ANNO LXVIII — DOMINGO 20 DE NOVEMBRO DE 1892 — NUMERO 264

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

. SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar as respectivas patentes:

Do coronel da guarda nacional da comarca de Cintra, no Estado do Pará, ao cidadão Anizio Antonio Dias;

Do capitão ajudante do 2.º regimento de cavallaria da guarda nacional, ao cidadão Augusto Ferreira de Oliveira Amorim;

Do tenente do referido regimento, ao cidadão Antenor Pompilio da Silveira.

— O recurso interposto por Haupt & Bicho do despacho da Junta Commercial de 5 de Setembro ultimo, que negou o archivamento do seu contracto social, teve o seguinte despacho:

O archivamento do contracto de sociedade commercial não depende da existencia de firma regularmente formada, nos termos do decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890, para a inscripção no registro, creado por esse decreto.

Só para o effeito de tal inscripção obrigam as disposições do mesmo decreto referentes ao modo como hão de ser formadas as firmas commerciaes. O archivamento do contracto social é obrigatorio (art. 301 do Codigo Commercial), ao passo que o registro da firma é facultativo (art. 11 do decreto de 1890), ainda que seja condição essencial para o gôso de certas garantias só concedidas á casa commercial que registra a sua firma (art. 14 do mesmo decreto, art. 11, paragrapho unico do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, etc.)

Não podia, pois, a junta recusar o archivamento do contracto social dos recorrentes, pela rasão de não estar a firma dessa sociedade de accordo com o art. 3· § 2· do decreto n. 916 de 1890; effectivamente, tal disposição não foi observada, pois, tratando se de uma sociedade em commandita, a firma apenas contem abreviados os nomes dos socios solidarios, sem o additamento e companhia, que devia indicar a existencia da socia commanditaria; isso, porém, não importa para o archivamento requerido, mas sómente para o registro da firma.

Quando a queiram registrar, ou hão de os recorrentes regularisal-a, ou correctamente lhes negará a junta e inscripção, dependente, esta, de ser a firma concebida nos termos do decreto que creou o registro das firmas commerciaes.

Assim dou provimento ao recurso decidindo que a Junta Commercial admitta a archivamento o contracto de sociedade dos recorrentes.

— Autorisou-se o coronel commandante interino da brigada policial, em resposta ao officio n. 526 de 30 de Setembro ultimo, a abonar o respectivo soldo ao medico de 3ª classe da mesma brigada, tenente-coronel honorario Dr. Francisco Corrêa Dutra, actualmente no exercicio do cargo de delegado auxiliar do chefe de policia desta Capital, a exemplo do que se pratica com os officiaes do exercito em circumstancias analogas.

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados:

Inspector da alfandega do Ceará o chefe de secção da de Santos, Pedro Caetano Martins Costa e chefe de secção desta alfandega o inspector daquella Leopoldo Leonel de Alencar.

— Foi nomeado 3· escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro o official de descarga extincto da alfandega desta Capital Henrique José do Carmo.

— O «Diario Official» de hoje publicará os decretos: que autorisa o governo a indemnisar o Estado do Maranhão da quantia de 439:496$532 para occorrer ás despezas com as obras do Fuso ou canal do Arapapahy e o que abrio creditos de 500:000 para cada um dos Estados da Parahyba, Goyaz e Piauhy para occorrer ás despezas com diversos serviços a seu cargo.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1892

Companhia Great Western of Brazil Railway pedindo pagamento da quantia de 322$470.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Ernesto de Oliveira Cavalcanti.—Dirija-se ao Concelho Municipal ultimamente eleito e empossado.

Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Graciliano e Leonida, orphãos menores, filhos de João da Cruz Estanisláo.—Deferido nos termos do officio desta data dirigido ao inspector do Thesouro.

Henrique Florentino da Silva Santiago —Não tem lugar o que requer em vista do contracto celebrado com Delphino Miguel da Costa.

Bacharel José Alves Lima, amanuense da secretaria da Junta Commercial, pedindo 3 mezes de licença.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito, na fórma da lei.

Joanna Evangelista Barbosa.—Informe o promotor publico do municipio de Olinda.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos pedindo pagamento da quantia de 400$000 proveniente da impressão de mil e seis centos exemplares da lei n. 52.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Targino Leopoldino do Santos. Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

South American Cable Company pedindo permissão para embarcar generos para Fernando.—Sim.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti.—Nesta data me dirijo ao governador do Ceará afim de mandar inspeccionar o peticionario.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 19 de Novembro de 1892.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Commando superior

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 19 de Novembro de 1892.

Ordem do dia n. 159

Havendo sido convidado por edital hoje publicado no *Diario de Pernambuco*, para receber na Secretaria do Governo deste Estado a minha patente de reforma no mesmo posto, embora seja violento e arbitrario o acto pelo qual fui reformado, deixo o exercicio do commando superior, passando-o ao Illm. Sr. coronel commandante da brigada de artilharia Francisco Antonio de Sá Barreto, por lhe competir em virtude da lei, do que dou conhecimento á guarda nacional deste municipio.

Agradeço a todos os Srs. officiaes da briosa guarda nacional a franca e leal coadjuvação que me prestaram durante o curto periodo em que exerci o mesmo commando.

Aguardo, para reclamar o meu direito, a época em que a lei seja neste paiz uma realidade.

Coronel *José Maria de Albuquerque Mello*.

Questura policial

Secção 2ª. – N. 262 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 19 de Novembro de 1892.

Cidadão. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Mauricio dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife José Francelino Giló, por embriaguez e disturbio; Manoel Ludgero da Silva, conhecido por Soldado, João Antonio de Oliveira, conhecido por Sombrinha e Jovina Maria da Conceição, como pronunciados a disposição do Dr. delegado do 1.º districto da capital.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Antonio de Azevedo e Sergio Joaquim de Sant'Anna, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S José, João Francisco dos Santos, Bozilio da Costa como vagabundo e gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3.· districto da Graça, Antonia Pacifica da Conceição por infracção do art. 134 do antigo codigo e Minervina da Rocha, como turbulenta.

No dia 12 do corrente, em terras do engenho Recreio, do municipio de Muribeca, Manoel José do Nascimento, conhecido por Cayana, disparou uma pistola em Luiz de tal, indo o projectil cravar-se em uma irmã deste de nome Maria Francisca dos Prazeres, que ficou gravemente ferida e em Eleutheria Maria da Conceição, cujo ferimento foi leve.

Tambem, na mesma data e em terras do engenho S. Salvador do mesmo municipio, Manoel de Oliveira Lins, disparou uma pistola em Miguel Carlos Teixeira, ferindo o levemente.

Os criminosos evadiram-se e a autoridade respectiva prosegue nos termos da lei.

Em terras do engenho Conservador do municipio de Gamelleira, no dia 12 do corrente travando renhida luta os individuos Antero Pereira Marinho, José Vicente, Manoel Vicente e José Bento da Fonseca Pita, conhecido por José Mourão, aconteceu cahir morto por um tiro de bacamarte o de nome Antero Pereira Marinho, evadindo-se os criminosos.

A autoridade respectiva remetteu ao juiz competente o exame e mais diligencias procedidas.

O subdelegado do 1· districto de S. José, communicou-me que hontem as duas horas da tarde, apprehendeu em poder de Antonio Francisco, conhecido por chaleira, uma caixa contendo ferros de cirurgia, a qual se acha depositada na mesma subdelegacia, afim de ser reclamada por quem fôr seu dono.

Antonio Francisco foi recolhido á prisão, e declarou que havia subtrahido a referida caixa de dentro de um carro de medico, que estava parado além da Ponte de Uchôa.

No lugar Gravatá Assú, do municipio de Panellas, travando luta entre si os individuos Joaquim Thomaz de Aquino e José Pinto, resultou ser este morto por aquelle com tres facadas, evadio-se o criminoso.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto, e remetteu ao Dr. promotor publico as deligencias procedidas sobre o mesmo.

Tendo recebido do Dr. prefeito um officio representando contra as praças destacadas ao serviço do Mercado Publico de S. José, pelo modo irregular por que se portam; nesta data me dirijo ao commandante do Corpo de Policia no sentido de obrigar as ditas praças a alli se apresentarem ás seis horas da manhã e desempenharem o policiamento conforme lhes fôr distribuido pelo respectivo administrador.

A proposito da noticia inserta na *Provincia* de hoje denunciando a morte de Fortunato José de Oliveira, na Casa de Detenção, onde se achava recolhido, attribuindo-se a fallecimento do mesmo a falta de ar na sellula em que se achava, nesta data solicito do administrador daquelle estabelecimento informações sobre o facto das quaes logo que me sejam fornecidas, levarei ao vosso conhecimento.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1892

Bacharel Augusto Coelho de Moraes, Augusto Cerquinho, Benemerito José da Costa Dias Lemos & C., Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, Francisco de Almeida Pedroso, Isabel Francisca da Costa Lobo, Manoel Caetano Vieira da Paz, Maria G. de Miranda, Salustiano Lopes, Associação Commercial Beneficente, Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco. —Informe o Sr. Dr. contador.

Bacharel Pedro Wanderley Jacques, Francisco Manoel da Silva, Dr. Antonio Domingos Pinto e outro, Celso Duperron, Idalina Maria da Conceição Lima e José de Macedo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Candida Alves da Fonseca e outros.—Volte á Recebedoria para declarar qual o empregado que fez a liquidação de que se trata na informação infra da secção do contencioso.

José Augusto de Barros.—Informe o Sr. collector de Gamelleira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1892

Candida Lopes Lemos, Eufrosina Francisca Ferreira, Herculana Maria da Conceição, José Ignacio Silveira Lobo, José Ignacio Gomes, Maria Thereza de Jesus Machado, Silva & C., e Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco. — Informe a 1.ª secção.

Anna Joaquina Theotonia do Sacramento.—A' 1.ª secção, para cumprir o despacho supra.

Benjamim Francisco Brandão Junior.—Informe a 1.ª secção.

Francisco Salgado Braz.—Deferido, em vista os documentos apresentados.

O porteiro,
José L. Macedo C. Filho.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

O ministerio acaba de pedir demissão collectiva ao presidente da Republica.

Não podendo combater nem resolver certas questões politicas de summa importancia por falta de apoio das camaras, deliberou-se o mesmo ministerio a esse passo.

O chefe da nação ainda não se manifestou a respeito dessa solicitação.

— Tem havido consideravel tensão nas relações deste paiz com o Peru, por causa de um protocollo assignado recentemente pelo governo chileno e o ministro francez em Santiago.

Pelas clausulas do tratado de paz que poz termo a guerra entre o Chili e o Peru em 1883, o Chili devia temar posse durante 10 annos das duas provincias do Peru, productoras de guano, Tacna e Arica; no fim desse praso, a posse final desse territorio seria determinada pela votação dos seus habitantes e o paiz que a obtivesse teria de pagar ao outro £ 10.000.000.

Nesse meio tempo o Chili teria de tomar conta da exportação do guano, reservando para si metade dos lucros resultantes e depositando o resto no Banco da Inglaterra, para beneficio dos credores do Peru, principalmente os francezes, cujos emprestimos haviam sido realisados sob garantia da producção de guano.

Em virtude desse accordo depositou-se no Banco de Inglaterra cerca de £ 2 700 000, ao passo que a quota do Chili foi empregada em titulos nacionaes de 4 1/2 por cento.

Agora o protocollo accordado entre o ministro francez e o Chili estabelece uma distribuição «pro-rata» entre os credores, desses £ 2,700,000 e prevê mais que 80 % da quantia recebida pelo guano pelo Chili e empregada em titulos nacionaes seja igualmente entregue aos portadores francezes de titulos peruanos.

Esse pagamento deve ser considerado pelos credores francezes como liquidação completa de todas as suas reclamações ao Chili resultantes da guerra do Peru, e diz-se tambem, que por um artigo secreto a França demais se obriga a manter a preponderancia do Chili no Pacifico.

E' incontestavel que é essa ultima clausula a principal causa da irritação do Peru porque nullificaria a sua pretendida alliança com o Brazil e com a Republica Argentina.

Mas, mesmo contra as clausulas francas do protocollo, lavrou elle protesto rigoroso, sustentando que muitas das reclamações francezas nelle admittidas eram fraudulentas e que, em qualquer caso, a validade dellas deveria ser reconhecida por um tribunal peruano.

— O ministro do Peru em Santiago recebeu instrucções para scientificar ao governo do Chili que o Peru reserva todos os seus direitos na questão.

Toda a controversia que ameaça azedar-se, é tanto mais infeliz por occorrer um anno antes da epoca em que se tem de lançar mão do plebiscito para resolver a posse de Tacna e de Arica.

Paraguay

Em uma revista militar de Assumpção foi dado á estampa um artigo que manifesta pronunciada má vontade contra o Brasil.

E essa má vontade se revela no ministerio da guerra.

E veja-se:

« O Sr. Mamede, ministro do Brasil junto ao governo do Paraguay, ao chegar á Assumpção visitou aos ministros da republica, e todos lhe retribuiram a visita, menos o ministro da guerra.

A 7 de Setembro o diplomata brasileiro deu uma festa a que convidou todos os ministros paraguayos, menos o ministro da guerra.

Dias depois appareceu em um hebdomadario « El Ejercito Paraguayo » um artigo altamente offensivo ao Brasil e assignado por um official.

O Sr. Mamede pedio a prisão desse official e o ministro da guerra sem oppor-se anteriormente á satisfação, fez todo o possivel para evital-a.

São nuvens que toldam a atmosphera.

Não serão a tempestade, mas por ventura serão prenuncios que se não devem despresar.

Republica Argentina

No senado a opposição combatia a mensagem do poder executivo sobre a nomeação da directoria do Banco da Nação.

O ministro da fazenda, conhecedor dessa resistencia, fará questão de gabinete, sustentando a integridade da lista dos candidatos.

— As eleições municipaes realisar-se-hão no dia 27 do corrente; apresentam se numerosos candidatos aos lugares de intendentes em todos os districtos em que se divide esta capital.

A' vista disto torna-se de todo impossivel augurar se desde já o resultado que terão as mesmas eleições.

— O Dr. Victorino de la Plaza, agente financeiro da Republica Argentina em Londres, foi dispensado das funcções que exercia, por determinação do ministerio da fazenda.

— O Dr. Eduardo Costa, interventor do governo federal na provincia de Santiago del Estero, decretou a dissolução da legislatura daquella provincia, por julgar terem sido feitas de um modo illegal as eleições a que alli se procedeu ultimamente.

O governo pretende modificar as passagens para as cordilheiras, introduzindo uma ou outra alteração, no interesse geral.

— Pelo que se diz, parece provavel uma scisão no partido modernista, recentemente creado, e no qual figuram como socios personagens influentes na politica da Republica.

— O ministro francez Wagner, acreditado junto ao governo chinez, sabe-se officialmente que será transferido para Buenos-Ayres.

— Descobriram se minas de prata na provincia de Jujuy.

— Foi adiada por causa do máo tempo a inauguração do corso das flores na avenida de Palermo.

— Os sapateiros das fabricas desta capital realisaram um meeting e resolveram pedir aos patrões diminuição nas horas de trabalho e augmento de salario.

— Posteriormente declararam-se em greve em todas as fabricas de calçados, que por este motivo fecharam.

E actualmente já contam se 3,000 operarios desse ramo de industria que abandonaram os seus trabalhos por insufficiencia de salarios.

A attitude dos grevistas é pacifica.

Receia-se tambem uma greve geral dos barbeiros em Buenos-Ayres.

Além disso dous mil operarios approximamente, pertencentes a differentes ramos de industria, declararam se em parede: a sua attitude é todo pacifica e manifestam simplesmente o desejo de serem contemplados com um accrescimo nos seus salarios.

Um accordo entre os grevistas e os patrões é presumivel.

— O Dr. Gaspar Silveira Martins desmentio que tivesse qualquer ligação com os conspiradores do Rio Grande do Sul.

As ultimas noticias desse Estado asseguram que a revolução se fará, pela invasão dos federaes concentrados na fronteira e com o intuito de derrocar a situação alli dominante.

— Fallava se em provavel revolução brevemente em corrientes.

— A's 9 horas da manhã do dia 30 do mez passado, as forças revolucionarias de Santiago del Estero avistaram-se com as do deputado Ruiz.

Estas ultimas estavam entrincheiradas no edificio da estação Trindade, propriedade do governador deposto.

Os revolucionarios atacaram a parte principal do edificio, tomando a e obrigando os defensores e refugiarem se em uma adega.

Nesse momento chegaram forças do governo nacional, impedindo que continuassem as hostilidades.

Houve apenas alguns feridos.

Republica Oriental

Tanto na imprensa como na Camara dos Deputados tratava-se escrupulosamente da questão do emprestimo de cinco milhões de pesos com um syndicato de banqueiros francezes e cujas negociações mallograram-se.

Em consequencia deste fatal resultado, manifestam seu profundo desgosto, levantando suas queixas contra o governo actual, recriminando o por não ter tido a capacidade sufficiente para dar bom andamento e feliz desenlace a essa importante operação financeira, unica esperança da nação, para evitar a crise financeira e commercial que atravessa o paiz.

— O governo deliberou supprimir as quarentenas impostas pela Junta da Sanidade ás procedencias européas, por occasião dalli grassar a epidemia do cholera morbus.

Os navios terão d'ora em diante livre pratica depois de uma simples desifecção que se procederá á entrada do porto.

As antigas difficuldades existentes entre as Juntas de Sanidade de Montevidéo e de Buenos-Ayres ameaçam agora degenerar-se, no que diz respeito á applicação de quarentenas ás procedencias infestadas pelas epidemias.

— O diario oriental «La Tribuna Popular», que se publica em Montevidéo manifesta se em termos iguaes ao do seu collega «La Razon», com relação aos ultimos acontecimentos politicos da Republica e excita igualmente o Sr. Dr. Julio Herrera y Obes, presidente da republica, a resignar o seu mandato, na qualidade de chefe da nação.

Esses commentarios por parte da imprensa têm sido a ordem do dia tanto nos circulos politicos como nos financeiros e commerciaes.

O presidente da republica ainda não respondeu aos citados artigos, que segundo, dizem causaram lhe viva impressão.

Foi recebido em Montevidéo um telegramma do Rio de Janeiro dizendo que descobrira-se no Rio Grande uma conspiração, cujo chefe e o Dr. Silveira Martins.

O redactor do jornal «El Dia» allega ter conversado com aquelle doutor, que, segundo elle, dissera:

Estes homens do actual governo do Brazil, assustam se até com a propria sombra.

O general Tavares não acceitou o convite do general Telles para voltar ao Brazil.

Na fronteira continuava se a fallar de imminente convulsão.

Silveira Martins disse por ultimo que se lhe tem proposto a venda de armas, por parte de argentinos, o que elle repellio *in limine*.

— A commissão de legislação da Camara dos Deputados deu parecer favoravel ao projecto de tratado de commercio e navegação com a Allemanha, dizendo, entre outras cousas, o seguinte: « sobre o prazo do tratado, procedeu o Poder Executivo com prudencia, fazendo coincidir com o que ainda fica para cumprimento dos tratados vigentes com a Inglaterra e a Italia, porquanto, como diz a mensagem, ficamos em «condições de absoluta liberdade para dar ás futuras convenções as novas fórmas, que hoje começam a empregar-se reduzindo esta especie de tratados a meros pactos de pautas da alfandega. »

Republica do Perú

Tinha-se encerrado com as devidas formalidades a sessão ordinaria do Congresso.

Republica da Bolivia

Em La Paz e em varias outras provincias da republica está grassando a cholerina.

Tem o typo epidemico.

AMERICA DO NORTE

Estados-Unidos

Os eleitores presidenciaes acabam de reunir-se em toda a republica.

Os resultados parciaes conhecidos asseguram a Grover Cleveland a investidura do poder executivo da União.

A sua eleição, depois do intervallo de quatro annos, significa, o triumpho das idéas pelas quaes se batem os elementos mais puros e patrioticos da politica americana desde o fim da guerra civil.

Quando em 1872, antes da segunda eleição do general Grant, os Srs. George William Curtis e Edwin C. Godkin, nos seus jornaes «Harper's Weekly» e «Nation» apontavam já para essas reformas com as mais vitaes para a felicidade do paiz, os «politicos» os tratarão de impertinentes, theoricos, puristas e «mugwumps. Hoje venceram elles, e é pena que George William Curtis, este atheniense do Novo Mundo, tivesse morrido antes de ver o triumpho das suas idéas, —porquanto Cleveland faz o que promette, e prometteu observar fielmente as idéas do «civil service reform e pugnar pela revisão das tarifas.

— Foi eleito vice-presidente o Sr. Adlai E. Stervenson, advogado do districto de Blooming, no Illiner.

Na primeira presidencia de Cleveland, exerceu o espinhoso cargo de director da primeira directoria geral dos correios,—que se occupa do pessoal,—e n'esse logar prestou relevantes serviços, adherindo sempre á lettra e ao espirito da legislação do «civil service reform», e d'este modo purificando e moralisando a administração postal, que, pelo seu enorme pessoal de 70 000 agentes principaes, torna-se, em mãos pouco escrupulosas, á peior agencia de corrupção politica que se conhece nos Estados Unidos.

— Telegramma de New Orleans noticiam ter-se generalisado ahi a gréve dos operarios.

A situação assumia um certo caracter de gravidade.

— A colonia portugueza da California preparava-se com grande afan para fazer se representar em San Diego pelas festas anniversarias da descoberta d'esse Estado pelo navegador portuguez João Rodrigues Cabrilho.

N'esse sentido houve convite para uma reunião que effectuou se em meio de enorme concurso, sendo nomeado para levar a effeito o seu programma, uma commissão executiva composta dos Srs.: Dr. José S. Bittencourt, capitão Antonio Vieira, Antonio Fonte, José Baptista, Bernardo Fernandes, padre Manoel Francisco Fernandes e José F. Bernardo.

EUROPA

Portugal

S. M. o rei D. Carlos I acompanhado de S. M. a rainha D. Maria Amelia, deixou a capital no dia 9 pela manhã, dirigindo-se a Madrid, onde vai assistir ás festas em homenagem a Christovão Colombo, que alli se vão realisar.

— Dizia se que durante essa ausencia ficaria na regencia do reino a rainha D. Maria Pia.

— Foi assignado o tratado de extradicção entre Portugal e Inglaterra.

— Um dia d'estes deparou se-nos uma boa surpreza no «atelier» do illustre pintor Columbano, quando sua irmã, a Sra. D. Maria Augusta Bordallo Pinheiro—que soube tambem crear um nome distincto com os seus trabalhos de pintura—nos mostrou amavelmente os modelos de umas lindas rendas artisticas, com que deseja instituir entre nós uma das mais interessantes e das mais delicadas industrias de luxo.

Feitas pacientemente á agulha, isto é, por meio da laboriosa combinação de bilros que usam as rendeiras das nossas praias, estas rendas reproduzem na sua ligeira trama a phantasia de bellos dezenhos originaes, que as enriquecem com um estylo proprio. São verdadeiros productos d'arte, em que a mão de obra se afina caprichosamente e brinca na hraça dos lavores. E a novidade dos motivos escolhidos para a ornamentação, aproveitando de preferencia os monstrosinhos do mar, molluscos deliciosamente exquisitos, moldurados em cercaduras elegantes que obdecem á fórma das conchas ou se recortam com requintes de gosto, sabiamente archaico por vezes, imprime aos bordados compostos pela Sra. D. Maria Augusta Bordallo todo o caracter de uma creação rara e feliz.

Deveria adoptar-se a estes artefactos, realçados por suggestivas singularidades de deleixo, o titulo de «Rendas de Lisboa», para assignalar typicamente a sua origem, para enraizar bem na terra portugueza a especialidade do seu fabrico, e para localisar n'um grande centro de commercio e de alta vida um ramo precioso de industria artistica, que se recommenda ao mais brilhante exito, em vista da larga applicação que tem ás galanterias do vestuario feminino.

A Sra. D. Maria Augusta Bordallo vai empregando esforços, até hoje obscuros, para alargar a producção das suas rendas estylisadas. Tenciona expol-as brevemente ao publico de Lisboa; e, como conta tambem, sensatamente, com o mercado do Brazil, já enviou uma collecção de amostras para um estabelecimento do Rio de Janeiro, segundo nos disse.

Hespanha

O sub-secretario de estado no interior, cedendo as instancias feitas pelo governo hespanhol, consentio em retirar a sua demissão que apresentára a 5 do corrente mez.

Prepara-se brilhante recepção a SS. MM. o rei e a rainha de Portugal.

S. M. a rainha regente de Hespanha, em companhia de seu augusto filho D. Affonso 13, assim como alguns membros do ministerio hespanhol irão ao encontro daquelles soberanos, que ao desembarcarem serão conduzidos ao palacio real de Madrid, onde ficarão hospedados durante o periodo de sua estadia nesta capital.

França

O Sr. Charles Rouvier, ministro plenipotenciario da Republica Franceza junto á Confederação Argentina, acaba de ser nomeado residente geral da França em Tunis, em substituição do Sr. Massicault, fallecido a 5 do corrente.

— As ultimas communicações telegraphicas, recebidas aqui de Dahomey, annunciam novos triumphos conquistados pelas tropas francezas sob o commando do coronel Dodds, que acaba de apoderar-se do forte Muaka, sito nas proximidades de Abomey, capital de Dahomey, após vivo combate entre as tropas do rei Benanzin, que abandonaram as suas posições desprezando armas e munições em grande quantidade.

Em ataques ulteriores á tomada daquelle forte, os francezes que destruiram completamente os dahomeyanos, perderam 7 homens, ficando feridas umas 60 praças.

A marcha dos francezes em direcção a Abomey continúa e a disposição da tropa para a lucta é excellente.

Noticias ainda do Dahomey annunciam que as tropas francezas do coronel Dodds tomaram de assalto Cana, a cidade santa.

Os dahomeyanos fizeram uma resistencia desesperada, mas não poderam resistir á disciplina e ao armamento superior do exercito francez.

O coronel Dodds teve onze soldados mortos e 42 feridos.

Empregados da Companhia das Minas de Carmaux encontraram no escriptorio occupado nessa cidade pela mesma companhia uma marmita de ferro com dynamite.

A autoridade policial que fôra chamada para conhecer da tentativa criminosa, mandou transportar a marmita para o posto dos Bons Enfants.

Ahi chegando, porém, a marmita fez explosão matando cinco pessoas e ferindo uma.

O posto dos Bons Enfants ficou em ruinas.

Esse attentado está causando grande impressão na opinião, que denuncia que os anarchistas não dão de mão a seus planos de vingança e de destruição.

Igualmente foi descoberto um engenho explosivo em Paris, confronte á réde principal daquellas minas.

Esse acontecimento espalhou-se rapidamente na capital, que receia novos attentados iguaes aos que ultimamente se produziram e que foram os autores os anarchistas.

Além disso, a 8 do corrente, ouvio se no commissariado um formidavel estampido que alarmou a população; uma bomba explosiva, alli collocada por mão criminosa, explodio occasionando além de importantes estragos materiaes, a morte de dous agentes de policia e ferimentos graves em um terceiro cujo estado é melindroso.

A policia emprega todas as diligancias para a captura dos criminosos.

Belgica

Com as solemnidades do estylo, effectuou-se a abertura do parlamento belga.

Compareceram a este acto o ministerio, o corpo diplomatico e altos funccionarios civis e militares.

Sua magestade o rei Leopoldo II em sua mensagem, que foi lida na occasião, menciona as boas relações com as potencias estrangeiras, annuncia novos projectos referentes á revisão da constituição; trata sobre a extensão do direito do suffragio e de leis operarias concedendo melhores vantagens a esses para as suas reclamações e defesa de seus interesses.

A mensagem conclue pedindo aos illustres representantes da nação a dispensa do seu patriotismo e o concurso de seus esforços em prol da prosperidade da Belgica.

O povo agglomerado nas ruas por onde passou o cortejo e ás portas do parlamento, deu vivas ao suffragio universal.

A agitação por essa reforma accentua-se com certa importancia em toda a Belgica.

Italia

Os resultados quasi que completos das eleições legislativas que acabam de ter lugar, são os seguintes:

351 ministeriaes.
120 opposicionistas.

O numero de empates eleva-se a 30.

Falta ainda conhecer-se os resultados de 7 lugares mais distanciados, para o resultado definitivo destas importantes e significativas eleições.

— O partido radical da Camara dos Deputados soffreu nesta eleição séria derrota.

Entre os personagens conhecidos da opposição que não foram reeleitos estão os Srs.: general Canzes; Cavalotti, intransigente; Tajani, liberal; Lugi Ferrari, radical, bem como Nathan, Santini, Costa, Mazzini e Imbriani.

— A imprensa governamental registra com satisfação a victoria alcançada pelo ministerio italiano, presidido pelo Sr. Giolitti, cujos membros foram reeleitos com grande maioria.

A derrota do Sr. Cavalotti, assim como do Sr. Imbriani, que não foram reeleitos, está sendo commentada de differentes maneiras.

Fala se n'uma proxima visita de S. M. o imperador Guilherme da Allemanha á côrte de Roma.

O general Lanza embaixador da Italia em Berlin, veio expressamente a Roma afim de combinar a época em que a visita se deve realizar.

Parece que será por occasião das bodas de prata de SS. MM. os reis de Italia e que além do imperador da Allemanha serão hospedes da familia real italiana os imperadores da Austria e os reis de Portugal.

Inglaterra

Celebrou-se no dia 8 a procissão tradicional do Lord-maior.

Em toda o trajecto o Sr. Stuart Kniff recebeu manifestações de desagrado dos «anti-papistas».

Numerosos grupos de «desempregados» atacaram o prestito, sendo preciso a intervenção de força policial para dispersal os.

Do conflicto resultaram muitas contusões e alguns ferimentos.

— Dissemos ha pouco que a minoria liberal do concelho municipal de Liverpool havia proposto a concessão á M. Gladstone do diploma de cidadão honorario, e que se espera que a maioria conservadora rejeitasse a proposta.

Pois não succedeu assim:—a proposta concedendo ao venerando chefe do partido liberal o diploma de cidadão honorario de Liverppool foi votada por unanimidade.

Os obrigacionistas da Companhia Paulista de Aguas e Esgotos Cantareira, concordaram ceder e transferir a empreza para o governo Estadual de São Paulo.

— Os obrigacionistas da «Ceará Harbour Corporation» permittiram a directoria crear mais £ 115.000 em debentures de 6 % de juro, afim de se poderem completar as obras.

O presidente da Companhia na assembléa geral de hoje fez caloroso elogio ao governo brazileiro pela escrupulosa integridade com que tem respeitado seus compromissos e pela liberalidade justa que dispensou ao representante da Companhia no Rio de Janeiro, Sir Vicent Barrigton.

Allemanha

Realizou-se a abertura do «landtag» do reino da Prussia.

A falla do throno allude a um deficit orçamentario de 52.500 000 marcos.

Indica varias medidas para preenchel-o, inclusive reformas importantes na legislação fiscal e na distribuição dos impostos.

— O principe Frederico Leopoldo da Prussia foi o primeiro official de cavallaria allemão que completou a marcha de resistencia de Berlin a Vienna e o tenente de Miklos o primeiro austriaco que chegou a Berlin.

O principe Frederico percorreu a distancia entre as duas capitaes em 85 e meia horas e o tenente de Miklos em 74 horas e 24 minutos.

Os dous intrepidos cavalleiros foram muito victoriados na sua chegada ao termo do percurso.

A distancia entre as duas capitaes é 435 milhas.

O principe Frederico foi acompanhado na marcha pelo seu ajudante o tenente Heyl.

A marcha do principe foi demorada porque o seu cavallo Taurus cançou e foi necessario revigoral-o com uma injecção de morphina.

Austria Hungria

O gabinete hungaro acaba de pedir demissão, que foi aceita pelo imperador.

Tendo o Sr. Conde de Szapary, presidente do conselho de ministros, em consequencia de dissentimentos que se originaram no ministerio sob sua presidencia, insistido no seu pedido de demissão d'aquelle cargo, apesar das instancias feitas pelos seus numerosos amigos, S. M. o imperador Francisco José da Austria Hungria resolveu por fim aceital-a, chamando a seu palacio varios personagens influentes na politica hungara para conferenciar sobre a situação actual do paiz e tratar da reorganisação do novo gabinete na Hungria.

CHRONICA THEATRAL

«De noite»

As grandes difficuldades que appareceram antes da primeira representação do «Baile de Mascaras» em 1859, cujo primeiro titulo foi «Gustavo 3·, o segundo «La Vendetto in domino, foram tantas como os applausos, ovações, flores, bravos e presentes da noite de quarta feira em que fez beneficio o tenor Vilalta.

Repetindo-se a mesma opera na noite de 17 os applausos continuaram notadamente ao Verdini e a aquelle tenor.

Ultima opera escripta para a sua patria pelo «sommo» Verdi, alcançou, como sempre alcançará um dos mais brilhante, successos que assignalam sua carreira.

Não nos compete fazer a critica, da opera deixemo-la aos competentes, limitemo-nos a expender a nossa opinião sobre o desempenho dado pelos artistas o que já não è pouco.

O heróe da festa artistica e da opera, o Vilalta, jamais foi visto tão feliz e correcto como naquellas noites.

Parecia que elle queria por uma vez, definitivamente obrigar a que se firmasse um conceito justo e certo de seu talento e o que foi de estudo, elle os empregou para nos dar um verdadeiro Ricardo.

Desde que pisou no palco na «romanza do 1· acto.

«La rivedro nell'estasi, mostrou a disposição em que estava de obrigar o publico a delisar-se de enthusiasmo, a applaudil o freneticamente.

O «concertato» no 2º acto em que com tanta expressão diz :

Scherza: od e folia
Sia fatla la profezia

Depois que a feiticeira declara *mal* que elle havia de ser trahido pelos amigos, foi esplendidamente cantado.

Finalmente o ultimo acto, a morte :

Ella e pura ia braccio amorte respondido pelo clarinetto e flauta, não podia ter melhor interpretação quer na parte cantante quer na dramatica, do que a que foi empregada pelo Vilalta que especialmente na noute do seu beneficio esteve correctissimo.

A par, e na mesma altura deste librou-se o Verdini, aguia possante e que tornou ainda mais celebre, a celebre aria do 4º acto, conseguindo do publico em peso, que aliás conservou se frio na 2ª representação da opera, unisonas e fortes palmas dadas sem excepção por todos que occupavam cadeiras e platéas, camarotes e paraizo.

A «aria» do 4º acto :

«Eri tu che m'acchiavi» foi bisada, e si toda a opera se resumisse no «adagio :»

« Quando Amelia si bella, si candida,» cantado como foi pelo Verdini, certo todo o publico retirar-se-ia plenamente satisfeito.

Pela 1ª vez ouvimos sustentar se as notas de cabeça tambem, e nas subsequentes transições soube dellas tirar grande vantagem este artista, consencioso e perfeito como se esmera em ser.

Tambem quem tem recebido tão inequivocas provas de apreço, deve julgar-se pago do esforço que tem empregado para cumprir o seu papel na altura devida.

A Sig. Rapisardi continúa a não nos agradar, ainda mais quando encarrega-se de papeis superiores á sua força e não se dá ao trabalho de olhar para a batuta do regente da orchestra.

Francamente, deve a Rapisardi cantar operas ligeiras e alegres, de Donizetti ou Bellini, que por certo sahir-se-á muito bem e coberta de applausos.

Temos sido cruel para com esta artista e justamente porque reconhecemos nella algum talento, esforçando-nos em ser franco, com o fim unico de enveredal-a por um caminho que a conduza á gloria.

Cante ella por exemplo a «Valsa» da «Dinorah,» a «Polonaise» do «Hamleto,» as «Variações» sobre o «Carnaval de Veneza» por Julo Benedict que não lhe devem ser desconhecidas.

Estas tres musicas, por exemplo, prestam-se ao seu genero de voz, que na verdade tem grande extensão ; bem nos mostrou no quintello da Lucia como se sabe sustentar um ré bemol na ultima tessetura.

A Sign. Cerne se foi um bonito pagem, não foi verdadeiramente um pagem na genuina expressão da palavra.

O seu phisico não consente que ella seja ligeira e viva, e a sua voz é muito fraca, que ainda mais se torna echoando n'um theatro grande como o nosso Santa Isabel.

Fará melhor figura, por certo cantando em salões, e a prova tivemos na noute do beneficio do Randaccio pois que a sua voz é agradavel e harmoniosa.

A Sig. Fattori, por Deus, porque não é sempre a Ciéga da Gioconda, se esta é completamente céga em tudo ?

Ah! quanta falta de luz pela ausencia da Vittoria e da Corica ?

—

O maestro Suili vai afinal empregando todo o seu talento afim de bem reger o orchestra a seu cargo.

Tambem como póde elle salientar-se, si, como no 4º acto desconcertaram horrorosamente os primeiros trombone e piston ?

—

Os demais artistas, o Rotoli, o Remondini cumpriram a sua obrigação e fizeram com que o beneficio do Vilalta fosse ainda mais esplendido.

J. P. F.

CHRONICA DA SEMANA

Quando um dia, para servirmo-nos da expressão de um pensador, as gerações vindouras se debuçarem sobre o cemiterio do passado, quando os posteros contemplarem do pinaculo de sua era os tempos que se evoluiram e se esconderam nas amplas dobras do passado, quando apenas para attestar os feitos dos nossos contemporaneos, restarem algumas paginas despersas da historia, quando as nossas ossadas jazem abandonadas em solitarias necrópoles—os posteros, aquelles que fatalmente serão nossos successores na eterna perigrinação da vida, nossos continuadores nas conquistas em prol do direito e da verdade, na defesa dos grandes interesses patrios, no caminho brilhante na verdadeira luz, no vasto caminho do progresso, na consecução dos grandes ideiaes, —os posteros, dizemos nós, procurarão saber o que foi aquella sublime e clarividente epopéa que se chamou—revolução de 15 de Novembro, e verão n'ella o triumpho da liberdade sobre a oppressão, do direito sobre a tyrannia !

A revolução de 15 de Novembro, cujo anniversario foi n'um dia d'esta semana, não teve simplesmente a significação de um povo que, humilhado pela sanha aviltante do poder, jungido ao poste ignominioso onde os tyramnos amarram as victimas da tyrannia, levanta se para despir a pallida tunica dos condemnados, e fazendo d'ella um pendão libertador, ergue-se para sacudir heroicamente o jugo da oppressão : não ! ella tem uma significação mais elevada e por isso mesmo mais sublime, mais grandiosa e mais nobre, porque concretisa eloquentemente em si o inicio soberbo da luz no cerebro da nação brazileira e do progresso n'alma do povo —descortinando aos quatro horisontes da patria, uma era nova de esperanças, na nossa consciencia—um mais nobre dever a cumprir, na nossa ideia—um mais bello desideratum a realisar.

E faz agora trez annos que por entre flores e sorrisos, por entre as festas do povo, ao som inspirado da marselhesa,—erguendo se sobre os fragmentos destroçados de uma monarchia, sobre o cadaver de um throno,—surgio bella, futurosa, sorridente a ideia republicana, como a oliveira que brotara da terra ao contacto do bastão de Jupter ; tres annos que afundou-se um velho pedestal cheio de defeitos para ser substituido por um outro solido e perfeito.

E' inconsequente impossivel fazer uma comparação entre a Republica, que é o governo democratico, na sua expressão mais perfeita e elevada, e a monarchia que quasi sempre é o governo em que dominam vontade despotica e absorvedora de um rei ; impossivel, porque a monarchia é o erro encarnado, a ideia retrograda oriunda dos tempos barbaros, do despotismo desenfreiado dos Cesares de Roma,—ideia que infelizmente ainda paira com suas azas negras, como as aves agoreiras em face da luz, sobre o seculo XIX ; porque a monarchia é o azorrague de todas as liberdades, o patibulo onde morrem as ideias santas e nobres, e a Republica, a aspiração mais elevada do seculo, o pincaro altissimo d'onde se alão os mais sublimes designios, porque é a unica fórma de governo compativel com as aspirações do seculo de luzes.

O Brazil quiz a Republica e venceu ; venceu porque perseverou, e perseverou porque grandiosa era a obra que tinha em mente realisar e porque, para diser como Samuel Smiles, n'uma causa justa o homem tem em sua coragem um apoio de grahite, e, qual outro David vai de encontro a um Goliath, de animo severo, embora tenha um exercito á sua frente.

Pena é que este anno, semilhante anniversario corresse friamente, como foi notorio nesta cidade. Queremos, porém, crer que causas extranhas concorreram para isto, e que n'alma o povo ainda não se extinguio a esperança de possuir uma republica realisada em sua plenitude, e que os erros que se hão commettido sirvão de benefica licção para o futuro, em que não devemos alimentar a esperança de uma monarchia, que banida da patria por seus proprios erros, não póde mais absolutamente dar-nos a felicidade.

—

Um acontecimento que abalou inteiramente a alta sociedade, foi o beneficio do Sr. Vilalta no theatro de Santa Isabel, offerecido, como se sabe, á impensa pernambucena.

Eu lá estive, e sou de accordo com a opinião geral, isto é, que foi uma festa explendida aquella em que não faltaram applausos, flores e phreneticas acclamações de enthusiasmo.

Deixando de lado os pequenos senões que houve no desempenho da peça, já sobejamente apontados pelos jornaes, e mesmo a representação em geral, permittam-me que aqui saliente os dous pontos, em que, na minha não auctorisada opinião, os artistas deram o mais cabal desempenho. Primeiro, foi quando a esposa do Governador de Boston, depois de orar em supplice attitude, ao colher umas hervas que lhe indicara a feiticeira Ulrica, para curar a ardente paixão de que se achava possuida—encontrou-se inesperadamente com o amante á quem, recordando os seus deveres de esposa fiel, declara entretanto que idolatra com a ardentia de um verdadeiro amor. O segundo ponto foi o final da peça, no momento em que o Governador cahindo assassinado pelo punhal traiçoeiro do seu rival., já agonizando, na suprema transição desta para outra vida—expressa aquelle seu adeus que parte d'alma, porque é pronunciado nos derradeiros alentos da vida, quando apercepção das cousas vai desapparecendo n'uma sombra lenta.

Quanto aos mais... cousas sem importancia. Apenas a *Gazeta da Tarde* que se mostra tão rigorosa em materia de poesia, publicou uma, da qual extracto a seguinte quadra como amostra :

« Viva o Dr. Martins Junior
« Um heroe pernambucano
« E muito distincto chefe
« Do todos os republicanos. »

Agora digam-me : sabem a historia do macaco ? Appliquem n'a á *Gazeta.*

Manoel Arão.

REVISTA DIARIA

Dr. Felippe de Figueirôa—Como haviamos noticiado, tivemos hontem o indizivel prazer de estreitar em nossos braços o nosso preclaro chefe e prezadissimo amigo Dr. Felippe de Figueirôa Faria, que ora acha se entre nós de volta de Hamburgo. onde esteve por espaço de anno e meio como agente de emigração para o Brazil.

Não precisamos aqui traduzir que de satisfactorio vai pelo amago de nossa alma ao vermos ao nosso lado aquelle que tem sido o nosso guia na espinhosa trilha jornalistica e que com as suas luzes e inquebrantibilidade do seu caracter tem sabido sempre manter na devida altura a dignidade da imprensa pernambucana.

Agradecemos cordialmente a todos aquelles dos nossos collegas de imprensa que bondosamente saudaram o nosso amigo e chefe ao volver á terra que lhe deu o berço após tão, para nós, dilatada ausencia, as lisongeiras expressões que a seu respeito emittiram.

Passeio Publico 13 de Maio—S. Exc. Sr. governador do Estado no intuito de continuar a cuidar nos melhoramentos publicos da cidade, assim aperfeiçoando-a e tornando-a cada vez mais digna de ser a nossa capital—foi hontem pela manhã examinar o serviço executado até agora nas obras d'aquelle passeio publico e para tal fim foi acompanhado por alguns dos membros da commissão encarregada d'esse serviço.

S. Exc. acompanhou todo o espaço aterrado do referido terreno e de « visu » observou que é de urgente necessidade proseguirem os trabalhos de um melhoramento tão importante para a cidade do Recife e que de tão perto vem interessal-o.

Depois de examinar todo o serviço, ao retirar-se prometteu S. Exc. tomar em consideração o andamento das Obras do Passeio Publico 13 de Maio e garantio que tudo envidaria para que fosse realisado semelhante intuito.

E' digna pois dos maiores applausos a attitude de S. Exc. que assim propõe-se a tomar em consideração os melhoramentos materiaes d'esta cidade, digna de certo apreço por parte dos poderes publicos.

Guarda nacional — Suscitando-se duvidas a respeito de juramento e posse de officiaes da guarda nacional e tambem sobre as formalidades legaes de se acto e competencia da autoridade que deve deferil-o, julgamos opportuna a publicação do seguinte aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça :

« Ministerio dos Negocios da Justiça. 3ª secção. Rio de Janeiro, 23 de Maio de 1892.

« Circular—Emquanto o governo federal não der nova organisação a guarda nacional da União, ficaes autorisado, nos termos do art. 81 do decreto n. 722, de 25 de Outubro de 1850, a tomar o compromisso dos cidadãos que forem nomeados para os postos de coroneis commandantes superiores da mesma guarda, tendo em vista o art. 1º § 21 do decreto de 6 de Abril de 1854 e aviso de 5 de Novembro de 1890.

Saude e fraternidade —Fernando Lobo. Sr. presidente do Estado de... ».

Exposição de Pernambuco—Estará hoje ao meio dia franqueado o edificio da exposição, aos expositores que precisamente procurarão os seus bilhetes de ingressos no Lyceo de Artes e Officios, afim de escolherem o local para os seus productos e tratarem da sua decoração e de outro qualquer assumpto que julgarem conveniente.

Os artistas, industriaes, agricultores e outras quaesquer pessoas que tiverem de remetter ainda productos para a exposição, podem se entender a respeito com a commissão executiva.

O edificio continua franqueado aos expositores até o dia da abertura official da exposição, diariamente das 10 ás 2 horas da tarde.

Faculdade de Direito—Amanhã começarão as provas oraes da 2ª série juridica, 2º e 3º annos, e continuarão as da 3ª série social.

Continuarão tambem as provas escriptas da 1ª série, 4º e 5º annos, sendo que serão chamados pela segunda e ultima vez os estudantes José Francisco de Barros Almeida, da 1ª série, Benedicto Marques da Costa Ribeiro e Joaquim Moreira de Lima Junior, do 4º anno.

Eis o resultado dos actos de hontem :

2ª Série social

Antonio Carlos Muniz Salazar, simplesmente.
Antonio Vicente Pereira de Andrade Junior, idem.
José Gonçalves Guerra, Plenamente em hygiene e simplesmente nas outras cadeiras.
Joaquim Sampaio Cardozo, simplesmente.
Benedicto Ascendino Corrêa de Moraes, idem.

3ª Serie juridica

Samuel Gama Costa MacDowel, plenamente em medicina legal e simplesmente nas outras cadeiras.
Luiz Evangelista de Oliveira, idem.
Tito dos Passos de Almeida Rosas Filhos. distincção.
Rodrigo Octavio Teixeira, plenamente em medicina legal e direito maritimo e simplesmente em direito civil.

4ª Serie juridica

João Guedes Corrêa Gondim, simplesmente.

3ª Serie Social

Antonio Felinto de Souza Bastos plenamente em Administrativo e Legislação comparada e simplesmente em Finança
Henrique José de Queiroz approvado plenamente em Administractivo ; e simplesmente em Legislação comparada e Finança.
João Baptista de Barros e Silva, approvado simplesmente em Direito Administractivo Legislação comparada e Finança.
Antonio Olympio Rodrigues Vieira ; approvado simplesmente em Administrativo, Legislação comparada e Finança.

Estampilhas estadaes— Além das de 250 2$500 e 6$250, acham se mais expostas á venda na Recebedoria do Estado estampilhas dos valores de 125, 500, 1$250, 2$500 e 6$250, das quaes os que d'ellas carecem poderão munir-se durante as horas do expediente.

— Ha estampilhas estadaes de todos os valores no estabelecimento Centro dos Fumantes dos Srs. Alfredo Pinto e C., que vieram satisfazer assim uma urgente necessidade dos habitantes do districto de Santo-Antonio e S. José.

Festa de Santo Christo—Não se podendo realisar a festividade religiosa n'este mez como estava determinado, foi transferida para o mez de janeiro proximo.

Sociedade União Familiar—A banda musical desta sociedade deixa hoje de fazer o seu passeio para S. Lourenço da Matta por motivos justos, segundo nos foi communicado.

Reunião dos cigarreiros—Esses operarios reunem se hoje ás 9 horas n'um dos salões do Lyceu afim de descutirem os estatutos de sua sociedade.

Santa Cecilia—Terça-feira 22 haverá missa cantada pelas 8 horas da manhã e ladainha á noite, na matriz de S. José, em louvor da Virgem Cecilia.

Escola Normal—Eis o resultado dos exames do 1º anno havido hontem neste estabelecimento.

8ª Cadeira

Margarida A. de Moraes e Silva, Bernardina dos Reis Spindola, plenamente.
José Rodrigues de Lima, Elpidio da Cruz Ribeiro, Antonio Argemiro da Cruz Ribeiro, Josepha Hyppolita de Castro e Maria da Conceição M. Mendonça, simplesmente.
Quatro reprovados.

Amanhã continuará as provas oraes do 1º anno, e começarão os dos ouvintes do 2º e 3º anno.

Confraria de Santa Rita de Cassia—Hoje, ás 10 horas da manhã, terá lugar a benção solemne de sua igreja e ás 4 horas da tarde a das suas imagens que haviam sido damnificadas n'um incendio.

E' de esperar, pois, que aos referidos actos compareçam os Sr. paranymphos vigarios das freguesias, corporações religiosas e irmãos da mesma confraria.

Festa de S. Miguel em Affogados—Hoje, dia da festa de S. Miguel, em Affogados, de 3 horas da tarde em diante os carros da companhia Ferro Carril de Pernambuco farão a viagem de ida pela rua do Marquez de Herval e a de volta pela do Duque de Caxias.

Tribunal do Jury do Recife—Ainda hontem não poude ser installada a 5ª sessão ordinaria a falta de jurados em numero legal.

Compareceram 22 jurados.

Foram sorteados mais os seguintes supplentes:

Santo Antonio

Manoel Pergentino de Souza Leão.
José Joaquim da Costa Pinto.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosas.
Custodio Furtado de Mendonça.
Antonio Tavares Nogueira.
José Lourenço Gomes.
José Felix dos Santos.
Joaquim Pires de Castro.
Manoel Ferreira Gomes da Silva.
Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.

S. José

Francisco Barreto de Gusmão.

Boa Vista

Alfredo da Silva Guimarães.
Major Joaquim Candido de Oliveira Marques.

Graça

José Bernardino Rosas.
Francisco Campelio Pires Ferreira.
Francisco Mauricio de Abreu.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, presidente do tribunal, multou em 5$ os seguintes jurados, que tendo sido notificados deixaram de comparecer :

Alcibiades de Moura Rolim.
Antonio Tavares Nogueira.
Antonio Hermino de [illegible]
Antonio da Silva Azevedo.
Antonio de Carvalho Paes de Andrade.
Candido Theotonio dos Reis.
Eduardo Guilherme da Silva Tavares.
Francisco Correia da Silva.
Francisco Xavier dos Santos.
Francisco de Assis Gonçalves Penna.
Francisco Christiano Gomes.
Felippe Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
Julio Falcão.
João Baptista Ribeiro da Cunha Guimarães.
Joaquim Ferreira de Souza.
João Lopes Braga.
José Alves da Silva Maia.
João da Silva Farias.
Joaquim Vilella de Castro Mariz.
João Luiz dos Santos.
Luiz Paulino Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Severino de Amorim Lima.
Manoel da Costa Moreira.
Manoel Francisco Alves Teixeira.
Antonio Severino Jardim.
Antonio Martins Pacheco.
Alipio José Felix dos Santos.
Candido Francisco Simões.
Domingos Joaquim Seve.
Domingos Joaquim Ferreira Soares.
Elpidio José da Silva Azevedo.
Dr. Francisco de Barros Lins.
Fulgencio José Joaquim Cavalcante.
Julio José Rodrigues.
José da Silva Guimarães.
Dr. José Izidoro Martins Junior.
José de Pinho Borges.
João Antonio de Almeida.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel de Medeiros Barbosa.
Manoel Joaquim Ferreira da Cruz.
Commendador Rogoberto Barbosa da Silva.
Ramiro Firmino de Azevedo.
Urbano Nunes Machado Antunes.
Arthur Paulo Espinca.
Antonio José de Mendonça.
Antonio da Silva Santos Moraes.
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
João Ferreira Barros da Silva.
José Fernandes de Souza Velho.
José de Souza Mello.
José Joaquim de Aguiar.
José Emilio Carneiro de Albuquerque.
Pedro de Gusmão Barreto.
Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.
Dr. João Ferreira da Silva.

A sessão ficou adiada para amanhã as horas costume.

Faculdade de Direito—Da secretaria do curso annexo á Faculdade de Direito pedem-nos a publicação do seguinte :

« O fundamento e a justificação do acto da Directoria da Faculdade, quanto á ultima organisação das bancas para exames de preparatorios, estão no art. 454 dos vigentes Estatutos, que, combinado com os arts. 431 e 432 é o que rege explicitamente a materia.

O regulamento do Gymnasio Nacional não tem applicação á especie, por não se tratar de caso omisso no Regulamento do Curso, que necessitasse de ser regulado por qualquer disposição subsidiaria.

O art. 470 dos Estatutos vigentes refere-se assim ao regulamento do Gymnasio Nacional :

« Combinadamente com o que se acha determinado por este Regulamento, serão applicados aos cursos annexos, «mutatis mutandis», as disposições que regem o Gymnasio Nacional. «

Vê se que tal Regulamento não tem valor na hypothese, pois o citado artigo 474 dos Estatutos da Faculdade e curso annexo expressamente dispõe o seguinte :

« O exame final de cada materia será prestado ante uma commissão composta pelo lente da respectiva cadeira e mais dois membros, que o director «nomeará» de preferencia dentre os lentes das Faculdades, os quaes não serão obrigados a esse serviço, mas, quando queiram prestal-o, deverão fazel-o em hora que não complique com o serviço da Faculdade.

Dos dois membros «nomeados» pelo director, um será o presidente da commissão e o outro examinará juntamente com o lente da cadeira ; cada um delles perceberá a gratificação diaria de 10$000. »

Festa de Nossa Senhora da Conceição em Beberibe — Communica-nos o administrador da igreja de Nossa Senhora da Conceição que por justo motivo deixam de celebrar este anno a respectiva festa, ficando livre entretanto a qualquer devoto fazel-a, promettendo o mesmo administrador auxilial-o n'aquillo que lhe for possivel.

Arion — Recebemos o n. 7 deste periodico que se publica nesta cidade.

O presente numero traz o retrato de Rotoli Donato.

Agradecidos.

Revista Illustrada—Recebemos o n. 651 do anno 17 deste periodico illustrado que se publica na capital federal.

O referido numero traz o retrato do notavel actor Guilherme de Aguiar, fallecido recentemente.

Agradecemos o exemplar que nos remetteram.

Propagadora da Instrucção Publica—Remettem-nos a seguinte noticia :

Na Escola Normal a cargo dessa benemerita associação procedeu-se na forma do regulamento vigente, a exame das referidas alumnas e o resultado foi o seguinte :

Curso preparatorio

Portuguez

Inscreveram se 38.
Inhabilitadas para prova oral 12.
Approvada plenamente, Hermina Teixeira de Lyra.
Approvadas :
Antonia Honoria Cavalcante de Albuquerque, Virginia Sianeu, Maria Candida de Oliveira Fonseca, Anna Joaquina de Freitas Pereira, Angelina Alexandrina de Almeida Reis, Idalina de A. Lobo, Elvira Christina das Chagas Magalhães, Herminia Hygina de Mello Ribeiro, Jovina Eudoxia de Mello Braga, Elisa Senhorinha de Mello Ribeiro, Anna Rodrigues dos Santos, Thereza Nevelini, Maria dos Santos Oliveira Santa Rosa, Maria Rosalina dos Prazeres Alcantara, Lydia Marques, Francisca das Chagas Ribeiro, Elysa Maria Anderick, Josephina Maria Monteiro, Francisca Maestraile, Virginia Maestraile, Adelaide de Algonez Cabral, Julieta Georgelle Verçosa, Luiza Maria Bruno Alcoforado, Francisca de S. Ferreira e Maria da Piedade Tavares de Oliveira.

Galligraphia

Inscreveram se 35 alumnas.
Faltaram 2 a prova escripta.
Approvadas com distincção :
Herminia Teixeira de Lyra, Maria dos Santos Oliveira Santa Rosa, Jovina Eudoxia de Mello Braga e Maria Rosalina dos Prazeres Alcantara.
Approvadas plenamente :
Maria da Piedade Tavares de Oliveira, Anna Rodrigues dos Santos, Elvira Christina das Chagas Magalhães, Angelina Alexandrina de Almeida Reis, Maria da Annunciação Silva Mello, Lydia Marques, Julieta Georgelle de Verçosa, Francisca de Souza Ferreira, Herminia Hygina de Mello Ribeiro, Anna Joaquina de Freitas Pereira, Maria Candida de Oliveira Fonseca, Adelaide de Algonez Cabral, Virginia Maestraile, Francisca Maestraile, Virginia Liansu e Josephina Maria Monteiro.
Approvadas simplesmente .
Thereza Nivelini, Sophia Ayres de França, Leopoldina Severina de Oliveira, Julia Augusta Fernandes Dantas, Leopoldina Angelica de Azevedo, Idalina de Araujo Lobo, Elisa Maria Anderick, Luiza Maria Bruno Alcoforado, Elisa de M. Ribeiro, Antonia Leopoldina de Mello, Antonia Honoria Cavalcante de Albuquerque, Maria Henriqueta de Alcantara Barros e Cecilia Erothides Soares.

Desenho linear

Inscreveram-se 34.
Faltaram 2.
Foram inhabilitadas 3.
Approvados com distincção :
Antonia Honoria Cavalcante de Albuquerque, Herminia Teixeira de Lyra, Anna Joaquina de Freitas Pereira, Francisca Maestraile.
Approvadas plenamente :
Virginia Liauser, Maria Candida de Oliveira Fonseca, Angelina Alexandrina de A. Reis, Idalina de Araujo Lobo, Elvira Christina das Chagas Magalhães, Hermina Hygina de Mello Ribeiro, Juvina Eudoxia de Mello Braga, Anna Rodrigues dos Santos, Maria dos Santos Oliveira Santa Rosa, Maria Rosalina dos Prazeres Alcantara, Lydia Marques, Francisca das Chagas Ribeiro, Julia Augusta Fernandes Dantas, Leopoldina Severina de Oliveira, Elisa Maria Anderick, Josephina Maria Monteiro, Virginia Maestraile, Adelaide de Algonez Cabral.
Approvadas simplesmente :
Elisa Senhorinha de Mello Ribeiro, Antonia Leopoldina de Mello, Cecilia Erothides Soares, Luiza Maria Bruno Alcoforado.
2 reprovadas.

Arithmetica

Inscreveram se 19.
Faltaram ao exame escripto 2.
Levantou-se do escripto 1.
Approvadas plenamente :
Antonia Honoria Cavalcante de Albuquerque, Virginia Liauser, Maria Candida de Oliveira Fonseca, Herminia Teixeira de Lyra, Lydia Marques, Angelina Alexandrina de Almeida Reis, Adelaide de Algonez Cabral, Anna Joaquina de Freitas Pereira.
Approvadas simplesmente
Anna Rodrigues dos Santos, Josephina Maria Monteiro, Francisca Maestraile, Virginia Maestraile, Julieta Gurgello Verçosa.
Reprovadas em escripto 2.
Idem em oral 1.

Musica

Inscrevaram-se 32.
Levantaram se da prova escripta 2.
Approvadas plenamente :
Virginia Liauser, Maria Candida de Oliveira Fonseca. Herminia Teixeiaa de Lyra, Anna Joaquina de Freitas Pereira; Angelina Alexandrina de A. Reis, Juvina Eudoxia de Mello Braga, Lydia Marques, Adelaide de Algonez Cabral, Julieta Georgelle de Verçosa.
Approvadas simplesmente :
Antonia Honoria Cavalcante de Albuquerque, Idalina de Araujo Lobo, Elvira Christina das Chagas Magalhães, Hermina Hygina de Mello Ribeiro, Elisa Senhorinha de Mello Ribeiro, Anna Rodrigues dos Santos, Antonia Leopoldina de Mello, Thereza Nivelini, Maria dos Santos Oliveira Santa Rosa, Cecilia Erothides Soares, Paula Francelina de Lima e Silva, Julia Augusta Fernandes Dantas, Leopoldina Severina de Oliveira, Elisa Maria Anderick, Josephina Maria Monteiro, Francisca Maestraile, Virginia Maestraile, Maria da Cruz e Souza, Francisca de Souza Ferreira, Maria da Annunciação Silva e Mello, Maria da Piedade Tavares de Oliveira.

Suffragio—Será celebrada amanhã ás 8 horas, um missa, na Matriz de Santo Antonio, por alma do inditoso typographo Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante Filho.

Guarda Nacional—O conselho director do Club Central Beneficente dos Officiaes de Guarda Nacional, reunio-se hontem 18 do corrente.

Presente numero legal de socios foi pelo Sr. presidente aberta a sessão as 8 horas da noute, foi lida e approvada a acta da sessão passada.

O Sr. secretario declarou que conforme a deliberação do conselho derigira ao governador do Estodo a seguinte petição :

Illm. e Exm. Sr. Dr. governador do Estado de Pernambuco.

O Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional precisa á bem dos interesses d'esta corporação que V. Exc. se digne mandar passar por certidão se o Sr. Tenente Coronel Francisco Gonçalves Torres pagou na Secretaria d'este Estado, em Palacio os emolumentes da patente de coronel reformado da mesma Guarda Nacional, que lhe foi conferida pelo Governo Federal.

Nestes termos—Pede a V. Exc. deferimento —E. R. M. Recife 12 de Novembro de 92 — O 1.º secretario, Tenente Alfredo Soares d'Azevedo.

Obteve o seguinte despacho. Como requer. Palacio do Governo de Pernambuco. 12 de Novembro de 92.—Barbosa Lima.

—

Certidão.—Em cumprimento ao despacho retro certifico que dos Livros de Registros de Patentes de Officiaes reformados da Guarda Nacional existentes no archivo da Secretaria não consta registro algum do cidadão Francisco Gonçalves Torres.

Secção do archivo da Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Novembro de 92.—O chefe, João Pereira Rego.

N. 14. Rs. 1272. Pg. mil duzento e setenta e dois reis de emolumentos e addicionaes.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1892.—Tito Mendonça.

—

O conselho considerando que, não tendo solicitado o cidadão Francisco Gonçalves Torres á referida patente, em face da lei nenhum valimento tem :

Considerando que, o Ministro da Justiça tendo lhe cassado a patente de Tenente-Coronel deixara o referido cidadão de ser official.

Considerando que o cidadão Francisco Gonçalves Torres não seja socio d'este Club, o conselho director resolveu não intervir na prisão do referido cidadão mandando archivar o mencionado requerimento.

Tomaram se outras deliberações de interesses sociaes, sendo levantada a sessão as 10 horas da noite, e marcado sexta feira proxima para ter lugar nova reunião conselho.

Furto—De ante-hontem para hontem foi victima de um furto o Sr. Primo Feliciano Pereira da Silva, com officina de alfaiate a travessa do Marquez do Recife.

Os larapios poderam abrir a officina, que hontem pela manhã elle achou aberta e simplesmente encostada a porta e da mesma subtrahirão-lhe 18 peças de obras já feitas, de mais ou menos valor conforme a fazenda empregada.

Além da subtração, nenhum outro vestigio de sua passagem deixarão os larapios.

Uma declaração—O Sr. delegado de policia do 2º districto dirigio nos a seguinte carta:

Recife, 19 de Novembro de 1892.

Srs. redactores—Deparando hoje na « Provincia » de 17, com uma das « varias » onde é relatada « esplendidamente » uma scena que teve lugar no jardim da Praça da Republica pelas 8 1/2 horas da noite d'aquelle dia, peço-vos que vos digneis inserir em vosso conceituado « Diario » as seguintes linhas ; pelo que desde já ficar vos hei agradecido

E' distituido da menor veracidade e sem fundamento algum, que eu tivesse passado n'aquelle lugar, porque á hora em que se falla achava-me de ha muito no theatro Santa Isabel.

Devo dizer-vos ainda mais, que a minha jurisdicção policial não se estende ao 1.º districto onde é delegado o Sr. Affonso de Albuquerque, e eu algumas veses tenho prestado meus serviços áquelle districto é tão somente por ordem de authoridades superiores, unicas a que tenho de servir.

De V. amigo respeitador criado Luiz Francisco d'Amaral.

O gato mestre em hygiene antes de Moysés—Onde por circumstancias locaes, e sobretudo por insufficiencia d'agua, não se possa adoptar o systema de « tudo ao cano de despejo, » recommenda-se instantemente o uso das cloacas moveis, mas dessas onde os excrementos sejam recebidos na terra ou no pó das estradas.

A terra, assim como é soberana de puradora das aguas dos canos de esgoto, é tambem um desinfectante e isolador das fezes naturaes.

E por sabel-o os homens, não teem tido necessidade de chegar até a descoberta dos bacterios.

Abre a «Biblia» e ahi lêrás toda a hygiene privada da defecação :

« Campre que tenhas igualmente um logar fóra do campo, ao « qual saias para as tuas precisões.»

« E que tenhas entre os teus moveis um cavador, com o qual, quando te apertar a necessidade, faças um buraco na terra, e depois cubras o teu excremento.

« Para que o teu Senhor Deos caminhe no meio do teu campo para salvar-te e para pôr no teu poder os teus inimigos : por isso seja o teu campo santo ; e faças que elle não veja alguma fealdade em ti, que o obrigue a dar-te as costas. » Deuteronomio, Cap. XXII, vers. 12, 13 e 14.

Mas tambem Moysés, o grande hygienista do povo hebreu, teve um percursor, que talvez ensinasse primeiro aos homens as virtudes desinfectantes da terra.

E este foi o gato.

O gato, que é uma bestinha muito egoista e pouco sincera, é comtudo muito limpa ; e assim como tem a desgraça de depôr um *caput mortuum* muito fetido e que deve offender-lhe as delicadas narinas, procura, como pode, terra ou areia e nella depõe aquelle *caput mortuum*, e assim esconde o ultimo producto das suas crias e dos seus furtos.

Os pedreiros cujo mister obriga-os a trabalharem com montes de areia, e os dilectantes de horticultura que tem necessidade de preparar a terra, poderão dizer por quantas e quantas surprezas teem passado no inesperado encontro de autographos felinos, authenticos e inteiramente inodoros.

O meu bom amigo, Dr. Hutchinson, que foi por tantos annos consul inglez no Perú e na Costa Occidental da Africa, e passou os ultimos annos de sua vida em Florença, onde morreu, tinha-se occupado da desinfecção das latrinas, á respeito fez muitas experiencias e por isso defendia o systema das coloacas moveis com assento das materias no pó das estradas que não é outra cousa, senão terra finissima.

Os amigos que o visitavam, tinham terror de suas explicações, porque depois de lhes ter demonstrado o facto na propria casa, os conduzia á uma pequena caixa mysteriosa perguntando lhes com ar entre benevolo e suggestivo :

— Sentis algum máo cheiro ?

E vós, depois de terdes aspirado o ar atravez das narinas, para serdes sincero, devieis responder :

— Não, não sinto nada.

Então o sorriso do Dr. Hutchinson, pelo resultado do interrogatorio, tornava-se triumphante ; e elle intruzia então uma das mãos na caixinha cheia de terra das estradas e della sacava uma cousa, que pela forma despertava em vós terriveis suspeitas.

Aquella alguma cousa tinha começado na terra finissima e trazia um rotulo com uma data.

O medico inglez punha lh'a sob o nariz, tornando a interrogal-o :

— Sentis vós máo cheiro ?

E vós, para guardardes a sinceridade, devieis responder :

— Não, não sinto nada.

O sorriso de Hutchinson tornára-se então um riso franco, rumoroso, de beatitude completa :

Pois bem, isto data de tres mezes !

E depois de uma outra pesca na terra, uma outra qualquer cousa sahia á luz do dia, com um outro rotulo.

— E' esta outra data de um anno ! !

União Typographica Pernambucana—Esta benemerita associação reune-se hoje 20 do corrente, ás 10 horas do dia, em sua séde á rua Marcilio Dias n. 88 1.º andar, em sessão de assembléa geral extraordinaria, para tratar de urgentissimos assumptos sociaes.

Facecias—Lá a estatua de Christovão Colombo.

— Que mulher é aquella que parece ampara-l-o ? A Gloria sem duvida.

— Não senhor, é a America. Bem vê que está meia núa.

— Mas porque ?

Para mostrar com certeza que foi elle quem a descobriu !

—

O capitão botelho, passando revista á sua companhia :

— Você já vio, seu pelintra um soldado usar oculos ?

— Mas, meu capitão, eu sou myope.

— Mão ! Mão ! Como é que me disseram que você era bahiano ? !..

—

Um cortezão disse a Cezar Augusto ;

— Senhor, corre o boato que vós pretendeis fazer-me um presente ?

— Não creias nisso ; é boato falso.

—

Em um baile em Sacra Familia do Tinguá :

— Vancê não *porca* ?

— Não senhor, eu só *varso*.

— Pois então *varsemos*.

E ao longe ouvia se a voz esganiçada do mestre-sala :

— *Balancete* com a *parea* da frente ! ! !

Serviço policial—Hoje faz a ronda de visita o Sr. alferes Joés Gomes.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 3.

— Amanhã fará a ronda de visita o Sr. alferes Augusto de Moraes.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 6.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional «Brazil» :

Maria da Cunha Lima, Narciza do Espirito Santo Vianna e 2 filhos, José Francisco B. Junior, padres Mathias A. de Mello, Theotonio Ribeiro, Manoel R. Vieira, Manoel Firmino e Fernando Rangel, Josino Ferreira, Luiz A. dos Santos, Muliateur Jean, Antonio da Costa Oliveira Maia, José Novaes, alferes Antonio Odorico Henriques e sua senhora, Manoel C. Roque, Manoel C. Freire, Antonio M. Costa, Marcipullo M. Costa, Sebastião, Manoel Pereira Barros, Henrique Chaves, Alexander Goutier, Manoel Patricio, Eduardo Tejor.

Leilões—Effectuam-se-hão os seguintes :

Amanhã :

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, á rua de S. Jorge, de um estabelecimento de molhados.

Terça-feira :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas. á rua do Hospicio n. 54, de moveis, piano, crystaes, porcelanas, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas :

Amanhã :

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de João de Oliveira Leite e Souza.

Terça feira :

A's 7 e 1/2 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, e ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Belmiro Pacheco Dias Torres ; ás 7 e 1/2 horas, no cemiterio publico, pela alma de D. Maria Joaquina Ferreira Gomes.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 18 de Novembro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,5	756m,70	20,01	77
9 »	27,2	757m,86	20,18	75
12 »	27,6	756m,58	20,36	73
3 t.	27,6	756m,58	20,02	73
6 »	27,0	756m,60	19,85	75

Temperatura minima 25º,75.
Temperatura maxima 28º,00.
Evaporação em 24 horas ao sol 6,m0, á sombra 4,m2
Chuva nulla.
Direcção do vento ENE de meia noite até 6 h. da manhã ; E com interrupções de ESE até meia noite.
Velocidade média do vento 5m,40 por segundo.
Nebulosidade média 0,54.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	18 de Novemb	9—56 da m.	0m40
P. M.	18 de »	3—48 da t.	2m23
B. M.	18 de »	10—06 da t.	0m42
P. M.	19 de »	4—06 da m.	2m48

Hospital Portuguez—Entrou de semana neste estabelecimento o mordomo Agostinho José da Costa.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 18 de Novembro, foi o seguinte :

Existiam	625	
Entraram	18	643
Sahiram	10	
Falleceram	2	
Existem	631	643

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs. :

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/4 da manhã sahio sahio ás 8 1/4.

Malaquias entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 horas.

Simões Barbosa entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Arnobio Marques entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4

Lopes Pessoa entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 10 1/4.

Vieira da Cunha entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Andrade Lima entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Carlos Gouveia entrou ás 9 3/4 horas da manhã e sahio ás 12 1/4.

O pharmaceutico entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 horas da manhã e sahio ás 5 horas da tarde.

Loteria do Estado de Minas Geraes—A 4ª parte da 12ª loteria, deste estado com o maior premio de 36:000$000, será extrahida impreteriveimente, no dia 22 de Novembro terça feira.

Loteria do Estado do Maranhão—A 8ª serie da 8ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 600:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 23 de Novembro (quarta-feira).

Loteria do Estado do Ceará — serie da 2ª loteria do estado do Ceará, com premio grande de 16:000$000, será extrahida no dia 24 de Novembro.

Loteria do Estado do Grão-Pará— A 2.ª serie da 57.ª loteria, deste Estado cujo premio grande de 600:000$000, será extrahida no dia 26 de Novembro (sabbado).

Todos os bilhetes destas loterias acham-se á venda na Casa do Ouro, pertencente á João Joaquim da Costa Leite, á rua Barão da Victoria n. 40.

SPORT

Hippódromo do Campo Grande

A festa hippica que hoje dá esse prado ao publico, convida a concurrencia.

Dispondo de um programma perfeitamente combinado, condição relevada ainda pela inscripção que poude ser realisada, a 23ª corrida do Hippodromo será um successo.

O grande premio que em um dos seus pareos é disputado, torna o mesmo pareo de grande interesse tanto maior quanto os pareiheiros, que o disputam, são conhecidos em sua força e assim deixam margem á preferencia dos apostadores.

Cremos que a digna directoria envidará todos os esforços, não omittirá a sua energia no proposito de sua festa não ser empannada no brilho que promette ter em sua execução.

Sabemos mesmo, que por occasião da inscripção, já annunciava a digna directoria que não toleraria qualquer irregularidade, provocando a que não concorresse aquelle que estivesse de animo a promovel a.

E' uma garantia essa manifestação, que confiamos será mantida na justiça.

Em caso contrario, sejam punidos mesmo severamente não os instrumentos que executam, mas os que pensam e ordenam os escandalos ultimamente pres nciados.

Podemos, pois, ir hoje ao Hippodromo certos de que tudo correrá bem.

MEMORIAL

Sem contestação

É a

Chapelaria Raphael

que maior e mais moderno sortimento tem de:
CHAPEOS de todas as qualidades.
CAPOTAS de seda, palha e flores.
TOUCAS e chapéos phantasia para crianças.
GRAVATAS, flores, plumas e passaros.
AIGRETES phantasia para penteados.
GASES e véos de todas as cores.
etc. etc. etc.

2—Rua do Barão da Victoria—2

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Rangel avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua de Gervasio Pires n. 83 A, continuando com o consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 9 1º andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 as 3 hora da tarde.

Dr. Arthur Cavalcanti dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3 das 10 ás 2 da tarde.
Residencia — Rua da Imperatriz n 34.
Telephone (no consultorio) n. 58.

O Dr. Simplicio Mavignier tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.
Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.
Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3.
Residencia—Rua do Hospicio n. 41.
Chamados a qualquer hora e por escripto.
TELEPHONE N. 566.

Medico operador e parteiro.— Dr. Manoel Carlos.
Consultorio á rua Marquez de Olinda n. 64
Residencia rua Princeza Isabel n. 8.
Telephone n. 341.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Consultorio medico.— O Dr. Manoel Argollo, com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim, tem seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 1.
Especialidades.—Molestias dos apparelhos respiratorios, circulatorio e digestivo, consultas das 12 às 3 da tarde. Chamados no escriptorio.
Telephone n. 658.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar.
Consultas de 1 as 4 da tarde.
Telephone n. 539

Especialista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar.
Telephone n. 588.

RESIDENCIA CAXANGA

Advogado

Dr. Milet, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de advocacia e á rua 15 de Novembro (outr'ora Imperador) n 24. Telephone n. 499.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e ourtos medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O caso Torres

O que sob a epigraphe acima escreveu a «Gazeta da Tarde», em sua edicção de hontem, é um acervo de inverdades.

O Dr Julio de Mello, questor policial do Estado, cumprio o seu dever nas diligencias policiaes a que procedeu sobre o caso-Torres e na formação da culpa, que aliás ainda não foi iniciada, por ter sido designado o dia 22 para a inquirição das testamunhas, S. S. saberá haver se com a imparcialidade e justiça com que deve proceder quem se acha investido de tão importante cargo.

O Dr. questor, logo que teve conhecimento do crime commettido por Torres, dirigio-se ao estabelecimento de Deodato Torres, onde se dera o facto e alli colheu as provas precisas para ulterior procedimento sendo acompanhado nessa diligencia pelo Dr. Manoel do Siqueira pelo facto de ter este vindo do Recife com o coronel Cintra, e haver presenciado o que se passara entre Torres e aquelle coronel.

Voltando de tal diligencia, fez logo lavrar o auto de informação do crime, que no caso substitue o auto de flagrancia e, recolhido Torres á Detenção, proseguio nas dimais diligencias, concluindo-as todas no mesmo dia.

Os *jurisconsultos* da «Gazeta» devem saber que, estando abolido os inqueritos, o Dr. Julio de Mello poderia ter se limitado a faser lavrar o auto de informação do crime e a proceder ao corpo de delicto, remetendo estas peças ao Dr. promotor publico.

Mas julgou a conveniente ir mais adiante com as deligençias policiaes e alem das testemunhas juradas que depuzeram no auto de informação do crime, tomou autos de perguntas ao Dr. Manoel Siqueira a um caixeiro de Deodato Torres e ao negociante Tiburcio de Oliveira, testemunhas que se poude de momento arrolar na sua visita ao estabelecimento de Deodato Torres.

Remettido no dia seguinte essas deligencias ao Dr. 1º promotor publico, este offereceu a denuncia por tentativa de morte e a inquirição das testemunas por elle offerecidas terá lugar no dia 22 do corrente como ficou dito acima ou o mesmo promotor, aliás insuspeito a gente da «Gazeta», poderiamos appellar, porque S. S. é testemunha occular do modo porque tem procedido o Dr. Julio de Mello no processo Torres, como nos outros summarios de culpa, que correm pela Questura.

No Maranhão e na Capital Federal o Dr. Julio de Mello nunca foi accusado de inepto ou de ignorante e ninguem dirá que naquella capital onde os delegados de policia tem muito mais que fazer do que qualquer chefe de policia de estado de primeiro ordem passe incolume de accusação por parte da imprensa e de notaveis advogados, que defendem causas perante as delegacias, uma autoridade ignorante e inepta.

Ao contrario da quasi toda a imprensa fluminense teve o Dr. Julio os maiores elogios, nomeadamente do jornal «O Tempo», redigido então por Bellarmino Carneiro, amigo «in pecto dos aroxas da Gazeta».

Quem examinar o processo Torres verá que o Dr. Julio de Mello andou correctamente, e se assim não fosse e não estivesse Torres preso legalmente, o Dr. promotor ao dar a denuncia teria requerido a prisão preventiva para legalisa-a.

Foram, pois, mal informados os escrevinhadores da «Gazeta» mais uma vez perderam o seu tempo e o seu latim os amigos da baixa intriga.

Justus.

A' S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano

Os abaixo assignados residentes á povoação de Alagoinhas, da freguezia de Santa Agueda de Pesqueira, mui respeitosamente vêm perante V. Exc. Revma. representar o facto ante catholico, nefando e avarento praticado pelo Revm. Sr. vigario desta freguezia padre João Enéas, pela forma e maneira seguinte:

Nós Exm. e Revm. Sr., nascidos e educados na sublime religião de Nosso Senhor Jesus Christo, Aquelle que tudo dava de graça instituindo assim a incomparavel virtude da caridade, por isso mesmo que somos amantes da igreja catholica e do santo sacrificio da missa, a qual procuramos o conforto de nossa crença pela imagem fiel da paixão do Redemptor.

Neste intuito é que tivemos de procurar com antecedencia necessaria ao nosso pastor espiritual o Sr. vigario desta freguezia padre João Enéas, para delle solicitarmos, a caridade, de em o proximo dia do Nascimento do Salvador, celebrar na capella deste povoado a Missa de Natal—o que accedendo o Sr. vigario a nossa supplica, impunha-nos, entretanto, a condição de lhe darmos a quantia precisa de 80$000 pelo *seu trabalho*, clausula que sem objecção obedecemos lhe garantindo a alludida quantia não pela convicção de que a missa tenha valor pecuniario, como o mesmo Sr. vigario nos ensina, mas somente pelo direito que o sacerdote deve ter a uma esmola para a sua manutenção.

Neste interim succede que o indicado Sr. vigario houve de celebrar neste lugar em um domingo do mez de Agosto findo e por esta occasião, do pulpito sagrado, teve de repetir, nos assegurando, que podiamos contar com a missa do Natal, visto tel-a—contrrctado—por 80$000, circumstancia esta que mais nos tranquillisou e assim aguardavamos convictos o cumprimento da palavra honrada e religiosa do referido Sr. vigario, já proferida em particular e já em publico em lugar respeitavel.

Mas, Exm e Revm. Sr., qual não foi a nossa surpreza, a nossa dor, o nosso desengano quando agora nos declara terminantemente o Sr. vigario João Enéas que a missa que comnosco havia *contractado* por 80$000 iria celebrar em Salobro, por isso que lá lhe offereciam maior quantia, isto é, 100$!!!

Oh! Exm. Revm. Sr. como um ministro de Jesus Christo nas funcções de seu santo ministerio, laquea a boa fé de seus ingenuos parochianos, praticando uma acção deste jaez por dinheiro? e ainda mais pela ridicula quantia de 20$000 ? !!!

Nesta emergencia, Exm. e Revdm. Sr., nós horrorisados com semelhante procedimento da parte daquelle Sr. vigario, quer como sacerdote, (desculp V. Exc. Revdmª a phrase) pondo em leilão a quem mais der, o acto por ventura mais sublime de nossa religião—o santo sacrificio da missa; quer como homem faltando flagrantemente a um dever social qual o de não cumprir sua palavra compromettida em publico, e pelo muito respeito e acatamento que tributamos á crença que recebemos de nossos maiores, preferindo tudo a não concorrer para o seu descredito, actualmente já bem adiantado, deixamos por isso, para sermos attendidos pelo indicado Sr. vigario, de mandar cobrir o *lance* de 20$000 que elle preferio dos habitantes de Salobro, e tomamos o alvitre de levar ao conhecimento de V. Exc. Revdm.ª, que certo tomará na devida consideração o facto ignominioso e perverso, praticado comnosco em offensa á nossa religião, pelo nosso infeliz vigario, que, coitado! seduzido por Satanaz, engolpha-se nas riquezas deste mundo, já não se lembra que Jesus Christo disse: «Mais facil será passar um camello pelo fundo de uma agulha do que um rico avarento se salvar.»

Ainda, Exm. e Revdm. Sr., temos um outro facto não menos grave, cuja autoria o referido Sr. vigario chama a si mesmo com ostentação e é: negar se peremptoriamente a qualquer confissão ainda em artigo de morte que por nós seja reclamado, deixando, entretanto, de relatar este facto minuciosamente com indicação dos nomes proprics, afim de evitar prolixidade da presente, que já vai extensa, mas nos compromettemos desde já a tudo tornar patente se V. Exc. Revdm.ª o julgar necessario.

Alagôinhas, 14 de Novembro de 1892.
Manoel Rodrigues d'Almeida.
Theodoro Alves Bezerra.
Adolpho Simões Chabgre.
Antonio Fernandes Torres Gallindo.
Manoel Leal Monteiro da Rocha.
Francisco Thenorio Cavalcante.
Manoel Faustino de Nojosa.
Henrique Gomes d'Almeida.
Manoel Alfredo d'Almeida.
Valdevino Fernandes Torres Galvão.
Leonillo Thenorio Cavalcante.
Antonio Eloy Leal.
José Castor da Silva.
João Menino da Silva.
Castor Bezerra da Silva.
João Fernandes da Cunha Sobrinho.
Antonio Bento Gomes d'Almeida.
Manoel Honorato Torres.
Manoel Rosa de Lima.
Pantaleão de Siqueira Cavalcante.
José Bezerra Torres Gallindo.
Apolinario Pereira da Silva.
Joaquim Francisco Torres Gallindo.
João Augusto Torres Gallindo.
Antonio M. Torres Gallindo.
Francisco de Assis Bezerra.
Francisco Fernandes Torres Gallindo.
Salvador Antonio Torres Gallindo.
José Nunes de Oliveira.
Augusto Rodrigues Torres Gallindo.
Honorato Thomaz de C. Cavalcante.
Francisco Tenorio de Albuquerque Cavalcante.
Eduardo Paulino Chalegre.
(Estavam reconhecidas as firmas).

Vá a quem toca

Estamos soffrendo graves prejuizos com a demora dos nossos assucares enviados para o Recife pela estrada de ferro do Bonito a Ribeirão.

Não haverá remedio para isto ? ?

Cremos que ha, pois não pode continuar semelhante abuso.

Os prejudicados.

Pernambuco, 17 de Novembro de 1892.

Illm. Sr. Max Drechsler digno corresponte de New York Life & C. nesta rua da Cruz n. 16 e 18.

Illm. Sr.

Tendo liquidado com a New York Life Insurance C. a apolice de seguro n. 194358 de £ 5000—ouro americano que fizera o finado cidadão José Soares d'Amaral que tive o ensejo de verificar quanto é rigorosamente observadora dos seus compromissos esta companhia que tão dignamente V. S. representa aqui.

E' com sincero praser que offereço V. S. o testemunho de minha satisfação para com a New York Life Insurance C. que merece cada vez mais a confiança do publico.

Penhorado pela gentilesa que V. S. me tem dispensado apresento lhe os meus agradecimentos pedindo ao mesmo tempo de transmitil-os ao digno gerente da companhia em Rio de Janeiro o Illm. Sr. R. J. Kinsman Benjamin.

Com toda estima e consideração, sou

De V. S.

Amigo obrigado e criado

Assignado: João da Cunha Vasconcellos.

Inventariante.

Festa do Glorioso S. Miguel

Em sua capella de Afogados no dia 20 do corrente

Hoje as 7 horas da tarde terá lugar a vespera, tocando antes e depois a distincta banda marcial 8 de Dezembro.

Amanhã 4 1|2 horas da manhã haverá missa em tenção dos devotos que concorreram com seus obulos. As 5 horas subirá uma salva de 21 tiros acompanhada de diversas girandolas de foguetes annunciando ao povo Afogadense que é chegado o dia de render se preito ao seu celeste advogado.

As 11 horas depois das tercias entrará a missa solemne, sendo celebrante o amigo Rvdm. Marinho, subindo a tribuna sagrada no Evangelho o eximio padre João Machado de Mello.

A orchestra sendo quasi de moços amadores será seu regente o sympathico Manoel de Britto Novaes, levando a grande e mimosa missa do celebre maestro Santos Pinto; tocando no final aquella distincta banda 8 de Dezembro.

As 5 horas da tarde será arriada com toda a pompa a bandeira onde se vê o retrato do batalhador e vencedor de Satanaz, a qual irá ser depositada na casa da juiza D. Henriqueta Lima.

As 7 horas depois que occupar a tribuna o illustre pregador padre Pedro da Purificação; o Te Deum do maestro Colás.

Durante a tarde tocará num bello coreto a 8 de Dezembro exhibindo as melhores peças do seu vasto repertorio.

Findo o acto será quimado um lindo fogo de artificio sendo uma das peças o incendio do Santa Fé e a Companhia de Bombeiros.

A commissão pede aos moradores d'aquella rua e as adjacentes que illuminem as frentes de suas casas, para mais symbolisar o verdadeiro amor que tem o povo para o juiz das almas, como tambem muito agradecem a todos que concorreram com seus obulos.

Afogados 15 de Novembro de 1892.

O sedlitz Ch. Chanteaud

E' incontestavelmente o Purgativo Salino refrescante o mais puro, mais agradavel a tomar, e o mais efficas sob pequeno volume. Substitue com vantagem as aguas purgativas allemãs e todos os drasticos.

O exito do Sedlitz Ch. Chanteaud, entre os medicos de todos os paizes, suscitou uma quantidade de imitadores.

Um d'elles acaba de ser condemnado por concurrencia desleal a 8,000 francos de perdas e damnos, a mudar a forma de seus frascos e não envolvel-os de papel amarello visto que a dita côr é caracteristica do Sedlitz Ch. Chanteaud, preparador dos Granulos dosimetricos do Dr. Burgarve cuja acceitação é igualmente universal.

O COLAR DE BRILHANTES DO AVARENTO

No anno de mil setecentos e quarenta vivia no bairro Latino em Paris um famoso avarento chamado João Aver.

A fortuna escondida na obscura choça, onde elle residia, parecia ser fabulosa, e não ha duvida alguma de que ella era mui grande. Entre seus thesouros havia um celebre colar de diamantes de um immenso valor.

Este logrou elle esconder tão cuidadosamente que por ultimo elle mesmo se esqueceu do logar do escondrijo.

Deitou-se a procura delle com afan por muitas semanas, e não conseguindo achal-o, quasi que endoudeceu.

Isto o tornou ainda mais incapaz de reminescencia alguma, cahindo por isso doente de cama prostrado, tanto de corpo como de espirito.

Algumas semanas depois disto achavam-se junto do leito do enfermo, tanto o medico como uma velhas que ás vezes tinha sido por elle encarregada de certos trabalhos insignificantes no interior da casa, vendo aproximar-se a ultima hora do enfermo.

Quando o relogio da visinha igreja dava uma hora cessou elle o seu murmurio baixo, sentou-se e gritou.

«Agora me lembro onde elle está.

Eu posso lançar mão do colar.

Pelo amor de Deus deixem-me ir buscal-o antes que eu me esqueça outra vez!» Neste momento a sua fraqueza e excitação se apoderaram delle e elle cahio de costas sobre os seus farrapos, completamente morto.

Tanto medicos como estudantes conhecem familiarmente os rasgos repentinos de memoria que se dão nas grandes crises da existencia humana.

Que o leitor aprecie isto em quanto nós relatamos um episodio na humilde carreira de um signaleiro que pode ser visto todos os dias no exercicio do seu posto em uma pequena estação de caminho de ferro no norte de Inglaterra.

Elle entra de serviço quasi todos os dias, e é obrigado a alimentar-se sem deixar o seu posto.

Uma tal prisão e trabalho mental fazem com que o systema se resinta disso, qualquer homem por mais forte que seja, não lhe pode resistir sem que sinta os seus effeitos.

Faz lembrar a exclamação apaixonada do poeta inglez Tom Hood:

«Deus meu! Que custe tanto o pão e tão pouco a carne humana.»

O nosso amigo tem estado ha muitos annos na mesma occupação, embora elle tivesse apenas trinta e cinco annos quando estas linhas se escreveram.

Em mil oitocentos e outenta e quatro elle sentio que começava decahir.

«Eu não sei o que me faz soffrer,» dizia elle, «mas não posso comer.» O que engulia a força não lhe dava satisfação nem força alguma.

Algumas vezes elle se assustava por ver que mal podia andar em consequencia de tonturas. Dizia elle comsigo.

«O que farei eu se me sentir atacado disto a qualquer momento em que se der qualquer trabalho na linha e que eu mais careça de me sentir senhor de mim?»

Uma outra feição do seu soffrimento consistia em dores no peito e ilhargas, prisão de ventre, pelle e olhos amarellados, máo gosto de bocca, gazes nocivos expellidos do estomago, &.

O medico disse que lhe cumpria deixar o trabalho que assim o conservava recluso ou aliás arriscar-se-hia a inhabilitar-se completamente.

Não o podia elle fazer, pois que a isso se oppunha a existencia de mulher e filhos.

Por isto continuou elle no seu posto e peiorou.

Mas o seu trabalho foi sempre regular, qualquer telegramma era propriamente recebido e expedido, e nenhum trem o comprometeu em consequencia de negligencia ou falta da sua parte.

A sua enfermidade—indigestão e dyspepsia—deu um passo mais, trazendo comsigo doença dos rins e da bexiga.

O medico disse V. está envenenado com a materia putrida contida no seu estomago e sangue.

Pareceu assim lavrada a sua sentença.

Fôra como uma intimação de morte.

Passaram-se seis mezes mais.

Achando-se elle de serviço uma manhã sentio-se por tal forma atacado de tamanha e tão aguda dôr que nem podia sentar-se nem estar de pé

Exclamou elle. «Cahi sobre aquella chaveta e ahi permaneci toda a manhã.»

Poder-se-hião ter dado signaes, bem poderia ter o telegrapho chamado, mas eu não o teria sentido mais do que um homem sepultado teria ouvido o bater da chuva de encontro a lapide que o cobrisse.

Ao principio estava elle a sós, mas chegou soccorro e o pobre signaleiro foi conduzido para casa.

Acudiram medicos em seu auxilio, mas sem proveito algum.

Em redor do seu leito estavão os seus filhinhos achando-se a mãi ausente em tratamento de uma doença grave em um instituto.

Ahi permaneceu elle pelo espaço de semanas, parte do tempo sem dar acordo de si.

Não havia mais nada a fazer senão esperar por seu fim.

Então as faculdades entorpecidas como que acordaram por um momento.

Acudiu-lhe á memoria e elle recordou o facto de que um medicamento de que elle tinha usado vantajosamente havia annos, e então posto de parte ou esquecido, estava escondido em uma parte secreta da estação de signaes.

Mandou buscal-o e tomou uma dose delle, sem demora o seu ventre obrou, os rins funccionaram, cessou a dôr, e elle se sentio melhor.

Animado de esperança lisongeira mandou buscar mais.

Chegou o remedio.

Tomou-o e dentro de poucos dias os medicos ficavam admirados de ver o seu enfermo a passear fóra da casa e em caminho de convalescença.

Restaurou elle a sua saude completamente, e alludindo a sua experiencia na materia disse elle a quem esta escreve, «que milagre não foi, que no meu preconizado leito de morte, eu me lembrasse repentinamente do sitio onde havia posto aquella garrafa do Xarope Curativo do Mãe Seigel, já meia gasta.

Foi provavelmente aquelle rasgo a minha memoria que me salvou da morte.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

A classe dos merceiros

A commissão abaixo assignada, incumbida de reclamar perante os poderes do Estado contra a inclusão das mercearias no imposto da classe n. 8, vem scientificar novamente aos seus collegas em geral, que ainda está pendente da decisão de S. Exc. o Sr. Governador do Estado o recurso que ella interpoz, bem como que, estando tambem affecta ao poder legislativo a referida reclamação, julga conveniente os senhores contribuintes aguardarem a solução definitiva, que lhes será opportunamente communicada pela imprensa.

Recife, 16 de Novembro de 1892.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
João Alves de Freitas.
Paulo José Alves.

VINHO VIVIEN

Mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhau.
De gosto tão agradavel que as crianças tomam-no com praser.

Participação

O Dr. Joaquim Loureiro, participa aos clientes e amigos, ter mudado sua residencia para Casa Forte n. 5, (casa de azulejo defronte da igreja da Campina)

EDITAES

O Dr. José Gomes Villar, juiz substituto do segundo districto criminal em exercicio do juizo de paz da freguezia de Santo Antonio, da cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que virem o presente edital de dez dias de pregão e tres praças, que por este juizo tem de ser arrematados a quem mais der no dia 8 de Dezembro do corrente anno, as doze horas do dia, na sala das audiencias publicas os bens penhorados a J. Oliveira & Companhia ou João Felix de Oliveira, em execução que lhe move Ernesto & Leopoldo, cujos bens são os seguintes:

Uma grande mesa nova de amarello em perfeito estado, medindo 16 palmos de comprimento e cinco de largura, avaliada em 70$.

Uma dita tambem de amarello, nova e em perfeito estado, medindo oito palmos de comprimento e cinco de largura, avaliada em 30$.

Seis bancas novas do amarello em perfeito estado, avaliadas todas em 36$.

Dous grandes cabides de amarello novos, avaliados em 80$.

Um grande fiteiro de amarello, novo, com frente de vidro, avaliado em 200$

Uma carteira de amarello, nova, avaliada em 15$.

Uma machina de costura do autor Singer, avaliada em 25$.

Os quaes todos podem ser vistos em poder do executado João Feliz de Oliveira, a rua 15 de Novembro n. 52, loja.

E para que chegue a noticia a todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente, no lugar do costume, passando a respectiva certidão.

Dado e passado nesta freguezia de Santo Antonio, em 17 de Novembro de 189 .

E eu, Antonio Horacio da Silva, escrivão interino escrevi.

José Gomes Villar.

Recebedoria do Estado de Pernambuco.

Edital n. 18

O administrador da Recebedoria do estado faz publico que, alem das de 250, 25$000 e 62$500, acham-se mais expostas á venda n'esta repartição estampilha das valos de 125, 500, 1$250, 2$500 e 6$250, que poderão ser solicitadas pelos interessados durante as horas do respectivo expediente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Novembro de 1892.

João Ferreira de Almeida Guimarães

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 16

O administrador da Recebedoria do Estado tendo em vista o § 44 art. 2º da lei n. 33 de 10 de Dezembro do anno proximo passado, faz publico a quem interessar possa que nesta repartição acham-se expostas a venda estampilhas dos seguintes valores: 250, 25$000 e 62$500; cessando, portanto, o serviço que era feito na sala das audiencias e no edificio da Associação Commercial relativo a cobrança do imposto de sello por meio de verbas que, nesta data, passa a conta do expediente interno.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 9 de Novembro de 1892.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Edital
Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. contra almirante João Gonçalves Duarte, inspector deste arsenal e capitão do porto deste estado, faço constar a quem interessar possa que na secretaria desta inspecção contracta se limadores, torneiros, caldereiros de cobre, caldereiros de ferro, modeladores, fundidores, ferreiros, calafates, gravadores, carpinteiros, carapinas, torneiros e operarios de apparelhos e vellas.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha em Pernambuco, 24 de Outubro de 1892.

O secretario.

Antonio da S. Azevedo.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 18 de Novembro de 1892.

EDITAL N. 61

Apuração da eleição para um membro do Conselho Litterario

De ordem do Dr. inspector geral faço saber a quem interessar possa que foi designeno o dia 26 do corrente, ao meio dia, para na sala em que funcciona o Conselho Litterario, proceder-se a apuração dos votos para a eleição de um professor que no mesmo Conselho Litterato represente a classe.

Outro sim podem assistir a este acto, mas sem nelle intervirem quaesquer professores publicos que presentes se acharem.

O secretaria,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

1ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco em 18 de Novembro de 1892.

EDITAL

Pelo presente edital faço publico que se acha nesta secretaria, afim de ser entregue ao interessado, a patente do governo federal pela qual é reformado no mesmo posto o coronel chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional desta capital, Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 17

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 21 do corrente, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos constantes de relação abaixo relativos do 2.º semestre do exercicio corrente de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 18 de Novembro de 1892.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Relação a que se refere o edital supra

Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas e casas bancarias.
Companhias, agencias ou casas de seguro, ou qualquer pessôa que no caracter de agente de companhia de seguros, fizer o contracto desta natureza.
Empresas anonymas ou agencias destas.
Lojas de joias.
Fundição a vapor.
Fabrica de sabão.
Fabrica de cerveja, limonada, gazosas, genebras e vinagre.
Estabelecimentos commerciaes ou agentes que venderem cereaes, café, fumo em folha e em corda, pó, picado e desfiado, transformado em charutos ou cigarros não produsido no estado.
Idem idem, charutos e cigarros.
Escriptorio e armazens de commissões ou consignação e commissão e consignação.
Armazens de assucar.
Armazens alfandegados e de recolher.
Armazens de fazendas, ferragens e miudezas em grosso.
Enchimento de aguardente.
Lojas de fazendas.
Lojas de ferragens.
Lojas de livros e objectos para expediente de repartições, typographias e machinas de imprimir.
Lojas de louça.
Idem cera.
Idem calçados.
Idem pianos
Idem massames.
Idem chapéos.
Idem chapéos de sol.
Armazens de drogas.
Prensas, armazens e inspecção de algodão
Estabelecimento de estiva em grosso.
Armazens de xarque.
Tavernas.
Fabricas de picar fumo.
Depositos ou casas de vender rapé.
Serrarias e armazens de vender madeiras.
Refinações.
Armazens ou depositos de kerosene.
Fabricas de charutos e cigarros, inclusive as mercearias que fabricam cigarros e charutos.
Padarias.
Pharmacias.
Agentes ou consignatarios de vapores.
Hoteis, hospedarias, botequins, casas de pasto e confeitarias.
Rebocadores.
Açougues.
2$500 por toneladas de alvarengas.
120 rs. por litro de aguardente.
Companhia de Bombeiros.

Edital n. 62

Chamo a attenção de todos os Srs. delegados litterarios do Estado, de ordem do Dr. inspector geral, para a portar a infra por elle expedida n'esta data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 19 de Novembro de 1892.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

PORTARIA N. 53

O inspector geral da Instrucção Publica, tendo conhecimento de que alguns delegados litterarios, accedendo aos pedidos de professores contra a disposição expressa do art. 75 do Regimento das Escolas, designam para inicio dos exames primarios dias lectivos do mez de Novembro, chama muito particularmente a attenção dos mesmos delegados para o cumprimento exacto do citado artigo, cuja infracção dará lugar á annullação dos actos que lhe forem contrarios.

Cumpra-se.

O inspector,

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito do Recife

Por esta secretaria se faz publicar, em comprimento ao art. 302 do regulamento de 2 de Janeiro de 1891, os programmas de ensino para o anno lectivo de 1893, approvados em sessão da Congregação de 4 do corrente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de Novembro de 1892. O secretario—B. Aragão Faria Rocha.

PROGRAMMA DE ENSINO DA
2.ª cadeira da 2.ª serie
Direito Civil
Anno de 1893
(Art. 299 dos Estatutos)

Programma da 2.ª cadeira da 2.ª serie do Curso Juridico

1
Da lei em geral, e da lei civil em particular. Leis preceptivas, prohibitivas e facultativas.

2
Effeitos da lei no tempo e no espaço.

3
Conflicto das leis novas com as antigas. Principio da não retroactividade das leis.

4
Da applicação das leis.

5
Conflicto da leis patrias com as estrangeiras. Leis de policia e segurança. Leis pessoaes e reaes. Leis reguladoras dos actos juridicos.

6
Da ignorancia e erro de direito e facto, seus effeitos.

7
Interpretação das leis. Especies e regras de interpretação. Se cabe ou não interpretação em todas as leis.

8
Revogação das leis.

9
Dos differentes sentidos da expressão direito civil, no sentido restricto. Objecto do direito civil. Classificações dos direitos civis.

10
Fontes do direito civil patrio.

11
Systema de Gaio sobre o objecto do direito civil. Pessôas, cousas e acções. Origem e definição da palavra—pessôa. Divisão das pessôas quanto a sua natureza. Importancia da divisão.

12
Da pessôa physica ou natural. Effectividade pratica nos dominios do direito da regra—*nasciturus pro jam nato habetur*. Viabilidade. Direitos dos nascituros.

13
Pessôas moraes ou juridicas. Differenças entre ellas e as pessôas naturaes. Classificação e capacidade das pessôas juridicas.

14
Theoria dos Estados por Direito Romano e por direito patrio actual. Divisão das pessôas quanto ao parentesco, ao sexo, á idade, á saúde, á religião, á profissão, á fama e ao domicilio.

15
Cidadãos e estrangeiros, direitos de uns e outros.

16
Domicilio, sua definição. Divisão e subdivisões do domicilio. Como se adquire e se perde o domicilio.

17
Dos esponsaes e acção esponsalicia. Noticia historica familia e o casamento.
18
Definição, fins e requisitos do casamento. Casamento religioso. Legislação brasileira sobre casamento anterior ao decreto de 24 de Janeiro de 1890. Diversas formas de casamentos no dominio da referida legislação. Registro civil e seus effeitos.
19
Noticias historica sobre o casamento civil. Estudo critico do decreto de 24 de Janeiro de 1890.
20
Formidades preliminares dos casamentos. Dos impedimentos. Pessoas que os podem oppor; tempo e modo pelo qual podem ser oppostos.
21
Celebração do casamento. Casamento dos brasileiros no estrangeiro e dos trangeiros no Brasil. Des provas dos casamentos.
22
Effeitos civis do casamento. Dos effeitos da casamento nullo e annullavel.
23
Do casamento putativo, sua definição, requisito essencial e effeitos.
24
Noticia historica sobre o divorcio. Casos e effeitos do divorcio.
25
Poder marital, seu fundamento e effeitos. Da incapacidade civil da mulher casada. Modos de supprir essa incapacidade. Limites do poder marital.
26
Pactos ante-nupciaes. Clausulas permittidas e prohibidas.
27
Da communhão de bens. Activo e passivo da communhão. Dissolução da communhão.
28
Da separação de bens.
29
Do regimen dotal. Elementos e fins do dote. Dote estimado e inestimado. Direitos do marido e da mulher sobre os bens dotaes em um e outro caso.
30
Pactos permittidos no contracto dotal. Das diversas classes de bens no casamento dotal. Dividas passivas. Da inalienabilidade dotal.
31
Restituição do dote. Casos de restituição e objectos que se restituem. Garantia que a lei concede a mulher para a restituição do dote.
32
Noção de arrhas. Constituição e tradicção das arrhas Das arrhas na constancia do matrimonio e depois que elle se dissolve. Dotalicio, apanagios e alfinetes.
33
Noção de doação. Doação entre marido e mulher. Casos e modos pelos quaes são permittidas as doações entre marido e mulher.
34
Da paternidade, maternidade e filiação. Da filiação legitima.
Modos de prova-a. Da legislação dos filhos por subsequente matrimonio.
35
Patrio Poder. Direitos que comprehende. theoria dos peculios. Modos pelos quaes se dissolve o patrio poder.
36
Dos filhos illegitimos, suas especies. Reconhecimento da paternidade dos filhos illegitimos.
37
Adopção e arrogação por Direito Romano e por direito patrio.
38
Alimentos; quando e por quem são devidos. Natureza da divida de alimentos e sua transmissibilidade. Acção de alimentos. Alimentos provisionaes.
39
Da tutela.
40
Da curatela; especialmente da dos loucos e prodigos.
41
Curadaria dos bens de ausentes.
42
Da restituição *in tegrum*.
Recife, 15 de Outubro de 1892.
Dr. Henrique A. de A. Milet,
Lente cathedratico.
Approvado pela Congregação em sessão de 4 de Novembro de 1892.
O secretario,
B. Aragão Farias Rocha.

Programma de ensino da 3ª cadeira da 2ª série. Direito Commercia. Anno de 1893. (Art. 299 dos Estatutos).
Programma
1
Noção do Direito Commercial. Caracteres. Sciencias auxiliares.
2
Legislação commercial. Direito subsidiario. Usos ou costumes; casos em que preferem as leis civis.
3
Actos de commercio. Classificação. Como se distinguem dos actos civis. Objecto de commercio.
4
Dos commerciantes; requesitos e condições que determinam a qualidade de commerciantes
5
Capacidade para ser commerciante. Restricções a liberdade de ser commerciante. Profissões incompativeis com a de commerciante.
6
Da habilitação dos incapazes para commerciar. Effeitos juridicos da autorisação concedida a mulher casada e ao menor para commerciar Revogação da autorisação.
7
Das obrigações e prerogativas dos commerciantes. Effeitos juridicos do não cumprimento das obrigações.
8
«Agentes auxiliares do commercio». Correctores, Agentes de leilão.
9
Continuação. Feitores, guarda-livros e caixeiros. Trapicheiros e administradores de armazens de deposito. Commissarios de transporte.
10
«Contractos commerciaes: divisão, requisitos e effeitos.
11
Provas dos contractos. Sua obrigatoriedade.
12
Vicios que affectam o consentimento anniquilavel os contractos. Se os contractos nullos produzem effeito.
13
Extincção das obrigações. Pagamentos mercantes. Novação.
14
Continuação. Compensação e prescripção.
15
Mandato e commissão.
16
Compra e venda. Troca.
17
Penhor e deposito.
18
Finanças e cartas de credito.
19
Seguro terrestre. Definição. Objecto. Pessoas que podem segurar.
20
Continuação. Avaliação do damno. Indemnisação. Resolução do contracto.
21
Continuação. Seguro sobre a vida e contra o incendio.
22
Sociedades commerciaes. Noção. Condições essenciaes. Distincção das sociedades commerciaes das sociedades civis.
23
Direitos e deveres dos socios entre si e para com a sociedade.
24
Domicilio social. Admissão de novo socio. Direito dos credores do socio.
25
Sociedade em nome collectivo.
26
Da sociedade em commandita.
27
Da sociedade em commandita por acções.
28
Sociedade de capital e industria. Semelhanças e differenças dessa sociedade com a sociedade em nome collectivo.
29
Sociedade em conta de participação.
30
Sociedade anonyma. Utilidade e principaes caracteristicos. Condições para seu funccionamento.
31
Da administração das sociedades anonymas. Poderes dos administradores. Sua responsabilidade e extincção desta.
32
Assembléas geraes.
33
Acções. Suas especies. Transferencia. Direitos e obrigações dos accionistas. Emissão de obrigações.
34
Dissolução e liquidação das sociedades commerciaes.
35
Letra de cambio. Sua origem. Condições essenciaes para sua existencia. Designação das pessoas que nella podem intervir.
36
Do endosso. Suas especies. Suas formas e effeitos.
37
Do portador. Seus direitos e deveres.
38
Do sacador. Responsabilidade e obrigações. Quando cessa a responsabilidade do sacador.
39
Do sacado e aceitante. Forma do aceite. Aceite por intervenção.
40
Dos protestos de letras. Em que casos tem logar. Seus requisitos. Nullidade do protesto.
41
Do recambio. Como se effectua. Negociabilidade da letra de recambio. Quem pode resacar e contra quem.
42
Da letra de terra e notas promissorias. Commercialidade.
Faculdade de direito do Recife, em 15 de Outubro de 1892.
O lente cathedratico,
Dr. *Francisco Gomes Parente,*
Approvado pela congregação em sessão de 4 de Novembro de 1892,
O secretario,
B. Aragão Farias Rocha.

Curso de Sciencias Juridicas
4ª CADEIRA—2ª SERIE
Programma
Curso Geral (Direito Criminal)

I
1. Denominação do codigo. 2. Suas divisões. 3. A lei de accordo com o direito deve ser o fundamento do crime e da pena. 4. Se o costume pode substituir, ou supprir no caso de lacuna, a lei criminal. (Codigo Penal, (art. 1.)
II
5. O principio da não retroactividade da lei em relação ao crime e á pena; exemplos historicos em contrario. 6. Distincções a fazer na theoria da não-retroactividade. Excepções transitorias e limitadas. (arts. 1.º e 3.º)
III
8. Objecções e respostas. 9. Penas homogeneas e heterogeneas; alteração nos gráos da penalidade 10. Conflicto de mais de duas leis; leis processuaes. 11. Lei interpretativa. Direito Brasileiro (arts. 1.º e 3.º)
IV
12. Extensão do principio da territorialidade, no sentido politico e não geographico: a lei se applica a todos quantos se acham sobre o territorio nacional, (art. 4.º) 13. Ultraterritorialidade da lei penal: codigos estrangeiros; lei brasileira. (art. 5.º) 14. A extradição em relação aos crimes praticados, aos individuos reclamados e ao poder que os requer ou entrega. (art. 5.º)
V
15. Principio geral da obrigatoriedade da lei penal, commum ou especial.
Excepções ao principio. 16. Lei commum e leis especiaes (arts. 6º e 410.)
VI
17. Vocabulos que exprimem a ideia do crime 18. Codigos estrangeiros; opiniões sobre a questão. 19. A unidade de expressão para designar o crime é preferivel á synonimia e ás distincções. Outros codigos e autores (arts. 2., 7º e 8.)
VII
20. Conceito legal ou formal do crime. Conceito philosophico ou material do crime. Actos normaes e actos anormaes do individuo na luta pela existencia. Funcções sociaes de coacção e de represão 21. O crime considerado anthropologicamente. Definição do delicto natural ou social (art. 2.º)
VIII
22. Conceito theorico juridico do crime. Divisões e subdivisões do crime quanto á sua materia, modos e fórmas de manifestação. 23. Outros elementos do conceito do crime. Crimes commissivos e omissivos. Outras questões. (art. 2.º).
IX
24. Definição legal da tentativa. Theoria subjectiva e theoria objectiva. Criterios de distincção entre os actos preparatorios e os de execução quanto á punibilidade. Conceito juridico da tentativa punivel. Os criterios positivos comparados com os metaphysicos. Direito romano. Exemplos (arts. 9 a 16).
X
25. Impossibilidade do meio e do fim ou objecto na tentativa. Arestos. 26 Arrependimento ou inefficacia do acto criminoso por parte do agente em relação á tentativa e ao crime frustrado. 27. Crimes que admittem e crimes que não admittem a tentativa (arts. 9 a 16).
XI
28. O codigo parece confundir o *dolo* com a *culpa*, não discriminando sufficientemente os respectivos conceitos nos arts. 7.º e 8.º, cujas definições não comprehendem nem todo definidio nem só o definido. 29. O codigo anterior define, o dolo, mas não a culpa, embora contemplasse factos culposos, como depois fez a lei n. 2033 a respeito do homicidio e offensas physicas. 30. Conceito juridico do criminoso e tambem do crime nos arts. 7.º, 8.º e 24. Theorias absolutas e relativas. Escola positiva. Harmonia do conceito *juridico* do crime com o seu conceito *legal e philosophico*. 31. Livre arbitrio illimitado e limitado. Não é admissivel theorica nem praticamente.
XII
32. Illusão do livre arbitrio; poderia caracterisar até os loucos e não só os criminosos. Abysmo que separa a escola positiva. A questão perante o codigo. 33. Negar o livre arbitrio, não é negar a imputabilidade ou criminalidade. A responsabilidade criminal é antes social do que individual. O conceito da imputabilidade para o nosso legislador. (arts. 7.º, 8.º e 26).
XIII
34. Conceito geral do dolo, suas divisões e subdivisões quanto á força ou energia da deliberação; dolo de proposito e de impeto; premeditado e simples; repentino e affectivo ou deliberado. Dolo quanto ao momento ou existencia da deliberação antecedente, concomitante e subsequente. 35 Dolo quanto a natureza do mal deliberado: dolo especifico, geral, directo no mal, indirecto nas consequencias, dolo indirecto (*aberratio*), dolo generico ou mixto de dolo e culpa. Dolo possivel e real; real e pessoal; verdadeiro e presumido; maximo, medio e minimo. (arts. 7.º. 8.º, 38, 39, § 2.º e 42 § 1.º).
XIV
36. Conceito de premeditação como circumstancia aggravante geral e simples em face de nosso codigo. Premeditação, paixão e moveis criminosos.
37. O criterio do motivo em relação ao da premeditação. Esta é, em principio, um criterio secundario de aggravação, inferior áquelle, ambos devem ser coordenados, como o do modo de execução. Consequencias desta theoria.
38. O designio e o intervallo entre este e a acção como condições da premeditação, actos estranhos. (Arts. 7 e 8, 38 e 39 § 2 e 42 § 1).
XV
39. A theoria chamada da nova causa mostra como um crime que parece premeditado realmente não o é.
40. Só ha premeditação condicional quando o agente vai ao encontro da condição e não quando procura evitar a sua realisação. Coordenação do estado d'animo, do motivo e do modo de execução.
41. Os artigos 7 e 8, 24 e 26 consagram uma formula abstracta positiva de criminalidade; os artigos 27 a 30 formulas concretas negativas da criminalidade, E' impossivel separar nos artigos 7, 8 e 24 a questão de facto da de direito. Não se deve formular «quesito» sobre os mesmos artigos. Jurisprudencia sobre a fonte delles. (Arts. 7 e 8, 38, 39 § 2 e 42 § 1).
XVI
42. Theoria geral da culpa; esta póde ser commissiva ou omissiva: especies de culpa; seus limites com o dolo e consequencias. Conceito legal e restricto da culpa. Classes de crimes culposos.
43. A psychologia da culpa; esta e o dolo não são absolutamente heterogeneos. Os codigos actuaes não têm provido efficazmente sobre a culpa.
44 Direito comparado. Jurisprudencia. (Artigos 7, 8 e 24).
XVII
45. Noção da codelinquencia, autoria e complicidade; technologia.
46. Theoria classica da codelinquencia. A doutrina do nexo de casualidade. Critica de ambas. Theoria subjectiva positiva.
47. A theoria classica da codelinquencia faz distincção entre autores e complices; a do nexo de casualidade os confunde. Criterios subjecpositivos; exemplos e concequencias ou resultados. A distincção classica entre autores e complices é puramente nominal. Theoria positiva baseada sobre o criterio da temibilidade. (Arts. 18 a 21 §§ 1 e 2 e arts. 25, 28 e 39 § 13).
XVIII
48. O caracter de temibilidade está incluido na classificação typica dos delinquentes. Socialismo e criminalidade. Differentes classificações; criterios de distincção.
49. Caracteres dos loucos moraes (que não são os alienados); e dos delinquentes habituaes por paixão e de occasião. Proporção numerica entre elles. A diversidade de delinquentes impõe a diversidade de tratamento: o antagonismo entre a sciencia e as leis deve desapparecer adaptando-se a *defesa á offensa.*
50 Se ha tentativa da parte do mandante quando o mandatario por si só desiste da execução do crime. Se o arrependimento do mandante o exime da pena, distincções e consequencias.
51. Se o ajuste como circumstancia aggravante é incompativel com o mandato. O ajuste independente da premeditação. O codigo de 1830 aggravava pela circumstancia do ajuste o facto da pluralidade de delinquentes: excepção unica. Extensão e limites do mandato. (Arts. 10, 20, 37 e 39 §§ 2.º e 13)
52. A culpa é punida como facto «sui generis»; podem haver autores simultaneos, mas não codelinquentes de factos culposos. O mandato «apparente» e as «contravenções» não constituem excepções ao principio.
53. Crimes commissivos praticados por omissão e especialmente realisaveis quando ha pluralidade de agentes. Se os factos culposos são punidos com maioria de razão devem sel-o taes crimes.
54. Conceito legal e pratico da complicidade. (Arts. 2.º, 7.º, 8.º, 18 e 21.)
XXI
55. Os factos de receptação se ligam á theoria dos crimes continuos ou successivos. Disposições patrias e estrangeiras.
56. As duas fórmas principaes de receptação; o asylo e a receptação de cousas. Ambas são formas de complicidade. Criterio positivo. (Art. 21 §§ 3.º e 4.º)
XXII
57. Conceito geral e conceitos especiaes dos crimes da imprensa. A autoria dos mesmos crimes em geral perante o nosso codigo comparado com outros.
58. Systemas de responsabilidade «solidaria», de responsabilidade «successiva» e de «penas de negligencia»; o direito brazileiro comparado com o estrangeiro, inclusive o allemão e especialmente o francez. (Arts. 22 e 23.)
XXIII
59. A legislação franceza comparada com a nossa em relação á autoria e complicidade dos crimes da imprensa.
60. Segundo a lei franceza o «anonymato» é um direito. Responsabilidade dos impressores e dos vendedores, distribuidores e affixadores. O nosso direito a respeito. (Arts. 22 e 23)
XXIV
61. O nosso direito e jurisprudencia sobre a autoria dos crimes. Co [illegible] e penal e requisitos da sua autoria nos arts. 22 e 23.
62. Regimen excepcional e restricto contra a imprensa para evitar a diffusão da criminalidade pelo contagio e imitação.
63. Outras questões. (Cod. arts. 22 e 23.)
XXV
64. Nos crimes de imprensa o codigo não admitte «complicidade».
65. Interpretação de impressos e manuscriptos; ella incumbe ao juiz que julgar o accusado. (Art. 23.)
66. Não constitue crime a publicação dos discursos dos membros do Congresso Nacional.
67. Nem a analyse dos principios e usos religiosos.
68. Nem tambem a das Constituições e das leis federaes ou dos Estados.
69. E nem finalmente a censura dos actos do governo e da administração publica. (Constituição arts. 18 e 72 §§ 1.º, 8.º, 9.º e 12 e art. 78.)
XXVI
70. Os factos comprehendidos nos artigos indicados ora excluem, ora attenuam a criminalidade.
71. A menoridade é causa, ora de exclusão, ora de attenuação da criminalidade. As leis romanas e o direito inglez comparados com o codigo francez, fonte do nosso. (arts. 27, 30, 42 §§ 7º, 8º, 10 e 11 e art. 65).
XXVII
72. Se a idade da imputabilidade pode e deve ser de antemão fixada pela lei. A questão do «regionalismo» e da «unificação» na Italia. A maioridade criminal não deve corresponder á civil. 73. O mesmo assumpto com relação ao nosso codigo.
74. A questão da menoridade perante a escola positiva. 75. A nossa jurisprudencia sobre a mesma questão, (arts. 27, 30, 42 § 11 e art. 65).
XXVIII
76. O nosso codigo não considera criminosos os loucos. Rigorosamente é impossivel achar uma formula que traduza o estado de loucura e seus congeneres.
77. Os «hospicios penaes» representam para os loucos a mesma funcção que para os sãos representam o patibulo e o carcere, isto é, um meio de segurança social. (arts. 27, 29, 42 § 10 e 68).
XXIX
78. Quaes os individuos que devem ser encerrados nos «hospicios penaes». Regimen e inspecção dos «hospicios penaes. (arts. 27, 29, 42 § 10 e 68).
XXX
79. Somnambulismo «espontaneo». Somnambulismo «provocado»; seu alcance na responsabilidade penal. O hypnotismo em relação ao mandato e á premeditação. 80. O nosso codigo affastando-se do francez e do hollandez, não deixou a responsabilidade do surdo mudo sob o imperio do direito commum. Legislação comparada; opinião dos autores. (arts. 18, 27 e 39 § 2.º)
XXXI
81. Conceito philosophico e legal dos violentados por força e medo irresistiveis. Os irresponsaveis que esse conceito pode incluir. (arts. 27, 28 e 42 §§ 6º a 8º).
XXXII
82. Caso fortuito. Critica e redacção do art. 27 § 6.º 83. Sua intelligencia e justificação. 84. Absurdos na interpretação do § 4º do art. 10 do cod. anterior. 85. Arestos e estudos sobre os casos do art. 27. 86. Julgados applicaveis ao art. 31. (arts. 24 e 27 § 6º)
XXXIII
86. A Da ignorancia ou erro quanto á sua causa ou origem e objecto; superavel ou insuperavel; de facto ou de direito, de lei criminal ou não criminal; efficiente ou essencial e concomitante ou accidental. 86. B. Regras e excepções sobre a ignorancia de direito e de facto. 86. C. O consentimento do offendido não exclue a criminalidade do offensor: excepções. Opinião de Enrico Ferri na obra «Omicidio»—«suicidio.» (art. 26.)
XXXIV
87. Differenças e relações entre a força e medo irresistiveis (art. 27 § 5.) e o estado de necessidade e os casos de defeza legitima (arts. 32 a 35.)
XXXV
88. A genese da defesa legitima. 89. O direito romano comparado com o nosso (arts. 32 a 35.)
XXXVI
90. A evolução juridica da defesa legitima. O Direito canonico. Defesa individual e defesa social. Diversas theorias. O estado de necessidade e o direito de defesa (arts. 32 a 35.)
XXXVII
91. O direito de defesa é uma funcção social exercida pelo individuo. Condições de sua legitimidade ou requisitos para seu exercicio. Varias questões. 92. Materia do § 2.º do art. 35; questões que suscita. (art. 32 a 35 e 42 §§ 3.º a 6.º)
XXXVIII
93. Os factos e qualidades que constituem as circumstancias e tem um valor variavel e relativo podem ser, ora um elemento principal, ora accessorio, do crime. 94. A escola metaphysica vis a vis da positiva no calculo das penas por meio das circumstancias. 95. As ideias de Benthan que o nosso legislador seguio renovadas pela escola positiva. (arts. 36 a 38 e 61 e 62).
XXXIX
96. Circumstancias aggravantes e attenuantes em geral; subjectivas e objectivas; geraes e communs; proprias ou particulares, simples ou qualificativas; excusas; outras divisões. 97. O nosso direito comparado com francez e o allemão. 98. O cod. italiano e outros. Jurisprudencia e referencia aos arts. 36 a 42, 61 e 62)
XL
99. A noite e o lugar ermo: seu valor e comparação. Macedo Soares e outros autores nossos e estrangeiros. Arestos. 100. O veneno, incendio, inundação etc. Codigos e escriptores patrios e estrangeiros. Questões correlatas. Arestos. (arts. 39 §§ 1.º e 3.º)
XLI
101. Da reincidencia. A nossa intelligencia dada ao cod. de 1830, art. 16 § 3.º (art. 39 § 19 e art. 40)
XLII
102. A reincidencia no direito francez. Assignalamentos anthropometricos. Rol de culpados. O novo codigo penal.
XLIII
103. A escola positiva. O codigo italiano e a reincidencia especifica e generica; a relegação.
XLIV
104. Motivo reprovado ou frivolo; sua importancia actual. Arestos e exemplos. 105. Superioridade da idade do offendido sobre a do offensor, etc... 106. Superioridade em sexo, forças ou armas. (art. 39 §§ 4º. 5º e 15.)
XLV
107. Qualidade no offendido ou offensor de ascendente, superior, mestre etc... Sua importancia para a escola positiva: 108. Da premeditação. Referencia. Questão correlata. (art. 39, §§ 2º e 9.º)
XLVI
109. Da fraude como circumstancia. Sua intelligencia. 110. Abuso de confiança. 111. Paga ou esperança de alguma recompensa. Seu valor para os criminalistas modernos. 112. Da emboscada. Direito francez conforme Garraud. (art. 39, §§ 6º, 8º e 10.
XLVII
113. Do arrombamento etc... 114. Entrada na casa alheia. 115. Da surpreza. Exemplos. 116. Disfarce. 117. Pluralidade de delinquentes Referencia (art. 39, §§ 7, 11. 12 e 13)
XLVIII
117 A. Lugar do crime. 117 B. Desrespeito á autoridade publica 117 C. Emprego de diversos meios. 117 D. Occasião excepcional do crime. 118. Mal consequencial do crime. 119. Accrescimo de dôr physica. Sua importancia para a nova escola. 120. Ignominia como consequencia do crime. 121. Natureza irreparavel do damno. 122. Augmento de afflicção ao afflicto. Referencia (art. 39 §§ 14 e 16 a 18 e art. 41 e seus §§.)
XLIX
123. Menos pleno conhecimento do mal e indirecta intenção de o praticar. Referencia. 124. Estado de necessidade. Referencia. 125 Excesso de opposição a ordens illegaes. 128. Aggressão da parte do offendido. 129. Prisão de ameaças. 130. Provação (art. 42 §§ 1 a 7)
L
131. Embriaguez, 132 Ideias de Krafft-Ebing. 133 O direito allemão e o francez conforme Berner e Garraud. (art. 42 § 10.)
LI
134. A escola positiva. 135. E. Ferri e a questão na camara italiana. 136. Soluções de Alimena e Garofalo (art. 42 § 10.)
LII
137. A menoridade. Referencia. Arestos. 137 A. Obediencia hierarchica. 137 B. Comportamento exemplar anterior etc... 138. A sensibilidade do offendido, ora aggravando, ora attenuando o crime, conforme o codigo anterior. Theoria. Exemplos. (art. 42 §§ 8º, 9º e 11.)
LIII
139. Noção sobre prova e circumstancias. 140 Se no caso de duvida se deve seguir o voto mais favoravel ao accusado. Discordancia dos tribunaes. Minha opinião. 141. Referencia das circumstancias aos crimes *culposos* (arts. 36 e 67.)
LIV
142. Da pena em geral; conceito dos classicos
143. Genese da pena.
LV
144. A pena segundo a escola anthropologica.
145. A proporção penal. Escola franceza e italiana.
LVI
146. O impulso criminoso e a pena como contra-impulso. 147. A pena em vez de proporcional deve ser idonea.
LVII
148. Os nossos auctores. A connexão da sentença penal e da execução. Penas perpetuas e indeterminadas. 149. Caracteres ou requisitos da pena.
LVIII
150. Enumeração das penas. Da prisão cellular, sua commutação e effeitos. (arts. 43 a 45, 50, 51 55 e 409).
LIX
151. Do livramento condicional, seus requisitos, competencia, vigilancia da policia, revogação. (arts. 50 a 52).
LX
152. Das penas de banimento (revogada), reclusão, prisão com trabalho e prisão disciplinar; modo da applicação e effeitos especiaes. 153. Condições e effeitos communs ás de prisão. 154. Das penas de suspensão e da perda de emprego e da de multa e sua conversão. A suspensão administrativa e a detenção preventiva não são penas (arts. 46 a 49, 53 a 55 § unico e 56 a 60, 68 e 69.)
LXI
155. Da graduação das penas. Arbitrio do juiz. 156. Concurso de penas, systemas simples e mixtos; se é preferivel o do codigo (arts. 61, 62 e 66).
LXII
157. Effeitos da condemnação do criminoso. 158. Do modo em geral de graduar a pena da tentativa: excepção; impunidade excepcional da tentativa. 159. Controversia entre os auctores sobre a punição d'ella. 160. Da punição da complicidade e da complicidade de tentativa. Referencia ao art. 65 (arts. 16, 63 a 65 e 69).
LXIII
161. Extincção e suspensão da acção penal e da condemnação. Suas causas. Dos effeitos ligados a essas causas. (arts. 71 a 77.)
LXIV
162. Da prescripção da acção e da condemnação; suas condições; questões connexas. 163. Da rehabilitação (arts. 78 a 86).
Parte complementar (Direito criminal militar)
LXV
164. Esboço historico do direito criminal militar. 165. Leis romanas. 166. Codigos estrangeiros. 167. Direito nacional e pojectos de codigo militar brazileiro. 168. A difficuldade do assumpto é devida á necessidade de conhecimentos technicos e juridicos.
LXVI
169. A lei militar é um caso especial ou particular da lei criminal em geral, considerada sob um dos tres aspectos, de sua efficacia, isto é, o da condição das pessoas. Noção do direito militar. Conceito do crime militar. O direito romano comparado com os codigos actuaes. 170. Criterios de differenciação entre crimes propriamente militares e impropriamente militares 171. Consideração do tempo de paz e do de guerra, consequencias. 172. O codigo francez torna militares pela jurisdicção crimes communs. 173. Em contrario o cod. italiano e outros e opiniões dos auctores. 174. O nosso direito na legislação antiga e moderna e nos alludidos projectos. 175. Se a lei marcial pode ser applicada aos paizanos. (Constituição, art. 78 § 21 e art. 77. codigo penal, art. 6.º)
LXVII
176. Enumeração dos crimes propriamente militares. 177. Noção de cada um delles.
LXVIII
178. Referencia aos crimes impropriamente militares e as razões de sua comprehensão nos codigos militares.
LXIX
179. A consideração do tempo de guerra. Quaes os crimes militares em tempo de guerra.
LXX
180. Anomalias do direito militar em relação ao commum: obediencia hierarchica; punição da tentativa; reincidencia e outras aggravantes injurias, ameaças, etc...
(Satisfação do damno ex-delicto).
LXXI
181. Inferioridade do systema do novo codigo penal em relação aos de 1830 e 1832 quanto á satisfação do damno «ex delicto». Referencia ao meu «Anti-Projecto» contra Lafayette, Benthan, Spencer e os positivistas actuaes. Congressos criminaes. 182. Evolução juridica do instituto da satisfação. 183. Garofalo e Fioretti: (arts. 69 e 70).
LXXII
184. Não são só os delinquentes os obrigados á reparação do damno. Erro de Laffayette. O problema em geral entre nós e no estrangeiro. 185. Os agraciados mesmo amnistiados estão sujeitos á satisfação (arts. 31 e 76.)
LXXIII
186. A satisfação em caso de duvida deve ser a favor do offendido. 187. Satisfação restitutoria. 188. Uma consequencia da satisfação restitutoria. 189. Factores que entram no calculo do equivalente. Direito romano. 190. Dos juros simples e compostos. Intelligencia unica do art 26 do codigo de 1830. (art. 69, lettra a).
LXXIV
191. Solidariedade dos delinquentes na reparação e questões connexas. 192. A hypotheca legal a favor do offendido. A escola positiva. 193. Da satisfação substitutiva. 194. Satisfação subsidiaria.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 19 de Novembro de 1892.
Não houve cotação.
O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio
PRAÇA DO RECIFE
Os bancos abriram com a taxa de 13 d sobre Londres, elevando-se a taxa pouco depois para 13 1/8 baixando mais tarde para 13 tornando o Banco de Pernambuco ao fechar offerecer 13 1/8.
Em papel particular fizeram se limitadas transacções a 13 1/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO
Os Bancos abertos com offertas de 13 1/8.

Cotações de generos
Para o agricultor
ASSUCAR

Cristalisado	4$500 a	4$600
Usinas por 15 kilos	5$200 a	5$600
Branco idem idem	4$600 a	5$500
Somenos, idem idem	4$000 á	4$100
Mascavado idem idem	3$000 a	3$100
Bruto idem idem	2$700 a	2$800
Bruto melado	2$400 a	2$600
Retame idem idem	2$100 a	2$200

Algodão
Sexta feira ultima de tarde, realisaram-se vendas deste producto de 10$300 e 10$400, hontem foi vendido a 10$300 por 15 kilos.

Alcool
Por pipa de 480 litros 245$000.

Aguardente
Por pipa de 480 litros a 145$000.

Couros
Seccos salgados na base de 12 kilos a 520 réis nominal.
Verdes a 300 réis nominal.

Mel
Por pipa de 480 litros 85$000 nominal.

Borracha
Cota-se a 20$000 por 15 kilos

Carnauba
Cota-se de 5$500 a 11$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Novembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 17	46207	862
Vapores	1 a 17		893
Animaes	1 a 19	5215	1746
Estrada de Ferro Central	1 a 16	2677	147
Idem de S. Francisco	1 a 16	43771	147
Idem do Limoeiro	1 a 17	49566	6692
Somma		147436	10758

Exportação
RECIFE, 18 DE NOVEMBRO DE 1892
Para o exterior
— No vapor inglez *Starlight*, para Liverpool, carregaram:
P. Carneiro & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.
M. J. Vianna, 560 saccos com 4,200 kilos de assucar mascavado.
— No vapor allemão *Valparaizo*, para Hamburgo, carregaram:
V. Neesen, 25 saccos com 1,819 kilos de semente de carrapato.
L. A. da Costa, 9 barricas com fructas.

Para o interior
— No vapor nacional *Brazil*, para Rio de Janeiro, carregaram:
C. Guimarães Junior, 70 saccos com 4,200 kilos de assucar branco.
L. A. da Costa, 2,000 abacaxis.
— No vapor francez *Concordia*, para Santos, carregaram:
S. Guimarães & C., 190 saccos com 17,400 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9,000 ditos de dito mascavado.
Amorim Irmãos & C, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.
Para Rio de Janeiro, carregou:
A. F. Monteiro G. Paiva, 120 saccas com.... 11,286 kilos de algodão.
— No vapor nacional *Irene*, para Rio de Janeiro, carregaram:
H. Chaves, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.
C. Peres & C., 1,800 saccos com 108,000 kilos de assucar mascavado.
Para Rio Grande do Sul, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Upanema*, para Santos, carregaram:
S. Guimarães & C., 639 saccos com 38,340 kilos de milho.
J. de Macedo, 34 caixas com vinho de cajú, 5 barris de dito, 9 caixas com cognac de fructas e 1 barril com vinho de abacaxi.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Ferreira & C., 396 saccos com 23,760 kilos de milho.
Costa Ferreira & C., 5 pipas com 2,250 litros de alcool.
— No hiate nacional *Neptuno*, para Macáo, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.
A. D. Simões & C., 6 caixas com 48 litros de genebra.
— No hiate nacional *Aurora*, para Natal, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *Amelia Alagoana* para Villa da Penha, carregaram:
M. A. Sena & C., 3 barricas com 231 kilos de assucar branco e 2 ditas com 120 ditos de dito refinado.
— No cuter *Oliveira*, para Mossoró, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 30 barricas com 1,351 kilos de assucar branco.

Pauta da Alfandega
SEMANA DE 21 A 26 DE NOVEMBRO DE 1892

Alcool (litro)	520
Algodão em rama (kilo)	613
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	500
Assucar branco (kilo)	326
Assucar mascavado (kilo)	180
Bagas de mamonas (kilo)	100
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$100
Cachaça	250
Couros seccos espichados (kilo)	560
Couros seccos salgados (kilo)	470
Couros verdes (kilo)	315
Caroços de algodão (kilo)	32
Carrapateira (sementes) (kilo)	100
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$000
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	400
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	343
Cal (litro)	10
Farinha de mandioca (kilo)	50
Genebra (litro)	300
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	600
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	200
Mel de tanque (litro)	166
Milho (kilo)	90
Semente de carnaúba (kilo)	45
Sola (meio)	4$400
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos
MEZ DE NOVEMBRO DE 1892
Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 17	917:509$438	
Idem de 18	76:846$277	994:355$715
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 17	227:143$315	
Idem de 18	20:637$995	247:981$310
Somma total		1,242:137$025

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco. 18 de Novembro de 1892.
O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 17	76.843$474
Idem de 18	9:370$261
	86:213$735

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 17	845$560
Idem de 18	60$050
	905$610

Movimento do Porto
Navios entrados no dia 19
Rio de Janeiro e escala—19 dias, vapor inglez Starlight, de 926 toneladas, commandante J. A. Hirale, equipagem 21, carga varios generos; a Boxwell & C.
Pelotas—34 dias, patacho nacional Almina, de 168 toneladas, capitão Vicente Floret, equipagem 8, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.
Santos—51 dias, patacho inglez Nelson Rice, de 351 toneladas, capitão A. Davidson, equipagem 8, em lastro; á ordem.
Macéió—1 dia, vapor inglez actor, de 1,034 toneladas, commandante H. Shaw, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn Needham & C.
Natal—5 dias, hiate nacional Deus te Salve, de 68 toneladas, mestre Heleodoro José de Oliveira, equipagem 5, carga varios generos; a Bartholemeu Lourenço.
Santos e escala—10 dias, vapor allemão Valparaizo, commandante Hansen, de 1,445 toneladas, equipagem 49, carga varios generos; a Borstelman & C.
Lisboa e escala—12 dias, vapor portuguez Malange, de 3,500 toneladas, commandante João Nunes da Silva, equipagem 117, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Southampton e escala—18 dias—Vapor inglez Thagus, de 1,975 toneladas, commandante W. Smith, equipagem 95, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia
Rio-Grande do Norte—Barca norueguense Johan Irgens, capitão I. Ivensen; em lastro.
Barbados—Barca russa Storfurster, capitão K. Fangren; em lastro.
Rio Grande do Norte—Lúgar norueguense Lom, capitão B. Samuelsen, em lastro.
Santos e escala—Vapor portuguez Malange, commandante João Nunes da Silva; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José
O movimento deste mercado no dia 18 de Outubro foi o seguinte: Entraram:

31 bois pesando 4,819 kilos.	
843 kilos de peixe a 20 réis	16$860
15 compart. com mariscos a 100 rs.	1$500
4 ditas com camarões a 100 rs.	$400
45 lugares a 200 rs.	9$000
9 suinos a 200 rs.	1$800
3 ditas com feijão a 200 rs.	$600
48 cargas de farinha a 200 rs.	9$600
5 cargas de milho secco a 200 rs.	1$000
6 ditas com fructas diversas a 300 rs.	1$800
ditas de amendoim a 300 rs.	$
1 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$300
ditas com gerimú a 300 rs.	$
ditas com louça a 300 rs.	$
9 dita de batata a 300 rs.	2$700
3 ditas de melancia a 300 rs.	$900
dita de macacheira a 300 rs.	$
dita de cebolinhos a 300 rs.	$
6 ditas de laranjas a 300 rs	1$800
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$400
ditas de banana a 300 rs.	$
80 ditos com farinha a 400	32$000
6 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$000
32 columnas a 600 rs.	19$200
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
47 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$200
30 ditos de comidas a 700 rs.	21$000
11 ditos de suineiros a 1$	11$000
7 ditos a 700 rs.	4$900
41 talhos a 2$000	82$000
	267$760
Rendimento do dia 1 a 17	4.864$520
	4 632$280

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 400 a 480 réis idem.
Milho de 380 a 400 réis idem.
Feijão de 800 a 1$400 idem

Vapores a entrar
Mez de Novembro

Sul	*Athayde*	20
Europa	*Tagus*	20
Europa	*Campana*	20
Europa	*Szechenye*	21
Europa	*Montevidéo*	21
Sul	*Maranhão*	21
Europa	*Elisa*	1
Sul	*Trent*	21
Sul	*Pernambuco*	24
Norte	*Jaboatão*	26
Sul	*Una*	27

Vapores a sahir
Mez de Novembro

Europa	*Parahyba*	20 as 11 h.

195. Transmissão dos direitos da victima e das obrigações do offensor aos herdeiros de um e outro (arts. 69 e 70.)

LXXV

196. Preferencia da satisfação sobre as multas conforme o codigo anterior. Compatibilidade entre o regimen do mesmo codigo e o hypotheca rio contra a opinião de Lafayette. 197. O art. 31 do cod. de 1830 era preferivel ao art. 70 do novo cod penal.

As disposições dos nossos codigos penaes anterior constituiam aspirações da escola positiva.

Arestos 198. O art. 32 do codigo anterior não estava revogado. Minhas opiniões aliunde.

Sem razão de Teixeira de Freitas e outros. Erros da jurisprudencia (arts. 69 e 70.)

LXXVI

199. Rigor justificavel do art. 32 do codigo de 1830. Legislação comparada. Opinião dos auctores. 200. Referencia ao art. 86 do novo codigo penal. Indemnisação ao condemnado rehabilitado.

Faculdade de Direito do Recife, 1 de Abril de 1891.

O lente cathedratico,
Dr. João Vieira de Araujo.

Apresento o presente programma de ensino para o anno de 1893.

Faculdade de Direito do Recife 15 de Outubro de 1892.

O lente substituto,
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.

Approvado pela congregação em sessão de 4 de Novembro de 1892.

O secretario,
Bonifacio de Aragão Faria Rocha.

THEATRO
SANTA ISABEL

Festa artistica em beneficio do baryto- ALBINO VERDINI.

Aos empregados do commercio de Pernambuco.

RIGOLETTO

O beneficiado cantará a cavatina do Figaro do Barbeiro de Sevilha.

Domingo 21

Trens para Olinda e Apipucos, e bonds para todas as linhas.

Thesouraria de Fazenda

O Conselho para fornecimento de generos ás praças, forragens a cavalhadas, dietas ao hospital militar, recebe propostas, no dia 29 do corrente ás 11 horas da manhã no Quartel General do commando do 2° districto militar, onde funccionará para contratar o fornecimento de taes generos e mais artigos, constantes, da relação infra, durante o 1° semestre do anno vindouro.

Arroz pilado, kilo.
Assucar refinado de superior qualidade, idem.
Dito dito de 1ª qualidade, idem.
Dito dito de 2ª qualidade, idem.
Dito dito de 3ª dita, idem.
Alfafa, idem.
Araruta, idem.
Ameixas passadas, idem.
Aletria, idem.
Aguardente de canna, litro.
Alvaiade, kilo.
Altas impressas, cento.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Bacalhau de 1ª qualidade, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Biscoutos, idem.
Bolachinhas, idem.
Borrachos, um.
Baixas impressas, cento.
Banha de porco, kilo.
Café em grão, idem.
Dito moido de superior qualidade, idem.
Chá verde Hyson, idem.
Dito preto dito, idem.
Cognac fine Champagne, litro.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Dita verde de vacca com osso, idem.
Dita dita dito sem osso, idem.
Dita dita de carneiro, idem.
Dita dita de porco, idem.
Capim em feixes, de 3 kilogrammas, kilo.
Cravos, cento.
Cannetas finas, duzia.
Castaneiras para officios, uma.
Certificados de obitos, cento.
Carvão vegetal, barrica.
Dito coke, kilo,
Corte de cabello, um.
Cal preta, kilo.
Dita branca, idem.
Encadernação do *Diario Official* por trimestre, volumes.
Dita de ordens do dia por anno idem.
Enterro por cavallo, um.
Enveloppes, para officios, cento.
Ditos para ditos com 0,m22x0,m09, idem.
Ditos para ditos com 0,35,m5,m24, idem.
Ditos para ditos, com 0,m34x0,m12, idem.
Ditos para ditos, com 0.40mx0,m15, idem.
Farinha de superior qualidade, litro.
Dita fina de 1ª qualidade, idem.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Frango, um.
Fructas (duas laranjas ou duas bannanas), duas.
Figos passados, kilo.
Ferradura, uma.
Goiabada em lata, kilo.
Grampos de metal ns. 1, 2, 3, 4 e 5, cento.
Gallinha, uma.
Gomma lacca, kilo.
Lenha da matta em achas de metro, acha.
Lapes Faber n. 2, duzia.
Ditos dito n. 3, idem.
Ditos de duas cores, idem.
Livranças impressas, cento.
Leite, litro.
Limão doce, um.
Lixa de differentes qualidades, folhas.
Lavagem e concerto de roupa, peça.
Livros pautados para pharmacia com 200 folhas, um.
Ditos para receituario com 200 folhas, idem.
Ditos para almoxarifado com 200 folhas, idem.
Ditos de papel carré com 200 folhas, idem.
Ditos de dito coronne com 200 folhas, idem.
Ditos de dito almasso com 100 folhas, idem.
Macarrão, kilo.
Manteiga ingleza de primeira qualidade, idem.
Milho miudo, idem.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Mata-borrão, folha.
Marmellada, kilo.
Maizena, idem.
Mappa geral de dietas, cento.
Dito parcial de ditas idem.
Dito de movimento diario, idem
Dito de pharmacia, idem.
Dito mesologico, idem.
Ovos, um.
Oleo de linhaça, canada.
Peixe, idem.
Pão, kilo.
Papel roseo timbrado para officios, resma.
Dito almasso pautado de primeiras qualidade, idem.
Dito liso, idem.
Pennas Perry, caixa.
Papel de 50 linhas para mappas, folha.
Dito de 50 ditas para ditos, idem.
Dito pardo de linho, mão.
Dito de 45 linhas para mappas, folha.
Passas, kilo.
Peixe, idem.
Phosphoros de segurança, maço.
Pincel de caiar, um.
Papeletas impressas, cento.
Pasta com lombo e ponto a couro para archivo com 0,m25X0,m36X0,m14, uma.
Dita, dita, dita com 0,m24X0,m32X0,m12, idem.
Dita dita dita com 0,m25X0,m36X0,m09 idem.
Dita dita dita com 0,m18X0,m24X0,m06 idem.
Dita dita dita com 0,m36X0,m25X0,m04 idem.
Queijos de Minas idem.
Sal idem.
Sabão amarello kilo.
Sapolio um.
Sanguesugas applicadas aos doentes do hospital e aos externos uma.
Seccante kilo.
Tinta sardinha garrafa
Dita escarlate «Stephens» frasco.
Toucinho de Minas kilo.
Tinta Blue Black boião.
Dita carmin frasco
Talar.m kilo
Tijollo para
Vinagre tinto
Vales impressos diarios cento.
Vinagre branco litro.
Vinho do Porto de superior qualidade idem.
Dito dito de 1.ª qualidade idem.
Dito Figueira idem.
Vassouras de piassava duzia.
Ditas de cera kilo.
Zarcão idem.
Velas etoile maço.

Abobora amarella		kilo.
Batata doce, aipim ou cará		
Verduras	Agrião ou outra especie	
	Couve ou repolho	
Temperos	Alho secco e louro	
	Cebola de cabeça	
	Cebolinho e salsa	
	Pimenta verde	
	Tomate, fructo ou massa	

Condições

1.ª Todos os generos serão de primeira qualidade e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prasos marcados nos respectivos contractos, entregando os generos nos quarteis e hospital, e depositando na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2.ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0|0 da importancia que montarem os numeros dos artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que lhe for marcado pelos jornaes.

3.ª Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na forma de art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de Maio de 1880.

4.ª Os fornecedores serão obrigados a fornecer generos aos officiaes dos corpos arregimentados pelos preços de seu contracto, mediante vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, devendo porém o fornecimento mensal não exceder a importancia da respectiva etapa.

5.ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores, ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 °|° do valor dos generos e artigos regeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se além disso a substituirem-no ou a pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos, sob pena de multa de 10 °|° do respectivo valor.

6.ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

7.ª As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

8.ª Os fornecedores que requererem a rescisão do contracto e forem attendidos, ficarão sujeitos a multa de 10 °|° sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

9.ª Finalmente, não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados neste edital, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 16 de Novembro de 1892.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

O conselho administrativo desta Confraria concluindo as obras de sua igreja e mandando encarnar as suas imagens que foram destruidas pelo incendio da noite de 17 de Outubro de 1889 vem scientificar ao publico desta cidade que no Domingo 20 do corrente pelas 10 horas da manhã terá lugar a benção solemne de sua igreja e as 4 horas da tarde a de suas imagens que desde aquella sinistra noite se acham na igreja de S. José de Riba Mar; pelo que convida para assistir aos referidos actos os Exmos. e Exmas. paraninphas, aos vigarios das freguesias, a todas as corporações religiosas, ao publico e pede aos seus charos irmãos que compareçam revestidos de seus habitos.

Secretaria da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia 17 de Novembro de 1892.

O secretario
M. J. Baptista.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 8ª corrida a realizar se domingo 27 de Novembro de 1892

1.° PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.° PAREO—**Inicio** —800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia em 1892. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.° PAREO—**Liberdade** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

4.° PAREO—**Ferro Carril** - 1350 metros Animaes pungas e pelludos. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.° PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.800 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS : 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.° PAREO—**Animação** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 800 metros em 1892 nos prados do Recife. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

7.° PAREO—**Estimulo**—900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

OBSERVAÇÕES

De accordo com o art. 5.° do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Inicio os animaes Gallet, Dublin Maranguape, Colosso e Tupy, no pareo Liberdade os animaes Pirylampo, Maurity, Piramon, Maranguape, Sans-Souci Talispher e Plutão, no pareo Ferro Carril os animaes Veloz Atlante e Petropolis, no pareo Prado Pernambucano Gipsy, Pandego e Eiffel.

Os pareos Liberdade e Animação não contarão victoria.

As propostas que não vierem acompanhadas da importancia das inscripções não serão lidas.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 22 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano, a rua da Imperatriz n. 26, 1° andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 17 de Novembro de 1892.

PELO SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

HIPPODROMO
CAMPO GRANDE
4.° anniversario
PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para o pareo grande premio
Hippodromo do Campo Grande
Que se realisará na corrida que terá logar no dia 4 de Dezembro de 1892

2500 metros—Handcap — Animaes de qualquer paiz Premios 3:000$000 ao 1°, 1:000$000 ao 2° e 300$000$ a 3°

Inscripção 240$000

Observações

Só se realisará este pareo inscrevendo-se e correndo pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se ha na terça-feira 22 de Novembro de 1892 as 6 horas da tarde.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 19 de Julho de 1892.

O SECRETARIO,
Augusto Silva.

OBRIGACÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

O 4° Sorteio

Terá lugar a 31 de Dezembro de 1892, sendo o maior premio de 25:000$000, alem dos de reis 2:000$000, 1:000$000, 500$000, 200$000, 100$000, 50$000, 40$000, e 25$000.

Preço de cada obrigação 20$000

Roga se aos Srs. possuidores de obrigações a virem receber os premios do terceiro sorteio effectuado a 30 de Setembro ultimo, bem como os juros dos trimestres vencidos no escriptorio da Companhia a rua do Torre n. 42, 1.° andar.

Estas obrigações acham-se a vanda nos seguintes estabelecimentos : Banco Popular a rua do Imperador n. 22, em casa dos Srs. Martins Fiuza & C, a rua do Crespo n. 23

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam se as seguintes casas :

Rua Barão de S. Borja n. 3. casa terrea.
Idem do Burgos n. 27, idem.
Idem do Amorim n. 64, idem.
Idem do Vigario n 22, 2° andar.
Idem do Burgos n. 2, casa terrea.
Idem do Dr. Ivo Mequelino n. 9, predio de 1° andar.
Becco do Abreu n. 2, 4° andar.

— Secretaria da irmandade de N. S. do Rosario da freguezia da Boa-Vista.

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos que se acham no goso de seus direitos a comparecerem domingo 20 do corrente, ás 8 horas do dia, afim de incorporados assistirem a missa votiva ao Espirito Santo, e em seguida proceder-se a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1892-93, como preceitua o nosso compromisso.

Consistorio em mesa, 16 de Novembro de 1892.

Firmino C. Paiva,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda
Recolhimento de notas

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico o edital abaixo transcripto, da Inspectoria da Caixa de Amortisação.

CAIXA DE AMORTISAÇÃO

Fez se publico, para conhecimento de todos, que a junta administrativa desta repartição, em sessão de 4 do corrente, resolveu prorogar até 30 de Junho de 1893 o praso marcado para o recolhimento das notas do Thesouro de 100$ e de 500$,—da 5.ª estampa em circulação e bem assim a requerimento do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, prorogar o recolhimento das notas que foram emprestadas ao extincto Banco dos Estados Unidos do Brazil e ao Banco Emissor do Sul que para elle passaram e dos bilhetes que foram emitidos sobre base metallica pelo Banco do Brazil e cuja substituição ficou a cargo do da Republica, todos os quaes ficarão sem valor si não forem apresentados ao troco no praso ora prorogado.

Caixa de Amortisação do Rio de Janeiro, 5 de Novembro de 1892—*M. A. Galvão.*

Em 18 de Novembro de 1892.

O 2.° escripturario.
J. Hermogenes de Oliveira Amaral.

Derby Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade, em sessão de hontem, resolveu multar em 100$ o jockey Balbino Benjamin por faltas commettidas no primeiro pareo da ultima corrida quando montava o animal Vitage.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 18 de Novembro de 1892.—O secretario,
Rego Medeiros.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Benem.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação, ao Val da Rua do Cabugá

Sess.·. Magn.·. de inic.·.

De ordem superior, convido a todos os RRes.·. Irr.·. desta Benem.·. Off.·., para assistirem a Sess.·. Magn.·. de inic.·., que terá lugar terça-feira 22 do corrente, ás 7 horas da noute, na séde social.

Recife, 18 de Novembro de 1892.

V. Costa 18.·.
Secret.·.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 28.ª CORRIDA
QUE SE REALIZARA' NO
Dia 20 de Novembro de 1892

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1.° pareo—**20 de Novembro**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior. Premios : 200$000 ao 1.°, 40$000 ao 2.° e 20$000 ao 3.°							
1	Clyd	5	Rodado	Pernamb.	53	Verde e amarello	José J. de Aguiar.
2	Pleiade	5	«	«	53	Enc., preto e ouro	Coud. Palmarense.
3	Solimões	5	Alazão	«	53	Branco e azul	F. D. C. Pessoa.
4	Triumpho	5	Mellado	«	53	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
5	Nyctheroy	5	Castanho	«	55	Verde, e ouro	Taques.
6	Archivou	5	«	«	53	Grenat e azul	Manoel P. da Silva.
7	Gatuno	5	Rodado	«	51	Amarello e roxo	Coud. Fraternidade.
8	Yambo	5	Castanho	«	55	Encarn. e bonet preto.	Coud. 1.° de Junho.
2.° Pareo—**Velocidade**—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1.°, 40$ ao 2.° e 20$000 ao 3.°							
1	Gallet	5	Rodado	Pernamb.	53	Encarnado e verde	Coud. Pombal.
2	Pirylampo	5	Tordilho	«	51	Grenat e azul	E. Ferreira.
3	Talicier	5	Baio	«	57	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
4	Sans Souci	5	«	«	53	Ouro e branco	D. A. L. de Mattos.
3.° pareo—**Trilhos Urbanos**—*HANDCAP*—GRANDE PREMIO—1.500 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 400$000 ao 1.°, 80$000 ao 2.° e 40$000 ao 3.°.							
1	Ida	5	Rodada	Pernamb.	50	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Collosso	5	Rodado	«	50	« «	« «
3	Pigmeu	5	Zaino	«	53	Azul e amarello	M. S. M.
4	Mouro	5	Alazão	«	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Dublin	5	Rodado	«	56	Verde e amarello	Azevedo & C.
4.° Pareo—**Compensação**—GRANDE PREMIO—1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. Premios : 300$000 ao 1°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°.							
1	Camponez	5	Baio	Pernamb.	50	Rosa e verde	Coud. Vital.
2	Malange	5	Russo	«	50	Preto e encarnado	Coud. 21 de Maio.
3	Scepticismo	5	Castanho	«	50	Azul e amarello	A. M. A.
4	Frontin	5	Russo	«	50	Roxo e ouro	P. G.
5	Triumpho	5	Mellado	«	50	Preto e encarnado	Coud. Arrayal.
6	Hugnot	5	Preto	«	50	Amarello e roxo	J. N. da Silva
7	Pensamento	5	Alazão	«	50	Encar. preto e ouro.	J. N. F. Gomes.
5.° Pareo—**Animação** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1°, 40$000 ao 2.° e 20$000 ao terceiro							
1	Flautista	5	Castanho	Pernamb.	51	Grenat e ouro	X.B.
2	Regente	5	Alazão	«	53	Azul e amarello	A. M. A.
3	Pigmeu	5	Zaino	«	51	« « «	M. S. M.
4	Gallet	5	Rodado	«	54	Verde e encarnado	Coud. Pombal.
5	Mouro	5	Alazão	«	51	Azul e ouro	Coud Mouriscana.
6	Vivaz	5	Castanho	«	54	Preto e encarnado	Dr. J. C. do R. Barros.
7	Tudo-é	5	Baio	»	56	Verde e amarello	J. Moraes.
8	Turco 2.°	5	Alazão	»	53	Grenat e azul	J. F. de Moura.
6.° pareo—**Ordem**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho do 1.° de Janeiro a 6 de Agosto de 1892. Premios : 200$000 ao 1.°, 40$000 ao 2.° e 20$000 ao terceiro.							
1	Colosso	5	Rodado	Pern	51	Ouro e azul	Coud. Cruzeiro.
2	Scepticismo	5	Castanho	«	51	Azul e amarello	A. M. A.
3	Blackstone	5	Rodado	«	51	Encar. preto e ouro.	J. F. Maciel.
4	Clyd	5	«	«	53	Verde e amarello	Coud. Salgado.
5	Petropolis 2.°	5	«	«	51	Verde e ouro	Coud. 1.° de Maio.
6	Vingador	5	«	«	53	Encarnado e bonet pr.	Coud. 1.° de Junho.
7.° Pareo — **Conclusão** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1.° e 2.° premios nos prados do Recife. Premios : 200$000 ao 1.°, 40$000 ao 2.° e 20$000 ao 3.°.							
1	Shotover	5	Castanho	Pernamb.	51	Preto e ouro	F. S. Campos.
2	Perigo	5	Preto	«	51	Ouro e azul	Coud. Cruzeiro.
3	Mouriscano	5	Rudado	«	51	« «	J. C. Coelho.
4	Granadeiro	5	Zaino	«	51	Azul e preto	S. S.
5	Bavolet	5	Castanho	«	51	Escarlate e ouro	F. Allood.
6	Cumberland	5	«	«	51	Encarnado e preto	B. L.
7	Batinga	5	Rodado	«	51	Azul e preto	Coud. Nacional.
8	Turim	5	Pampa	«	51		M. J. M.
9	Regedor	5	Castanho	«	51	Encarn. e preto	J. F.

Observações

Os cartões de criado só darão ingresso pelo portão do ensilhamento.

Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento.

O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão achar se no ensilhamento, ás 9 1|2 horas da manhã.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o codigo de corridas que será cumprido sem contemplação alguma.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 19 do corrente ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 17 de Novembro de 1892.

O secretario,
Augusto Silva.

Monte Pio Popular Pernambucano

Tendo de proceder se a eleição para o conselho administrativo e commissão examinadora de contas que tem de dirigir esta sociedade no anno social de 1892 á 1893, convido a todos os socios no goso de seus direitos á comparecerem na séde social, no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para o referido fim, de accordo com o sestatutos.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 16 de Novembro de 1892.

O 1° secretario,
Costa Rego.

Companhia de Tecidos de Malha

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a 3ª entrada de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção, até o dia 10 de Dezembro proximo vindouro, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1° de Março (antiga Crespo) n. 7.

Recife, 10 de Novembro de 1892.

Alfredo A. P. Fragoso,
Director secretario.

Aviso

São convidados os Srs. possuidores de cauções que por meu intermedio recolheram joias no Banco Popular a virem prorogar ou resgatar as cauções vencidas até o dia 5 de Dezembro do corrente anno sob pena de serem vendidas conforme determina o artigo 2° das condições do dito Banco.

Recife, 2 de Novembro de 1892,

Luiz Vernet.

Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente

Segunda chamada

Por deliberação da directoria desta companhia são convidados os senhores accionistas a realisarem a segunda entrada do capital á razão de 5 0/0 ou 5$000 por acção, até o dia 30 de Novembro corrente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua nova de Santa Rita n. 57, devendo os mesmos senhores apresentarem os primitivos recibos para serem substituidos pelas devidas cautelas.

Recife, 1 de Novembro de 1892.

José Joaquim da Costa Maia,
Presidente.

A. M. P.
Atheneu Musical Pernambucano

De ordem do conselho administrativo, particípo aos senhores socios, que o sarão que devia realisar-se no dia 22 do corrente, fica transferido para quando for annunciado, em virtude da falta de tempo para os ensaios musicaes.

Secretaria do Atheneu Musical Pernambucano em 16 de Novembro de 1892.

O 1.° SECRETARIO,
P. A. de S. Brazil

Conselho parochial da sociedade Propagadora da Instrucção Publica na Boa Vista

De ordem do Sr. Dr. director, convido os membros deste conselho e aos demais socios para se reunirem em assembléa geral, na séde social, no dia 20 do corrente, pelas 11 horas do dia.

Secretaria do conselho parochial da Boa-Vista, 17 de Novembro de 1892.

O secretario interino,
Luiz Porto Correia.

THEATRO
Santa Isabel
Companhia lyrica italiana
Empresa Sansone & C.
AMANHAN
Segunda feira 21
Recita em favor do Lyceu de Artes e Officios.

GIOCONDA

Em ensaios brevemente.

CARMEN

Trens e bonds para todas as linhas
A's 8 1|2 horas.

Junta Commercial

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz constar que no periodo de 1 a 15 do corrente foram devidamente archivados os documentos seguintes:

Contrato de sociedade de Jorge Cavalcante de Albuquerque Chaves e Joaquim Gonçalves da Silva, para o commercio de molhados, ferragens, miudezas, drogas, padaria, etc., na villa de Alagôa Grande, Estado da Parahyba, com o capital de 2:100$000, sob a firma de Jorge Chaves & C.

Prorogação de contrato de sociedade commercial de Affonso Augusto de Brito Taborda e um commanditario, sob a firma de Affonso Taborda & Companhia.

Distrato: Foi dissolvida a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Castanhal, Dias & Companhia.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de Novembro de 1892.

O secreario,
Joaquim Theotonio S. de Avellar.

— O coronel José Joaquim Antunes, vice presidente do concelho municipal de Olinda, manda fazer publico a quem possa interessar, que o mesmo concelho resolveu em cumprimento do art. 26 da lei n 52 de 3 de Agosto do corrente anno, proceder a eleição de dous juizes de districto e seus supplentes, no dia 5 de Dezembro deste anno, em sessão extraordinaria, que terá lugar ás 10 horas do dia no paço municipal, tendo o mesmo concelho resolvido dividir o municipio em dous districtos.

Sala das sessões do concelho municipal de Olinda, 16 de Novembro de 1892.

Cicero de Vasconcellos Cesar,
1º secretario.

Thesouro do Estado
Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que segunda-feira 21 do corrente, serão pagos os vencimentos das professoras de 1ª entrancia, relativos ao mez de Outubro proximo findo.

Outrosim, declaro, que os referidos pagamentos começarão as 10 horas da manhã e terminarão impreterivelmente as 2 da tarde.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 19 de Novembro de 1892.

Servindo de escrivão,
Epaminondas do Vasconcellos.

Real Consulado da Dinamarca em Pernambuco

O abaixo assignado, por ordem do ministro dos negocios estrangeiros da Dinamarca, convida áquelles que quizerem apresentar-se como candidatos deste consulado, para mandar suas petições ao mesmo ministro em tempo que possa chegar em Copenhagen antes do dia 15 de Dezembro proximo.

O consul nomeado tem de acceitar quaesquer modificações que o governo de S. M. o Rei julgar conveniente fazer, quer dos direitos consulares ou do do districto do consulado.

Pernambuco, 19 de Novembro de 1892.

Gibson Reilles,
Consul interino.

Sociedade União Familiar
Assembléa geral em 20 do corrente

São convidados todos os Srs. socios a comparecerem em nossa séde social, pelas quatro e meia horas da tarde afim de em assembléa geral tratar-se de assumptos de summa importancia.

Outro-sim, realisar-se-ha dita assembléa com o numero de socios que comparecer.

Sala das sessões da União Familiar, 19 de Novembro de 1892.

O secretario interino,
Alfredo Procopio L. de Castro.

Irmandade
DE
N. S. do Bom Parto erecta em S. José de Riba-mar
Assembléa geral

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos que se acharem no goso de seus direitos a comparecerem em nosso consistorio domingo 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de em assembléa geral elegerem os membros que devem reger esta irmandade no anno compromissal de 1892 á 1893.

Consistorio da irmandade de N. S. do Bom Parto em S. José de Riba mar, 16 de Novembro de 1892.

O secretario interino,
Geraldo Antonio dos Santos.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco
Aviso

No domingo, 20 do corrente, dia da festa de S. Miguel, em Afogados, de 3 horas da tarde em diante os carros desta companhia farão a viagem de ida pela rua do Marquez do Herval e a de volta pela do Duque de Caxias.

Recife, 18 de Novembro de 1892.

Felippe Araujo Sampaio,
Gerente.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a contar desta data até o fim do corrente mez, recebe se propostas nesta secretaria para a impressão dos programmas de ensino adoptados pela congregação para os cursos da Faculdade, no futuro anno de 1893.

A impressão deverá ser feita em bom papel, e o programma de cada cadeira brochado em 8º francez.

As propostas serão feitas em cartas fechadas, devidamente selladas com estampilhas federaes, e abrir-se hão ás 2 horas da tarde do dia 30 do corrente, na presença dos concurrentes.

Nesta secretaria se dará mais minuciosas informações.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de Novembro de 1892.

O secretario,
B Aragão Faria Rocha.

Juizo dos Feitos da Fazenda de Estado
Escrivão Rêgo Lima

No dia 6 de Dezembro proximo futuro depois da audiencia do juizo substituto serão arrematados em praça publica por quem mais der os bens seguintes, penhorados por execuções da fazenda do Estado.

A casa terrea meia agua n. 62 a rua do Pharol, freguezia do Recife, com porta e janella de frente, uma sala, um quarto e cosinha interna, medindo de largura 3 metros e vinte e cinco centimetros e de fundo 5 metros e 10 centimetros, portão ao lado que dá entrada para duas meiaaguas tambem de pedra e cal, com os mesmos commodos, estando tudo em estado de ruinas, pela quantia de 540$000 feito o abatimento legal e é esta a 2ª praça. Pertence a Bernardo da Silva.

A casa terrea n. 119 a rua de Felippe Camarão, freguezia de S. José, com 2 portas de frente, existindo somente o caixão da mesma casa e quintal murado, em consequencia de haver desabado a coberta do repartimento, medindo 17 metros e 30 centimetros de comprimento, 4 metros e 95 centimetros de largura, avaliada em 300$000. Pertence aos filhos de Joaquim Luiz Vieira.

Recife, 14 de Novembro de 1892.

O 2º solicitador da Fazenda,
Tranquilino dos Santos Castello Branco.

Derby Club de Pernambuco

Convida-se aos senhores possuidores das acções preferenciaes desta sociedade a virem receber os juros correspondentes ao quinto coupon.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 15 de Novembro de 1892.

O thesoureiro,
Joaquim Luiz Teixeira.

MARITIMOS

The United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor inglez Hondo

E' esperado dos portos do norte no dia 29 de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Trent

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 Novembro seguindo depois da necessaria demora para

La Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	ida	ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Mala Real Portugueza
O paquete Malange

E' esperado de Lisboa até o dia 21 do corrente, este bem conhecido paquete que seguirá depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e valores trata se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Aconcagua

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Novembro seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia de Paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.
O paquete Athayde

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de Novembro seguindo depois da demora indispensavel directamente

Para o Rio de Janeiro

para onde recebe carga.

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira de classe e excellente passadio.

Para passageiros, carga, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
Rua do Bom Jesus n. 3

Linha Benchinol & Sobrinho
O VAPOR PORTUGUEZ
Elisa

E' esperado directamente do Porto até o dia 21 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com a

CONSIGNATARIA
Companhia Industrial e Commercio de Estiva
58—Rua do Amorim—58

LEILÕES

Leilão
Agente Oliveira

Do estabelecimento de molhados sito á rua de S. Jorge constando da armação, balcão e mais objectos existentes no mesmo estabelecimento.

Segunda-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
No estabelecimento acima

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio a requerimento de Gonçalves Rosas e Fernandes, levará a leilão a armação, balcão e mais objectos existentes no estabelecimento de molhados acima dito pertencente ao arrestado Florencio Bessa e C., para pagamento dos credores.

Agente Pestana
Leilão

Da quantia de 68:503$424 em letras que pertenceram a extincta casa commercial de Silva, Alves & C.

Segunda-feira 21 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer e a quem mais der as letras acima mencionadas.

Leilão

De moveis, piano, espelhos, quadros lustre de crystal, electro-plate, crystaes, porcelanas, louças, vidros, 1 cavallo andador e 2 carneiros sellados e enfreiados.

Terça feira, 22 do corrente
A's 11 horas
Na casa sita á rua do Hospicio n. 54

Constando

Sala de visitas

De uma mobilia de jacarandá a Luiz XV com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho oval vidro bijolet, 2 ditos para cima de consolos, 9 quadros, 3 lindos etajeres, 4 porta flores de crystal de côres, 9 jarros para flores, 2 almofadas para sofá, 2 escarradeiras, 12 tapetes para portas e 1 lustre de crystal com 2 bicos.

Corredores

Duas cadeiras de junco com balanço, 1 mesa de columna, 2 quadros, 2 etageres e 8 cadeiras de mogno estufadas.

Primeiro quarto

Uma cama de jacarandá para casal, 1 cupula, 1 lavatorio com pedra, 1 banca cabeceira de cama, 3 quadros, 1 passaro, garrafa e copo e 1 cabide de columna.

Segundo quarto

Uma estante envidraçada para livros, 1 guarda-vestidos, 1 toilet de jacarandá 2 lindos etageres com figuras, diversos enfeites, 1 mala e 2 jarros

Terceiro quarto

Um marquezão, 1 cama de ferro para criança, 1 berço de faia, 1 espreguiçadeira, 1 lavatorio com pedra, 1 banca de cama, 1 cama de lona para casal e 1 quadro.

Sala de jantar

Duas lindas peças, sendo 1 guarda-louça e 1 aparador de armario com marmore e embutidos de erabio, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 guarda-louça, 1 guarda comidas, 12 cadeiras, 1 quartinheira de columna, 2 aparadores torneados, 1 relogio de parede, 11 quadros, 1 cadeira e carro para criança, 1 mesa de ferro, 2 machinas de costura para pé e mão, 1 jarra cantoneira, 1 candieiro belga de suspensão, 8 etageres, 1 lavatorio com bacia, 2 fructeiras de alabastro, paliteiros, salvas e colheres de prata, colheres, facas e garfos de crystofle, 1 apparelho de electro-plate para chá, porcelanas, louças para jantar e almoço, copos e calices de crystal de cores e brancos de diversos formatos, garrafas, compoteira, jarros de cores, lamparinas, licoreiros, 1 lindo galheteiro de electro-plate, 1 bomba, 1 chuvisco e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos importantes moveis e mais objectos acima mencionados, os quais se tornam recommendaveis por serem de gosto e terem pouco uso.

Agente Pestana
Leilão

Das casas terreas e sitio abaixo declarados, livre e desembaraçados, todas de pedra e cal.

Quarta feira, 23 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem a Travessa do Corpo Santo n. 27

Uma casa terrea sita a Ilha do Retiro na Passagem da Magdalena n. 10 C. com 30 palmos de frente e 70 de fundos terreno proprio, com 8 quartos, quintal murado com portão ao fundo, tendo o segundo quintal com excellente viveiro e diversos pés de coqueiros, agua encanada da Companhia de Beberibe, em bom estado de conservação, occupada pelo Sr. capitão Izidoro de Mattos.

Uma dita n. 10 B contigua a casa acima, com 30 palmos de frente e 70 de fundos, com 5 quartos, quintal murado, portão ao fundo, tendo o o segundo quintal diversos pés de coqueiros, com agua encanada

Um grande sitio com duas casas ns. 103 e 105, a rua de S. Miguel em Afogados com diversas arvores fructiferas, muitos coqueiros dando fructo, dividindo pelo poente com o sitio e olaria que foi do finado Lisboa.

A agente Pestana venderá sem reserva de preço e a quem mais der as casas e sitio acima mencionados

Leilão

De importantes moveis, um excellente piano de Henry Herz, quadros, jarros, ricos cortinados para janellas, louça de porcelana, cristaes, diversas palmeiras e crotons.

Constando de uma importante mobilia de nogueira, encosto de palhinha, com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá e 2 dunquerques, 1 excellente piano com pouco uso, do fabricante Henry Herz, 2 bonitos espelhos para consolos, 1 cadeira para piano, 1 estante para musica, 4 isoladores para pianno, 2 quadros com passagens, 4 etageres de charão com figuras, 10 pares de cortinados para janellas, 1 grande tapete avelludado para sofá, 2 pares de escarradeiras, diversos enfeites para sala e esteira para forro de sala.

Uma cama franceza de jacarandá 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, jarro e bacia de porcelana, diversos enfeites de toilette, 1 espelho oval, 1 guarda vestidos 2 bancas de jacarandá, etageres, quadros 1 forro de esteira para quarto e 1 cama de ferro.

Um guarda louça de amarello 3 bonitos aparadores com tampo de pedra, 1 dito singelo, 1 mesa elastica de amarello, 12 cadeiras de junco, 2 ditas de balanço de amarello, 1 quartinheiro, 1 relogio de parede, 1 mesa redonda com pedra, 1 guarda louça para cosinha, 1 velocipede, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, copos finos, calices, garrafas, compoteiras, talheres de metal fino, trem de cosinha e muitos outros moveis.

Diversos pés de palmeiras para salão, crotons, ferramenta para jardim e quatro passaros especiaes.

Quinta-feira, 23 do corrente
A's 11 horas
Na rua das Creoulas (Capunga) esquina da rua das Pernambucanas n. 12 C

O agente Martins, autorisado pela Exma. Sra. D. Maria Eugenia que se retirou para Europa, fará leilão dos importantes moveis acima descriptos, os quaes se tornam recommendaveis pelo gosto e bom estado de conservação.

O bond da linha de Fernandes Vieira que parte da estação do Brum as 10 horas e 14 minutos dará passagem gratuita aos concurrentes ao leilão.

AVISOS DIVERSOS

—Precisa-se de uma rapariga para andar com meninos; á rua Direita n. 78. 1º andar.

— Aluga se uma boa casa, caiada e pintada de novo, muito fresca, com agua, gaz e muitos commodos, nos Coelhos: a tratar alli com J. M. das 8 ás 12 da manhã.

— Vende se o restaurant Coelho Branco, sito ao largo da Penha n. 8; a tratar na praça da Concordia n. 13, aonde se dará a razão dessa venda.

— Vende-se um bom terreno com 64 palmos de frente e mais de 1000 de fundo, muito pertinho da estação do chapeo de sol, á estrada de Beberibe com fundo para a da boiada, a tratar na travessa do Arsenal de Guerra n. 5.

Aluga se uma casa terrea em Santo Amaro das Salinas, rua da Fundição n. 25, caiada e pintada com sala de visita e de jantar, 2 quartos, 1 saleta, cosinha e quintal por 18$000, a chave está no poder do negociante Sr. Manoel Joaquim da Costa Ramos com armazem de molhados na mesma rua n. 32; a proprietaria mora na Ilha do Retiro em casa da professora publica á Passagem da Magdalena. Quem pretendel-a dirija-se ao Sr. Ramos que está autorisado a alugal-a mediante boa fiança.

Vendem-se os bilhares e utensilios do conhecido estabelecimento denominado Bilhar dos Arcos, tudo em muito bom estado de conservação, a tratar com Couceiro Irmãos rua do Cabugá n. 5 A.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na casa n. 17 da rua 27 de Janeiro, em Olinda.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do Brum n. 35.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Cavallo furtado

Da estribaria do engenho S. Matheus fortaram um cavallo rodado, novo, castrado, crinas pretas, um pouco pequeno, tendo um T no queixo esquerdo, anda baixo e meio com facilidade; recommenda se ás autoridades e paga se bem no mesmo engenho ou na estação de Olinda.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data compraram aos senhores Valongueiro & C. o seu estabelecimento de mercearia sito á rua de Gervasio Pires n. 40, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Recife, 16 de Novembro de 1892.

Manoel Alves & C.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua do Apollo n. 8, 1º andar, das 11 ás 4 da tarde.

Capunga

Aluga-se a casa n. 30 a rua da amisade, com poucos commodos a tratar na rua direita n. 45 sobrado.

Caixeiro

Precisa se com bastante pratica; na rua da União n. 54.

Apipucos

Aluga se uma excellente casa no largo de Apipucos n. 6; a tratar no mesmo quarteirão, na casa n. 12.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Padaria da rua D. Maria Cesar n. 30

Continúa todos os dias uteis a fabricar as saborosas bolachas denominadas Pedro 2º, Urano Imperatriz e Imperiaes, para as quaes chama a attenção de seus numerosos freguezes e do publico em geral, que tenham todo cuidado com outras do mesmo formato, as quaes se vão espalhando em grande quantidade; as que são fabricadas neste estabelecimento vão marcadas com J. A. C., e para evitar enganos manda-se levar qualquer pedido, quer em casas particulares, quer em estabelecimentos.

Telephone—123

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego na rua do Cabugá n. 9.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data venderam o seu estabelecimento de mercearia, sito á rua de Gervasio Pires n. 40, ao Sr. Manoel José Alves, livre e desembaraçado de qualquer onus, e que continuam a receber as ordens de seus amigos e freguezes no seu antigo estabelecimento á mesma rua n 54.

Recife, 16 de Novembro de 1892.

Valongueiro & C.

AVISO

Odorico da Camara & C., avisam ao commercio que tem a venda em seu armasem a rua do Bom Jesus n. 61 as seguintes mercadorias, que vendem por preços muito reduzidos, a saber:

Chá verde e preto, o que ha de melhor no mercado, vinho do Porto —Adriano— (qualidade especial), cervejas — Nectar, Leão do Norte e Feldschloss — de excellentes qualidades, já bem conhecidas no mercado, conservas allemãs e francezas dos melhores fabricantes europeus, e o que ha de mais fino no mercado; copos de vidro e outros objectos de fabricação americana para uso domestico, candieiros nickelados de systema magnifico e muito elegantes, pendulas americanas com e sem despertador, rolhas para garrafas e meias garrafas, baldes para agua, pás de ferro para tracção, cimento allemão de qualidade superior, igual ao de Portland, phosphoros da Suecia iguaes na qualidade aos de Jonkopings fabricados expressamente para seu estabelecimento, sendo exclusivos importadores da marca **, e que vendem por preço modico, oleos para lubrificação de machinismos por preço sem competencia, estopa de bôa qualidade por preço commodo, e mais outros artigos proprios deste mercado.

Tambem tomam encommendas sobre as praças de Inglaterra, França, Allemanha, Suecia e Estados-Unidos da America.

Flora Pernambucana
FABRICA
DE
Vinhos de mesa e medicinaes,
Bebidas espumosas,
Licores, cognacs e aguardentes
De fructas, doces, conservas,
Farinhas, etc., etc.

Formulas approvadas pela Junta de Hygiene
Sabino, Moura & C.
LIMOEIRO
E
28—RUA DO BEMFICA—28
Passagem da Magdalena

DEPOSITO PROVISORIO
2 — Rua da Imperatriz — 2
1.º andar
Desconto vantajoso
PERNAMBUCO

Tanoeiros

Precisa-se de tanoeiros: na rua da Aurora n. 111 ou Madre de Deus n. 5. Paga-se de 60$000 á 120$000 mensal:

Taverna

Vende se a taverna da Praça Maciel Pinheiro n. 6; a tratar na mesma.

200 rs.!
Novidade

Recebemos grande porção de tijolos de doce de goiaba, que vendemos um por 200 rs.; na rua estreita do Rosario n. 9,

Poças Mendes & C.

Armação

Vende se uma armação envidraçada, propria para miudezas ou fabrica de cigarros; na rua da Imperatriz n. 78, loja.

Farinha barata

Vende-se no largo do mercado n. 12, a 400 rs. a cuia, em saccos brancos a 5$200 com 42 kilos.

Olinda

Aluga-se uma casa na rua de S. Bento n. 8 reedificada de novo, com commodos para grande familia, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 19; a tratar na Praça da Independencia n. 21, loja.

Attenção

Aluga-se o sitio na Torre, rua do Rio n. 38, 20$000 mensaes, com fiança boa, boa casa, fructeiras, banho no rio e muito saluire; a tratar com o tenente Carneiro, em Afogados n. 19, sobrado.

Pharmaceutico

Precisa-se de um pharmaceutico; na Pharmacia Franceza.

Ao commercio e ao publico

Luiz da Gama Bandeira de Mello passa a assignar-se desta data em diante—Luiz da Gama Bandeira de Mello e Biset.

Recife, 18 de Novembro de 1892.

Luiz da Gama Bandeira de Mello e Biset.

Casa em Olinda

Aluga se a de n. 29 á rua de Bomfim, com bons commodos para grande familia; a tratar na mesma, ou na rua do Apollo n. 8, 1º andar.

Compram

Guimarães & Valente compram os seguintes generos:

Milho.
Farinha de mandioca.
Feijão mulatinho.
Dito preto.
Caroço de algodão.
Semente de mamona.

4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba cosinhar com perfeição; na rua Velha n. 28, 1º andar.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Ramalhete Poetico

Collecção de escolhidas poesias de notaveis poetas brasileiros e portuguezes, acompanhada do lindo poema de Castilho—Os Ciumes do Bardo.

Um volume nitidamente impresso, á venda na livraria editora, á rua do Imperador n. 73 e nas principaes livrarias desta cidade.

Aluga-se

Uma casa a alguma pessoa que for do matto e queira passar dous ou seis mezes, com mobilia ou sem ella; a tratar na rua Imperial n. 267.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; no 2º andar n. 17, á rua do Imperador.

Exames de preparatorios

Arithmetica de Trajano, livros e grammatica de João Ribeiro, grammatica allemã, franceza, etc., encontra-se na

PAPELARIA AMERICANA

Que tem um completo sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria, livros em branco para significados, notas, etc.

Rua do Imperador n. 79

Belmiro Pacheco Dias Torres
Trigesimo dia

Antonio Balthasar Alves de Freitas e João Alves de Freitas, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento em Portugal de seu ex-empregado e amigo Belmiro Pacheco Dias Torres, convidam os seus parentes e amigos, bem como os do finado, para assistirem ás missas que por sua alma serão celebradas na igreja da Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco, terça feira 22 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, hypotecando o seu mui sincero reconhecimento áquelles que se dignarem attender o presente convite.

Rufino Celestino de Souza

Firmino Celestino de Souza e sua mulher, Maria Allelua Gomes de Souza, Maria Celestina de Souza e Amelia Eugenia de Souza, traspassados de acerba dôr agradecem do intimo d'alma a todas as corporações religiosas e aos amigos do finado Rufino Celestino de Souza, pelas provas de consideração que lhes dispensaram na afflicta situação em que os collocou o infortunio.

A' irmandade de N. S. do Bom Parto lhes testemunham sua eterna gratidão pelo procedimento não commum que tiveram com o mesmo finado durante a sua molestia.

José da Silva Loyo Sobrinho

Maria Candida Leal Loyo, seus filhos e nora, o Visconde da Silva Loyo e sua familia, agradecem a todos os seus parentes e amigos que assistiram ás missas do 7º dia do passamento de seu presado esposo, pai, sogro, genro e parente, José da Silva Loyo Sobrinho e de novo os convidam a assistir ás que por alma do mesmo finado mandam rezar na Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco pelas 8 horas da manhã de 23 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, pelo que desde já apresentam os seus sinceros agradecimentos.

Belmiro Pacheco Dias Torres
Trigesimo dia

Antonio Alves da Cunha e Manoel Correia Martins de Almeida, amigos de Belmiro Pacheco Dias Torres, fallecido no reino de Portugal em 22 do mez proximo passado, convidam aos seus amigos e parentes, assim como os do finado para assistirem as missas que mandam rezar no dia 22 deste mez, trigesimo do seu passamento, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, e antecipam seus sinceros agradecimentos por esse acto de caridade e religião.

Theodoro de Souza Lemos

A familia do finado Theodoro de Souza Lemos manda rezar uma missa por alma do mesmo, no dia 21 do corrente, anniversario de seu fallecimento, pelas 8 horas da manhã, na ordem 3ª de S. Francisco. Para esse acto convida as pessoas de sua amizade a assistirem, pelo que antecipa sua gratidão.

Maria Paulina de Almeida Catão

Melchiades Antunes de Almeida roga a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a missa que por alma de sua finada filha, Maria Paulina de Almeida Catão, manda celebrar no hospicio de N. S. da Penha, pelas 7 horas da manhã do dia 21 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, confessando se grato a todos aquelles que comparecerem ao acto.

João de Oliveira Leite Souza

A familia do finado manda rezar uma missa no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu fallecimento, para cujo acto convida seus parentes e amigos, antecipando lhes seus agradecimentos.

Francisco José Gomes e seus filhos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua presada esposa e mãi Maria Joaquina Ferreira Gomes; de novo as convidam, e bem assim aos parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma teem de celebrar-se na matriz da Boa Vista terça feira 22 do corrente, as 7 1/2 horas, 7º do seu passamento.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engomar para casa de familia quem quizer dirija-se a rua da Imperatriz n. 24, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar; na rua da Intendencia n. 19 (antiga rua do Atalho).

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite para ir para Limoeiro; na rua do Hospicio n. 30.

Ama

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 63.

Amas

Precisa-se de duas sendo uma para engommar e outra para cosinhar, na rua Nova n. 52, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma na rua de Rangel n. 19 para cosinhar para caixeiros.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: á rua do Atalho n. 5.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente ao publico que não tem letras assignadas com seu acceite ou endosse, pelo que qualquer que neste sentido possa aparecer não é sua assignatura.

Recife, 16 de Novembro de 1892.

Francisco José dos Passos Guimarães.

Attenção

Vende-se a taverna sita na casa á rua de 89, (antiga Imperial), n. 58, bem afreguezada.

O motivo da venda se dirá ao comprador: á tratar na mesma.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta: á tractar na rua do Lima n. 72.

Caixeiro

Precisa se de um menino á rua dos Pescadores n. 43.

Piano

Compra-se um piano bom: á tractar-se na Travessa do Peixoto n. 39.

Fabrica Caxias

Precisa de cigarreiros.

PHARMACIA
E
DROGARIA BARTHOLOMEO
PROPRIETARIOS
Guimarães Braga & C.
Pharmaceuticos
IMPORTADORES E EXPORTADORES
DE
Drogas, productos chimicos, e especialidades pharmaceuticas

Grande deposito de tintas, oleos, vernizes para carruagens, pinceis e artigos para photographia.

Agentes de todos os preparados de jurubeba de Bartholomeu & C.

VENDAS EM GROSSO E A VAREJO
Preços sem competencia
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34
Endereço telegraphico---BRAGA
TELEPHONE N. 50

Chamados a qualquer hora da noite pela campa electrica.

SABAO CURATIVO DE REUTE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e xpulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que flutuam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela dcção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hernoso. Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, eridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada e Barclay & C., New York

PARA O CABELO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos. Rua Marquez de Olinda n. 23.

É na rua do Creso n. 21
LOJA DO CAMPOS
Fazendas baratissimas, isto para acabar

Sargelim de côres tambem preto e branco a 320 o covado.
Peças de Mosseline da India com 12 jardas por 8$000 a peça.
Brim pardo liso para casacos e vestidos de 400, 500 e 600 o covado.
Flanellas de côres lisas, listas e flôres de 500 e 600 o covado.
Voiles de algodão com ramagem a 280 o covado.
Chitas americanas petipu á400 rs. o covado
Etamines de cores com ramagens a 500 o covado.
Bramante de algodão 4 larguras 1200 o metro.
Dito dito com 4 palmos de largura a 1600 o metro.
Sortimento completo em chitas brancas, de cores e escuras 320 a 400 vado.
Madapolão americano lavado de 10$ e 11$ a peça com 24 jardas.
Chitas finas meio lucto a 300 o covado.
Organdi de cores a 320 o covado.
Linon liso todas as cores a 500 o covado.
Setineta lisa preta branca e de cores a 600 o covado.
Merinós de cores por metade do seu preço.

Tudo isto para acabar
NA
Loja do Campos
N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMAOS
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22
RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tmanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACÇOES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se opsa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, medinte uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 sacos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro ingles muito pratico, além de dos um dos socios bá é bemfheiro.

---

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Pariz 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o Brazil; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.

NOIX DE KOLA

Kola-Bâh-Natton
RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES
Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton
Extractos-fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada
Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na Anemia, Chlorosis, Convalescencias demoradas e difficeis, Febres (typhoydéas, intermittentes, paludosas), Diarrhéas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho physico ou intellectual.
PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, Paris. — Em Pernambuco: FRAN.ᶜᵒ M. da SILVA & Co.

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*
O melhor que existe, pois que obteve a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889
Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas, contra as molestias do Peito, Tosse, Tumores, Irrupções da Pelle, etc.
É muito mais activo que as Emulsões que contêm metade de agua e os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.
Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da Union des Fabricants.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia* — *Perda de Appetite*
DOENCAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ
GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*
TONICO - DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — COLLIN e C.ᵉ, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

---

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)
XAROPE DE **J. BUCI**

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas*, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um fluidificante, tambem é depurativo energico.

Dr. J. Buci

PARIS, 22 R. 49, RUE DROUOT Y PHAR.ᶜⁱᵃˢ

PAPEL FAYARD E BLAYN
Superior para curar CONSTIPAÇÕES, IRRITAÇÕES *do* PEITO, RHEUMATISMOS, DÔRES, LUMBAGO, FERIDAS, CHAGAS. — *Topico excellente contra os* CALLOS, OLHOS-de-PERDIZ. — *Vende-se em todas as Pharmacias e Drogarias* (Exija-se á nossa firma).

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ
EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC
POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS
Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia
Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.
ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES
Envião-se os Catalogos franco.
H. FOURNIER E A. JOUHANEAU, SUC.ʳᵉˢ
34, rua Turbigo, PARIZ
FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar á falsificações, convem exigir as nossas marcas HH. FJ.

UNICO ANTISEPTICO — ANTI-EPIDEMICO SEM CHEIRO
DESINFECTANTE preservativo sem igual gabado por Pasteur, adoptado nos hospitaes de Pariz para curar a *variola, febre amarella, dysenteria, syphilis, cholera-morbus, diphteria, anginas, febre* depois do *parto, inflammações* das *chagas, picadas, queimaduras.*

CHLOROL-MARYE
INFALLIVEL para curar a *carie*, e *dôres dentarias, fedor do bafo, borbulhas, fogos da navalha, furunculos, pelliculas, flores brancas.*
PRECIOSO para os cuidados de toillette intima seja em lavagens, *loções, injecções*, etc.
SOBERANO para os cuidados antisepticos da bocca.
SOCIEDADE DE HYGIENE, 7, rua des Petites-Écuries, PARIZ
Em PERNAMBUCO: C.ⁱᵃ de Drogas e Productos chimicos e nas principaes Pharmacias.

Sempre 20 Annos
Pó de Arroz **FLEUR DE CYGNE**
Pó de Arroz **FLEUR DE LYS**
Preparados com Glycerina pura para as cutis delicadas
MEDALHA de OURO
Perfumaria LADVOCAT-DARQUET, em ARGENTEUIL (França).
Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Casas.

L.T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

ATKINSON'S WHITE ROSE
O mais suave de todos os perfumes suaves. A original e unica essencia verdadeira é a de ATKINSON. Evitar as contrafacções.
ATKINSON'S AGUA de COLONIA
bem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de ATKINSON, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Fazei em caza e com grande economia
A VOSSA AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes
COM OS
COMPRIMIDOS DE VICHY
DE
Fédit
sursaturados com agua das fontes G.ᵈᵉ Grille, Célestins, Hôpital Hauterive, S.ᵗ-Yorre, etc.
PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ
Deposito em Pernambuco: C.ⁱᵃ de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

ESCOLHIDOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP
RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS
E MAIORES

Paris — Paris
BELLEZA DO ROSTO
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & C.ⁱᵉ — B.ᵈ S.ᵗ-Denis, 16

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXÊRTO

J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

Pedra de cantaria

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos está preparada para fornecer hombreiras, soleiras, cepos e lagedos de cantaria para edificações e calçamentos, bem como pedra britada e alvenada em qualquer quantidade.

Amostras e preços no armazem da Companhia.

Caes do Apollo n. 73

Emprestimos

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

Attenção!

O abaixo assignado procurador dos herdeiros de Antonio Correia de Vasconcellos, pede a todos que contrahiram debitos com o mesmo finado o favor de saldal-os até o dia 31 de Dezembro proximo depois do qual serão cobrados judicialmente de accordo com as instrucções que tem para tal fim.

Recife, 15 de Novembro de 1892.

M. J Andrade,
Rua 1.º de Março n. 13.

Criado

Precisa-se de um criado copeiro, para serviço interno e externo, que dê informação de sua habilitação; a tratar no armazem á rua Marquez de Olinda n. 54.

Boa Viagem

Aluga-se uma casa com bastantes commodos á rua do Setuba; a tratar na rua do Commercio n. 48, andar terreo.

Para producção

Vendem se tres casaes de porcos de raça ingleza; a tratar na rua da Madre de Deus numero 10

Vende-se

Um hotel no pateo do Mercado n. 27; a tratar na mesma casa.

Banco Popular

Mudou se para rua do Bom Jesus n. 64, bairro do Recife.

Sabão russo

Aprovado pela Exma. junta de hygiene publica da Capital Federal

MOSQUITOS —Exitará ser mordido friccionado antes de deitar se.

PARA CASPA e outras molestias de cabeça.

PARA BANHOS—Uma fricção geral antes de entrar na banheira, ou a quarta parte de um vidro dentro do banho, é refrigerante que tonifica o systema nervoso e conforta como por incanto.

Encontra se á venda na pharmacia G. Martins & C., rua Duque de Caxias n. 88.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses são reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de eficacia duvidosa, enquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL.

Nº 111 FABRICA Nº 111
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO
ANTIGA DA AURORA

O proprietario deste estabelecimento, desejando tornar bem conhecido do publico os productos de sua fabrica extrahidos do cajú, genipapo, abacaxi e outras fructas nacionaes, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio graças aos seus esforços e de habeis fabricantes europeus.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, aperitiaes e cognac, que são perfeitamente conhecidos por todo o mundo, sob esse ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradave a qualquer paladar, provocando ao mesmo tempo bom appetite, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias de pelle, etc., etc.

Preços actuaes sujeito a alterações do mercado:—Para exportação franco a bordo e 10 % de desconto em grosso.

VINHO DE CAJU,	
em caixa de 1 duzia de 10$ á	12$000
em ancoreta de 22$ á	28$000
em barril de 40$ a	50$000
COGNAC DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia	20$000
APERITAL DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia de rotulo encarnado	12$000
de rotulo amarello	9$000
VINAGRE DE CAJU' tinto e branco	
em caixa de 1 duzia	5$000
em barril de 20$ á	25$000
em ancoreta de 12$ á	$00
VINHO DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	12$000
APERITAL DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	10$000
COGNAC DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	20$000
DITO DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	18$000
APERITAL DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	10$000
GENEBRA DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	7$000
LICOR DE MANGA	
em caixa de 1 duzia	12$000
VINHO DE ABACAXI	
em caixa da 1 duzia	12$000

CAJU' EM CALDA em frascos e barrilinhos de louça ricamente pintado proprios para prezente, etc.

CAJU' CRYSTALIZADO, castanha de cajú confeitadas, chocolate de castanhas de cajú composto, laranja crystalizada, outras fructas e doces em latas ornadas, etc.

Alguns destes productos que não se acham contrados nas casas de varejo desta cidade, poderão ser aviados na fabrica ou no deposito vontade dos compradores.

Garrafas vazias
se nesta fabrica garrafas vasias de serveja etc de 60 a 100 rs cada

---

Vaccas tourinas
Qualidade superior

Vendem se tres vaccas tourinas com crias, uma da terra e garrotes, etc., etc.; para ver e tratar na rua Fernandes Vieira n. 7.

Mercearia

Vende se a bem localisada mercearia da rua do Riachuello, esquina do Socego n. 70, tem agua e grandes commodos para familia; a tratar na mesma.

Physica, Chimica e Historia Natural

Na Pharmacia Pinho indicar se ha quem explica e prepara estudantes para o exame destas materias.

Prélo

Vender se por modico preço um prélo manual, fabricantes Capiomont & Dureau, em perfeito estado e com todos os pertences, tirando formato Jesu a Colombier, na livraria Economica, á rua do Imperador n. 73

Joia de valor

Na rua do Rosario Larga n. 42 na muito acreditada relojoaria do Sr. Rodolpho Dutoyá acha-se exposta uma riquissima joia cravada com 11 quilates de brilhantes fabricada na acreditada officina do Sr. Antonio da Conceição e Souza, á rua Estreita do Rosario n. 23, 1.º andar.

Pede-se as pessoas de bom gosto para visitar este estabelecimento para apreciar este bonito trabalho artistico que se vende por preço baratissimo.

Attenção

Aluga-se uma boa casa na Torre, rua do Bom Gosto n. 15, banho perto e muito salubre; a tratar com o proprietario na mesma casa. O aluguel é de 15$ mensaes.

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 2[1] A.

Um apreciador.

AU PARADIS DES DAMES

38---Rua Barão da Victoria---38

Neste sumptuoso emporio commercial encontrarão as Exmas. Familias um maravilhoso sortimento de tudo quanto a imaginação póde conceber de bom, elegante e luxuoso.

E' inquestionavelmente *Au Paradis des Dames* a great attraction do high life pernambucano que nelle achará sempre os mais explendidos e phantasiosos artigos da moda, escolhidos cuidadosamente em Paris pelo chefe da casa recentemente chegado daquella praça.

Au Paradis des Dames tem exposto á venda, recebido pelos ultimos paquetes, um explendido sortimento em *sedas brancas, pretas e de cores, lindos cortes de cachemiras ricamente bordados, capas, visitas e pelerinas de seda preta e de renda (haute nouveauté) blusas, matinées, camisas e saias de seda o que ha de mais chich ; riquissimos cortinados (ainda não vistos em Peruambuco) para janellas e cama, colchas de seda e de renda, almofadões bordados a ouro e velludo, elegantes espartilhos de seda e de brim, fronhas de cambraia de linho bordadas, capellas e flores de cera e pellica o que ha de mais fino, guarda-pós de seda, toucas de cachemiras e cambraia bordadas para crianças, etc, etc, etc.*

Na impossibilidade de enumerar tudo o que possue o *Au Paradis des Dames* pede-se ás Exmas Familias a honra de uma visita.

FRANCISCO GURGEL & IRMAO

CASA DE CONFIANÇA

No intuito de bem servir a quem nos der preferencia em suas compras, temos collocado o nosso estabelecimento o LOUVRE, a par dos de igua natureza nas principaes praças da Europa, mantendo sempre o mais importante e bem ecolhido sortimento de superiores fazendas e artigos da ultima moda recebidos mensalmente de Paris e Londres.

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A
(Antiga do Crespo)
TELEPHONE 158

Livros do SANTA FE'

Historia Universal de Lacerda a 1$000.
Grammatica franceza de Halbout.
Thesouro do Christão.
Livraria Escola do Povo, rua do Imperador n. 81.

Vende-se

A verdadeira Cal Virgem de Cotumguba para fabrico de assucar no armazem da rua do Duque de Caxias n. 6.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, caranil abacaxis, granadina, groseli franboises o, o, hhortelã-pimenta etc., etc.
21-A—CAES DO CAPIBARIBE—21-A

Triumpho em revolução

Luiz M. Ribeiro Guimarães, successor de Alheiro, Fernandes & C., convida aos seus amigos e freguezes á visitarem o seu armazem de molhados, o qual acaba de passar por uma completa reforma e acha-se sortido dos melhores generos de primeira qualidade, tanto nacionaes como estrangeiros.
Vende sem competencia :
Vinhos de Pasto, Porto, Figueira, Collares, Monção etc.
Licôres, cognac e cervejas das mais acreditadas marcas.
Conservas, manteigas, queijos e outros artigos do seu commercio.
E' tambem especialista em chá.
Rua da Imperatriz n. 42

Kerosene Inexplosivel
Vendem
Fonseca Irmão

Até que afinal!

Recebemos grande sortimento de obras de vimes, como sejam :
Cestes de diversos tamanhos propria para campras.
ROUPEIROS.
PAPELEIROS.
LINDAS CADEIRAS.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Vinho Maduro
Proprio para mesa

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho Maduro puro da uva o melhor que tem vindo a este mercado.
Só neste estabelecimento se encontra.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C

SEMENTES NOVAS
Hortaliças e Flores
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Vendem

Guimarães & Valente teem para vender em pequena ou grande quantidade :
Cimento Portland.
Alfafa flor.
Farello.
Farinha de mandioca.
Feijão mulatinho.
Milho.
Arroz de casca.
4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.
LOUVRE

Esteiras da India
Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

FOLHETIM 29

JULIO MARY

AMOR E ODIO

SEGUNDA PARTE
O ENIGMA

V
O IRMÃO MAIS VELHO

(Continuação)

— Este assassinato e roubo impossibilitam-o de honral-o ?

— Sim... hoje, pelo menos... pois minha mãi sacrifica a sua fortuna para salvar a minha firma.

— Não tinha reserva alguma ?

— Todos os meus capitaes estão empenhados na fabrica, á qual quiz dar ultimamente maior desenvolvimento... Individei-me até... com alguns amigos ..

— Isto é singular, disse o commissario, que continuava a examinar os livros... e inclinando-se como quem verifica algarismos.

Essa attitude irritava e amedrontava o marquez.

Continha-se a custo. Acabou por dizer :

— Haverá necessidade de dizer-lhe que está aqui para verificação de um crime e não da minha escripta commercial...

— Todas as minhas observações concorrem para o mesmo fim, disse tranquillamente o commissario que, vendo Miguel muito nervoso, continuava a observal-o de esguelha. E não lhe occultarei a minha sorpresa. Ha quatro dias o senhor retirou da caixa uma quantia bastante avultada...

— Oh ! senhor, ainda ! disse o marquez muito incommodado.

— Será injurial-o occupar-me da sua honra ? disse Lément com absoluta calma. Os livros do Sr. Jactel, muito bem escripturados, attestam que o caixa entregou-lhe ha quatro dias a quantia de oitenta mil francos...

— E' exacto.

— Ora, como os mesmos livros não mencionam nenhum vencimento no mesmo dia, é facil concluir que empregou essa somma para suas necessidades pessoaes. Não acho aqui nenhum vestigio desse emprego...

— E de facto, é inutil procurar...

— Sua situação industrial não está, pois, felizmente, tão em perigo como diz... E deve felicitar-se de ter retirado essa quantia... O ladrão sem duvida julgava encontral-a... Mas neste caso o seu compromisso não está comprommettido e póde deixar intacta a fortuna de sua mãi... Esses oitenta mil francos são mais que sufficientes, vejo-o com prazer, para fazer face aos pagamentos mensaes... Não se desfez d'elles ?...

O marquez comprehendia vagamente que estava n'um plano inclinado muito escorregadio. Uma suspeita surgira no espirito do commissario. Este fixára-se n'ella. O instincto do policial apontava-lhe um enigma. E elle procurava penetral-o.

Uma mentira tiraria o marquez do embaraço. Se elle dissesse que a quantia retirada quatro dias antes estava em seu poder, tudo estaria acabado, as suspeitas, os máos pensamentos, tudo desappareceria. Mas essa mentira tornára-se impossivel desde que elle confiára, havia pouco, a Lément que teria de lançar mão da fortuna de sua mãi para salvar a sua honra de negociante.

Esses oitenta mil francos tinham, pois, desapparecido.

E como demorasse a resposta, ouvio de repente, junto d'elle, a voz tremula de sua mãi que pedia :

— Responda, Miguel. O que fez desse dinheiro ?

Ella levantára-se vagarosamente, e approximára-se dos dous homens.

— Minha mãi ! disse elle supplicando.

— Então, hesita ?

— Já não a possuo...

— Que fim deu-lhe? perguntou o commissario de policia.

— Gastei-a...

— Oitenta mil francos em tres dias ? E em que ?

— Não posso dizel-o.

— O que póde impedil-o ?

— Motivos que peço para não revelar...

— São esses motivos justamente que eu queria conhecer.

— Sinto ser obrigado a calar-me.

— Ha de confessar, Sr. de Soulaimes, que é bastante estranho isto.

Miguel calou-se, soffrendo inexprimivel tortura.

E emquanto a autoridade scismando mordia os labios, a marqueza, de pé, parecia ouvir, com toda a sua attenção em alerta, seguindo, no intimo de sua alma, o unico pensamento de que ha muito tempo Miguel occultava-lhe um segredo e querendo a todo transe saber qual era.

Lément continuou :

— O senhor colloca-se, no ponto de vista commercial, n'uma posição muito melindrosa. Como eu, o senhor já a percebeu ?

— Bem sei.

— Póde dar-se que tenha credores exigentes, que se neguem a esperar que realize a fortuna que tão nobremente sacrifica-lhe sua mãi. Póde acontecer que lhe abram a fallencia...

— Estou prompto para tudo.

— Sim, e estará igualmente para o caso dessa fallencia ser julgada fraudulenta ? Um negociante rehabilita se de uma fallencia, mas de uma banca-rota nunca. A primeira é uma grande desgraça, a segunda é um crime. Entretanto é este futuro que está preparando. Será forçado a dar explicações do desapparecimento d'esta quantia e se não o explicar, affirmo-lhe, está perdido, completamente perdido !...

— Sei, sei, repetia surdamente Miguel, estou prompto para tudo.

— E' preciso que o motivo seja muito grave para obrigal-o a calar-se...

— Talvez. Não póde suppor muita cousa, em todo o caso ?

— O que, faça favor de dizer-me ?

— Um prejuizo no jogo, por exemplo...

— E que foi preciso pagar sem demora ?... disse o commissario com ironia... Oh ! conheço esse pretexto... Em primeiro lugar o senhor não é jogador...

— Como sabe ?

— Vê-se logo, pela physionomia... Demais, sua mãi me informará, tenho certeza...

E dirigindo-se á marqueza :

— Seu filho gosta do jogo ?

Ella sacudio a cabeça, sem responder, com as palavras expirando-lhe nos labios.

— Está vendo, Sr. de Soulaimes ?

— Mas podia jogar por acaso, ver-me envolvido n'uma partida...

— Uma divida de jogo, não deshonra. Si diz a verdade, onde jogou e a favor de quem perdeu ?...

— Eu disse que podia suppor muita cousa e fallei em jogo. Não podia acontecer que fosse obrigado a salvar um amigo ?

— E' possivel, muito possivel, diga-me o nome d'elle então ?

— Se não puder ? Não podem dar-se circumstancias que me obriguem a calar-me ?

— Para a justiça essas circumstancias não podem existir. Nós sabemos guardar admiravelmente os segredos que põem em jogo a honra das familias. Póde fallar, e esteja tranquillo...

— Não...

— Assim, Sr. de Soulaimes, dá o direito de tudo suppor-se...

— Tem toda liberdade, Sr. commissario.

— Não lhe occultarei que o meu relatorio mencionará minuciosamente toda esta parte do inquerito.

— Está no seu direito.

— Não, senhor, disse o commissario com simplicidade, é sómente meu dever— e sinto que não tenha aproveitado os meios que lhe forneci para sahir de um máo passo...

— Não lhe fico menos obrigado por isso.

— Deve esperar ser intimado a comparecer á presença do juiz que se encarregar da causa... Interrogal-o-hão de novo...

— Darei as mesmas respostas...

— Estimarei que ellas satisfaçam ao juiz, mas em todo caso só deverá queixar-se de si, se lhe acontecer alguma desgraça.

Pouco depois o Sr. Lément deixava o escriptorio, tendo mandado transportar o cadaver de Jactel, que foi depositado na *maire*.

Miguel reconduzio a mãi para seu quarto.

Em seguida quiz daixal-a.

Uma phrase proferida com muita doçura, deteve-o.

— Meu filho !

Elle approximou-se.

— Minha mãi ? Deseja alguma cousa ?

— Sim, meu filho. Não adivinha o que vou perguntar lhe ?

— Na verdade, não, minha mãi.

— O que não quiz revelar ao commissario de policia, ainda ha pouco, é preciso que o revele a mim, meu filho...

— Oh ! minha mãi...

— Diga... o que fez desse dinheiro ?... Eu não duvido de si... Mas interrogal-o-hão, o Sr. Lément tem razão, e a sua honra vai depender do que disser...

— Não direi nada, minha mãi.

— Nada ?

— Não. Nunca ! !

— E' então tão horrivel, o que me occulta ?...

— Trata-se de um amigo, jurei guardar segredo...

— Mas a mim, meu filho, a mim ? disse ella supplicando.

— A' senhora tambem, minha mãi, não devo dizer...

Ella calou se... Depois, de repente, com voz indistincta :

— Não se trata de alguem de nossa familia ?...

— Não, minha mãi...

— Não será Lourenço, meu filho ?

— Não, disse elle com a mão no coração para reprimir a emoção.

— Bem ! Vá meu filho, não o detenho mais !...

Elle retirou-se. Logo que ficou só, a céga fez o signal da cruz e disse a meio voz:

— Meu Deus, tende compaixão por meus filhos... Tende compaixão por Miguel ! Tende compaixão por Lourenço !

E com a cabeça derreada para traz no espaldar da sua cadeira de braços, perdeu os sentidos...

Ella tudo comprehendera ! !

VI
A CASA DE LUTO

Em Paris o inquerito proseguia rapidamente, dirigido pelo commissario de policia. Os esclarecimentos obtidos sobre Mirador, da sua probidade, eram excellentes, mas as colhidas sobre sua vida privado deixavam muito a desejar. Mirador, era o que se chama um « homem de festas. »

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42